



DIÁRIO



ANO XLVI - Nº 120

República Federativa do Brasil  
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

SEXTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 1991

BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 172, DE 1991

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicações Professor Valter Alencar Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito a exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicações Professor Valter Alencar Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Teresina, Estado do Piauí, a que se refere a Portaria nº 56, de 6 de março de 1990, do Ministro de Estado das Comunicações.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de setembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 173, DE 1991

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Ituberá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Ituberá, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 91, de 9 de março de 1990, do Ministro de Estado das Comunicações, que outorga permissão à Rádio FM Ituberá Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ituberá, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de setembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Semestral ..... Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

## DECRETO LEGISLATIVO N° 174, DE 1991

Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Clube de Inhapim Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Inhapim, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto nº 99.129, de 9 de março de 1990, que outorga concessão à Rádio Clube de Inhapim Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Inhapim, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de setembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO N° 175, DE 1991

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM 103 Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 113, de 9 de março de 1990, do Ministro de Estado das Comunicações, que outorga permissão à Rádio FM 103 Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de setembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO N° 176, DE 1991

Aprova o ato que outorga concessão à Rio São Francisco Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a outorga de concessão à Rio São Francisco Radiodifusão Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a que se refere o Decreto nº 98.037, de 9 de agosto de 1989.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de setembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 177, DE 1991

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Difusora São Patrício Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ceres, Estado de Goiás**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere, Portaria nº 132, de 15 de agosto de 1989, do Ministro de Estado das Comunicações, que outorga permissão à Rádio Difusora São Patrício Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ceres, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de setembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 178, DE 1991

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Radiodifusora de Cáceres Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cáceres, Estado do Mato Grosso.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto nº 98.435, de 23 de novembro de 1989, que renova por dez anos, sem direito de exclusividade, a partir de 15 de dezembro de 1987, a concessão outorgada à Radiodifusora de Cáceres Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cáceres, Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Senado Federal, 5 de setembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 179, DE 1991

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jornal Gazeta de Nova Friburgo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 4 de 2 de janeiro de 1990, do Ministro de Estado das Comunicações, que renova por dez anos, a partir de 28 de junho de 1987, a permissão

outorgada à Rádio Jornal Gazeta de Nova Friburgo Ltda., para explorar, sem direito exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de setembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO N° 180, DE 1991

**Aprova o ato que renova a concessão à Radio Cultura de Paulo Afonso Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato que renova por dez anos, a partir de 19 de julho de 1987, a concessão à Rádio Cultura de Paulo Afonso Ltda., outorgada através do Decreto nº 79.831, de 21 de junho de 1977, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia, a que se refere o Decreto nº 98.953, de 15 de janeiro de 1990.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de setembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO N° 181, DE 1991

**Aprova o ato que renova concessão à Rádio Monólitos de Quixadá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Quixadá, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado a renovação de concessão à Rádio Monólitos de Quixadá Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Quixadá, Estado do Ceará, a que se refere o Decreto nº 98.485, de 7 de dezembro de 1989.

Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de setembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguintes

#### DECRETO LEGISLATIVO N° 182, DE 1991

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Pássaro da Ilha FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guaranésia, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 59, de 26 de junho de 1989, do Ministro de Estado das Comunicações, que outorga permissão à Rádio Pássaro da Ilha FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guaranésia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de setembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO N° 183, DE 1991**

**Aprova o ato que renova, a partir de 1º de novembro de 1983, a concessão outorgada à Rádio Arapuan Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto nº 98.111, de 31 de agosto de 1989, que renova por dez anos a concessão outorgada à Rádio Arapuan Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de setembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

## **SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**RESOLUÇÃO N° 39, DE 1991**

**Autoriza a República Federativa do Brasil a garantir o contrato de empréstimo externo a ser celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o Overseas Economic Cooperation Fund — OECF.**

Art. 1º É autorizada, na forma da Resolução nº 96, de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal, prorrogada pela Resolução nº 45, de 19 de outubro de 1990, a garantia da República Federativa do Brasil ao contrato de empréstimo externo a ser celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o Overseas Economic Cooperation Fund — OECF, no valor de até Y 14,740,000,000 (quatorze bilhões, setecentos e quarenta milhões de ienes japoneses).

Parágrafo único. O empréstimo referido neste artigo destina-se ao financiamento parcial do Jaiba II, a ser executado pela Fundação Rural Mineira — Ruralminas, Companhia Enérgética de Minas Gerais — Cemig, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais — BDMG e Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e decorre do acordo, por troca de notas, entre os governos brasileiro e japonês, datado de 10 de novembro de 1989, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 32, de 25 de outubro de 1990, e promulgado pelo Decreto nº 28, de 26 de fevereiro de 1991.

Art. 2º A operação de crédito obedecerá às seguintes condições financeiras:

a) valor: Y 14,740,000,000 (quatorze bilhões e setecentos e quarenta milhões de ienes japoneses);  
b) prazo: vinte e cinco anos;  
c) carência: sete anos, contados da data de assinatura do contrato;  
d) juros: exigíveis semestralmente, mesmo durante a carência à taxa de 4% a.a. para Tranche I (Y 14,222,000,000), referente a obras civis e equipamentos, e 3,25% a.a para Tranche II (Y 515,000,000), referente a serviços de consultoria;

e) amortização: em trinta e sete prestações semestrais, nos seguintes valores Tranche I: a primeira no valor de Y 384,476,000 e as restantes de Y 385,459,000; Tranche II: Y 13,952,000 no primeiro vencimento, e Y 13,918,000 nos demais;

f) data final do desembolso: oito anos, a partir da data da efetividade do contrato.

Art. 3º A autorização do contrato de que trata esta Resolução será exercida no prazo de doze meses a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de setembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO N° 40, DE 1991

**Autoriza a República Federativa do Brasil a garantir o contrato de empréstimo externo a ser celebrado entre a Centrais Elétricas de Goiás S.A. — CELG — e o Overseas Economic Cooperation Fund — OECF.**

Art. 1º É autorizada, na forma da Resolução nº 96, de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal, modificada pela Resolução nº 45, de 19 de outubro de 1990, a garantia da República Federativa do Brasil ao contrato de empréstimo externo a ser celebrado entre a Centrais Elétricas de Goiás — CELG e o Overseas Economic Cooperation Fund — OECF, no valor de até Y 12,832,000,000 (doze bilhões, oitocentos e trinta e dois milhões de ienes japoneses).

Parágrafo único. O empréstimo referido neste artigo destina-se à complementação do financiamento dos serviços de eletrificação rural no sul do Estado de Goiás e decorre do acordo, por troca de notas, firmado entre os governos brasileiro e japonês, de 10 de novembro de 1989, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 32, de 25 de outubro de 1990, e promulgado pelo Decreto nº 28, de 26 de fevereiro de 1991.

Art. 2º A operação obedecerá às seguintes condições financeiras:

- a) valor: Y 12,832,000,000 (doze bilhões, oitocentos e trinta e dois milhões de ienes japoneses);
- b) prazo: vinte e cinco anos;
- c) carência: sete anos, contados da data de assinatura do contrato;
- d) juros: exigíveis semestralmente, mesmo durante a carência, à taxa de 4% a.a. para Tranche I (Y 11,615,000,000), referente a obras civis e equipamentos, e 3,25% a.a. para Tranche II (Y 217,000,000), referente a serviços de consultoria;
- e) amortização: em trinta e sete prestações semestrais, nos seguintes valores Tranche I: a primeira no valor de Y 313,952,000 e as restantes de Y 313,918,000; Tranche II: Y 32,924,000 no primeiro vencimento, e Y 32,891,000 nos demais;
- f) data final do desembolso: seis anos, a partir da data de efetividade do contrato.

Art. 3º A autorização de que trata esta Resolução será exercida no prazo de doze meses a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de setembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 148<sup>a</sup> SESSÃO, EM 5 DE SETEMBRO DE 1991

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 314, de 1991, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que direciona os recursos provenientes de Cadernetas de Poupança para o financiamento de habitações e dá outras providências.

##### 1.2.2 — Requerimentos

— Nº 585/91, de autoria do Senador Nelson Carneiro, comunicando que estará ausente dos trabalhos da Casa, a partir do dia 9 até o dia 14 do corrente mês. Aprovado.

— Nº 586/91, de autoria do Senador Márcio Lacerda, solicitando que sejam consideradas de licenças autorizadas o período de 12 a 26 e 30 de agosto de 1991. Aprovado.

— Nº 587/91, de autoria do Senador José Eduardo, solicitando licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa.

na próxima segunda-feira, dia 9 do corrente mês. Aprovado.

##### 1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR MAGNO BACELAR — Centenário da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão.

SENADOR IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Reparações às declarações inadequadas feitas à Imprensa, em Genebra, pelo Secretário do Meio Ambiente, Sr. José Lutzenberger, a políticos, ecologistas e militares brasileiros que temem a internacionalização da Amazônia.

SENADOR DIVALDO SURUAGY — Colocações sobre notícia veiculada em órgão da imprensa, sob o título “Porta-voz ganha chácara por procuração.”

SENADOR ALUIZIÓ BEZERRA — Defesa dos interesses da Amazônia na ECO-92. Críticas à nomeação de Pelé como Embaixador mundial da ECO-92.

SENADOR AMIR LANDO — Dia Nacional da Amazônia.

**SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO**, como Líder — Defesa do “direito adquirido” na questão da pensão militar. Considerações sobre a inelegibilidade.

**SENADOR HUMBERTO LUCENA** — Encaminhando à Mesa, requerimento de informações, que solicita dados sobre servidores disponíveis e contratação de pessoal temporário. Notícia veiculada no jornal *O Globo*, de 25 de agosto último, intitulada “Serviço temporário lucra com disponibilidade de servidores.”

**SENADOR MAURÍCIO CORRÉA** — Oposição ao pensamento do Sr. Cid Sabóia de Carvalho, quanto ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1991, definindo a questão como emenda de mérito e não emenda de redação. Sugestão da retificação do texto e republicação de acordo com o art. 325, do Regimento Interno.

**SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO**, em explicação pessoal — Ratificando posicionamento assumido por S. Ex<sup>a</sup> na questão da pensão militar.

#### 1.2.4 — Requerimento

— Nº 588/91, de autoria do Senador Humberto Luce-  
na, solicitando, através do Sr. Secretário-Geral da Presi-  
dência da República ao Sr. Secretário de Administração  
da Presidência da República, informações que menciona.

#### 1.2.5 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/39/91 (nº 69/91, na origem), através do qual a Prefeitura Municipal de São Paulo, solicita autorização para contratar operação de crédito ex-  
terno no valor de FLS 17.529.900,00, para os fins que especifica.

— Recebimento do Ofício nº S/40/91 (nº 70/91, na origem), da Prefeitura Municipal de São Paulo, solicitando a retificação da Resolução nº 71/90, que autorizou a emissão e colocação no mercado de um bilhão, setecentos e dezes-  
sete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinqüenta e sete Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo-LFTM-SP.

— Deferimento, ad referendum da Comissão Diretora, dos Requerimentos nºs 520, 521 e 537, de 1991.

#### 1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1991 (nº 1.566/91, na Casa de origem), que autoriza o poder Executivo a doar o imóvel que menciona ao Município de Campinas, Estado de São Paulo. **Aprovado**, após parecer da comissão competente. À sanção.

Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 1991, de autoria do Senador Ney Maranhão e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao § 5º do art. 14 da Constituição Federal. **Discussão encerrada** após usarem da palavra os Srs. Esperidião Amin, Ney Maranhão, Eduardo Suplicy e Chagas Rodrigues.

#### 1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR OZIEL CARNEIRO** — Desequalização dos preços dos derivados de petróleo em todo o território

nacional, tendo, como reflexo imediato, a punição da população interiorana e consequente aumento do exôdo rural.

**SENADOR NEY MARANHÃO** — Interpretação dada ao Governo pelo conjunto de propostas chamada “Emendão”.

**SENADOR LAVOISIER MAIA** — Fundos de Desenvolvimento Regional. Criação da obrigatoriedade do reinvestimento na região.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Críticas ao processo de votação, em especial, na votação da Lei do Inquilinato.

**SENADOR ÁUREO MELLO** — Dia Nacional da Amazônia.

**SENADOR JOSÉ EDUARDO** — Alteração do texto constitucional, através do “Emendão”.

**SENADOR MÁRCIO LACERDA** — Situação atual da agricultura brasileira.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Congratulações aos atletas brasileiros que participaram dos Jogos Pan-Americanos de Cuba. Omissão do Governo em todas as modalidades esportivas.

**SENADOR NELSON WEDEKIN** — Permissão, pelo Ministério da Infra-Estrutura, para distribuição e revenda de derivados de petróleo pelas grandes companhias.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Transcrição do artigo publicado no jornal *A Tarde* de 27 de agosto de 1991, intitulado “Homenagem a Miguel Calmon na Academia de Letras da Bahia.”

**SENADOR CARLOS DE CARLI** — Protesto contra ação de Juiz que seqüestrou os ativos do INCRA-Paraná. Plano Nacional de Reforma Agrária.

**SENADOR MARCO MACIEL** — Cultura da Seringueira na Zona da Mata-PE, como alternativa para diversificação da zona canavieira. Apelo ao Ministro da Agricultura para destinação de recursos para a continuidade do programa.

#### 1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 10/91, sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

#### 1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

##### 1.4 — ENCERRAMENTO

##### 2 — ATO DO PRESIDENTE

Nº 665, de 1991

##### 3 — PORTARIA DO DIRETOR-GERAL

Nº 16, de 1991

##### 4 — ATAS DE COMISSÃO

##### 5 — MESA DIRETORA

##### 6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

##### 7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 148<sup>a</sup> Sessão, em 5 de setembro de 1991

### 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 49<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Alexandre Costa, Dirceu Carneiro e Lucídio Portella*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Albano Franco — Alexandre Costa — Aluizio Bezerra — Amir Lando — Antonio Mariz — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Dario Pereira — Divaldo Suruagy — Esperidião Amin — Eptácio Cafeteira — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Guilherme Palmeira — Humberto Lucena — Irapuan Costa Júnior — João Rocha — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Paulo Bisol — José Richa — Jutahy Magalhães — Lavosier Maia — Levy Dias — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Marcio Lacerda — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Nelson Wedekin — Odacir Soares — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Valmir Campelo — Wilson Martins — Telmo Vieira.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 43 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 314, DE 1991

**Direciona os recursos provenientes de Cadernetas de Poupança para o financiamento de habitações e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os recursos financeiros captados através de cadernetas de poupança serão aplicados integralmente no financiamento de habitações.

Parágrafo único. Enquanto não aplicados na finalidade prevista neste artigo, os recursos serão recolhidos ao Banco Central do Brasil, sem qualquer espécie de remuneração.

Art. 2º Aos infratores desta lei serão aplicadas as penalidades previstas no Capítulo V da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, sendo as penas pecuniárias aplicadas com aumento de 100% (cem por cento).

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Há no Brasil uma enorme carência habitacional. O déficit é estimado em dez milhões de moradias.

Um dos mecanismos institucionais criados para solucionar o problema foi a instituição das cadernetas de poupança. Desse modo, os recursos esparsos são remetidos possibilitando o financiamento de habitações.

Como se sabe, os recursos são remunerados na caderneta de poupança com 6% de juros reais ao ano, e para os financiamentos a instituição intermediária cobra cerca de 10% anuais.

Recentemente a imprensa tem noticiado que recursos captados através de cadernetas de poupança têm sido desviados para outras aplicações financeiras que podem render até 40% ao ano. Não se pode tolerar tal abuso.

Já existem leis estabelecendo punição para tais irregularidades, mas o que pretendemos no presente projeto é criar instrumentos mais coercitivos a fim de que a fiscalização possa agir com eficiência no combate a esse crime.

Por outro lado, a Resolução nº 1.520 do Banco Central determina que parte dos recursos captados pelas cadernetas de poupança sejam recolhidos como encaixe obrigatório no Banco Central e parte possa permanecer em disponibilidade ou em operações na faixa livre, restando apenas 65% para as finalidades de financiamentos de moradia.

Agravando o problema a Resolução nº 1.745 determina o desvio de mais 10% (dez por cento) desses recursos para o crédito rural.

O presente projeto de lei visa restabelecer as finalidades para as quais foram criadas as cadernetas de poupança pelo que solicito o apoio de todos os senhores parlamentares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 1991. — Senador Márcio Lacerda.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI N° 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964

“Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.”

#### CAPÍTULO V

##### Das Penalidades

Art. 42. O art. 2º da Lei nº 1.808, de 7 de janeiro de 1953, terá a seguinte redação:

“Art. 2º Os diretores e gerentes das instituições financeiras respondem solidariamente pelas obrigações assumidas pelas mesmas durante sua gestão, até que elas se cumpram.

Parágrafo único. Havendo prejuízos, a responsabilidade solidária se circunscreverá ao respectivo montante.”

O responsável pela instituição financeira que autorizar a concessão de empréstimo ou adiantamento vedado nesta lei, se o fato não constituir crime, ficará sujeito, sem prejuízo das sanções administrativas ou civis cabíveis, à multa igual ao dobro do valor do empréstimo ou adiantamento concedido, cujo processamento obedecerá, no que couber, ao disposto no art. 44, desta lei.

Art. 44. As infrações aos dispositivos desta lei sujeitam as instituições financeiras, seus diretores, membros de conselhos administrativos, fiscais e semelhantes, e gerentes, às seguintes penalidades, sem prejuízo de outras estabelecidas na legislação vigente:

I — advertência;

II — multa pecuniária variável;

III — suspensão do exercício de cargos;

IV — inabilitação temporária ou permanente para o exercício de cargos de direção na administração ou gerência em instituições financeiras;

V — cassação da autorização de funcionamento das instituições financeiras públicas, exceto as federais, ou privadas;

VI — detenção, nos termos do § 7º deste artigo;

VII — reclusão, nos termos dos arts. 34 e 38, desta lei.

§ 1º A pena de advertência será aplicada pela inobservância das disposições constantes da legislação em vigor, ressalvadas as sanções nela previstas, sendo cabível também nos casos de fornecimento de informações inexatas, de escrituração mantida em atraso ou processada em desacordo com as normas expedidas de conformidade com o art. 4º, inciso XII, desta lei.

§ 2º As multas serão aplicadas até 200 (duzentas) vezes o maior salário mínimo vigente no País, sempre que as instituições financeiras, por negligência ou dolo:

a) advertidas por irregularidades que tenham sido praticadas, deixarem de saná-las no prazo que lhes for assinalado pelo Banco Central da República do Brasil;

b) infringirem as disposições desta lei relativas ao capital, fundos de reserva, encaixe, recolhimentos compulsórios, taxa de fiscalização, serviços e operações, não atendimento ao disposto nos arts. 27 e 33, inclusive as vedadas nos arts. 34 (incisos II a V), 35 a 40 desta lei, e abusos de concorrência (art. 18, § 2º);

c) opuserem embate à fiscalização do Banco Central da República do Brasil.

§ 3º As multas cominadas neste artigo serão pagas mediante recolhimento ao Banco Central da República do Brasil, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da respectiva notificação, ressalvado o disposto no § 5º deste artigo e serão cobradas judicialmente, com o acréscimo da mora de 1% (um por cento) ao mês, contada da data da aplicação da multa, quando não forem liquidadas naquele prazo.

§ 4º As penas referidas nos incisos III e IV, deste artigo, serão aplicadas quando forem verificadas infrações graves na condução dos interesses da instituição financeira ou quando da reincidência específica, devidamente caracterizada em transgressões anteriormente punidas com multa.

§ 5º As penas referidas nos incisos II, III e IV deste artigo serão aplicadas pelo Banco Central da República do Brasil admitido recurso, com efeito suspensivo, ao Conselho Monetário Nacional, interposto dentro de 15 dias, contados do recebimento da notificação.

§ 6º É vedada qualquer participação em multas, as quais serão recolhidas integralmente ao Banco Central da República do Brasil.

§ 7º Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atuem como instituição financeira, sem estar devidamente autorizadas pelo Banco Central da República do Brasil, ficam sujeitas à multa referida neste artigo e detenção de 1 a 2 anos, ficando a esta sujeitos, quando pessoa jurídica, seus diretores e administradores.

§ 8º No exercício da fiscalização prevista no art. 10, inciso VIII, desta lei, o Banco Central da República do Brasil poderá exigir das instituições financeiras ou das pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as referidas no parágrafo anterior, a exibição a funcionários seus, expressamente credenciados, de documentos, papéis e livros de escrituração, considerando-se a negativa de atendimento como embate à fiscalização, sujeito à pena de multa, prevista no § 2º deste artigo, sem prejuízo de outras medidas e sanções cabíveis.

§ 9º A pena de cassação, referida no inciso V, deste artigo, será aplicada pelo Conselho Monetário Nacional, por proposta do Banco Central da República do Brasil, nos casos de reincidência específica de infrações anteriormente punidas com as penas previstas nos incisos III e IV deste artigo.

Art. 45. As instituições financeiras públicas não federais e as privadas estão sujeitas, nos termos da legislação vigente, à intervenção efetuada pelo Banco Central da República do Brasil ou à liquidação extrajudicial.

Parágrafo único. A partir da vigência desta lei, as instituições de que trata este artigo não poderão impetrar concordata.

(À Comissão de Assuntos Econômicos — decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 585, DE 1991

Comunico a V. Ex<sup>a</sup>, para os devidos fins, que estarei ausente dos trabalhos do Senado Federal a partir de 9 do corrente e até o dia 14. Nesse período, deverei comparecer ao Congresso Internacional de Direito de Família, que se realiza no Rio de Janeiro (de 11 a 13 do mês em curso), e no qual serei um dos expositores convidados.

Aproveito o ensejo para renovar à V. Ex<sup>a</sup> os meus constantes protestos de elevada estima e consideração. — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 43, II do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 586, DE 1991

Requeiro sejam consideradas licenças autorizadas no período de 12 a 26 e 30 de agosto de 1991, nos termos do art. 43, II do Regimento Interno.

Brasília, 5 de setembro de 1991. — Senador Márcio Lacerda.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 43, item II do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 587, DE 1991**

Senhor Presidente,

Requeiro licença para me ausentar dos trabalhos da Casa na próxima segunda-feira, dia 9 do corrente, para participar do Encontro Sul-Matogrossense de Administração, em Campo Grande — MS, onde farei uma palestra sobre a "Política de Produtividade".

Sala das Sessões, 5 de setembro de 1991. — Senador José Eduardo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 43, II do Regimento Interno.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar, para uma comunicação inadiável.

**O SR. MAGNO BACELAR** (PDT — MA) Para comunicação inadiável.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na qualidade de representante do Estado do Maranhão nesta Casa, não poderia deixar passar em branco um fato da maior importância na política do meu Estado. Trata-se, Sr. Presidente e Srs. Senadores, da Assembleia Legislativa do Maranhão, que acaba de completar um século de existência.

Aquela Casa legislativa, da qual fiz parte e fui Presidente, é hoje um orgulho de todo o povo maranhense e uma honra para todos nós que lutamos com determinação em prol da democracia em todos os níveis da sociedade brasileira. Cem anos não são cem dias; é toda uma vida, uma geração. Daí ser esse um evento histórico na vida política de nossas instituições e daquela gente do meu Estado, que, no afã de sua grandeza, sabe resguardar a cultura, as tradições e os valores sociais e políticos daquela terra.

Ao longo desses cem anos de existência, muita coisa se passou no plenário daquela Casa. Verdadeiras lutas foram travadas, muitas denúncias e protestos foram feitos e divergências políticas foram expostas. Mas o tempo está a nos mostrar que tudo isso não foi em vão: esses cem anos que se passarão mostram que se está no caminho certo, pois até aqui, com certeza, o saldo foi bastante positivo para o Maranhão e para o País.

Rendo, aqui, minhas homenagens à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão por esses cem anos de existência, esperando que esse seja o primeiro de outros séculos que passarão. Homenageio também, neste momento, o povo maranhense pelo respeito e reconhecimento que têm pelo trabalho que os políticos, naquela Casa, procuram desenvolver em busca do bem comum. Minhas felicitações.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aluísio Bezerra. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não se acha em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Irapuan Costa Júnior.

**O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

Durante o discurso do Sr. Irapuan Costa Júnior, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Irapuan Costa Júnior, o Sr. Alexandre Costa 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Divaldo Suruagy.

**O SR. DIVALDO SURUAGY PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aluísio Bezerra.

**O SR. CID SABÓIA DE CARYALHO** — Sr. Presidente, logo após, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me concedesse a palavra pela Liderança do PMDB, para uma comunicação importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. ALUÍSIO BEZERRA** (PMDB — AC) pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de fazer uma saudação ao Senador Telmo Vieira, pelo Acre, que assume a cadeira do Senador Flaviano Melo, em virtude do seu estado de saúde.

O Senador Telmo Vieira é jovem, professor universitário e muito poderá colaborar na defesa dos interesses de nosso Estado da Amazônia, aqui, no Senado da República.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos acompanhando o debate da imprensa sobre a questão que envolve a ECO-92, a Amazônia, a discussão em Genebra e os depoimentos trazidos de vários setores da opinião pública. Portanto, não podemos deixar de fazer comentários sobre as declarações, por exemplo, do Secretário do Meio Ambiente na imprensa. S. Ex<sup>a</sup> ontem, dizia que eram "babacas" — usando esse nível de linguagem — aqueles que consideravam que a Amazônia estava sob ameaça de interesses internacionais e de ridículos aqueles que estavam defendendo essas posições.

Em primeiro lugar, queríamos repudiar as declarações feitas pelo Secretário do Meio Ambiente e, depois, dizer que os parlamentares, nossos representantes, têm justificadas preocupações na defesa desse tema importante, que envolve a preocupação nacional, e até a preocupação mundial, quando tratamos da questão da Amazônia. Entendemos que o Secretário do Meio Ambiente, nesse momento, não reflete a opinião pública nacional e, muito menos, segundo o que temos acompanhado pela imprensa, as declarações do Senhor Presidente da República, que tem manifestado, por outro lado, interesse em expressar o seu ponto de vista através do Secretário de Administração, Carlos Garcia, que coordena ações referentes a ECO-92, muito mais sintonizadas com a defesa e as posições que são manifestadas por aqueles que se preocupam com a Amazônia, com o seu futuro.

Nesse sentido, Sr. Presidente, Srs. Senadores, queremos comentar sobre a indicação de Pelé, que acaba de ser nomeado para a Função de Embaixador da "Boa Vontade" da Conferência Mundial, de Meio Ambiente e Desenvolvimento, a ECO-92, o que está na imprensa escrita de ontem.

Mas sua primeira declaração pública sobre Meio Ambiente, sobre Amazônia, nos deixou, a nós, defensores do desenvolvimento, preservação e integração, da Amazônia, muito preocupados.

Pelé declarou, resignadamente, que a ECO-92 não será uma "festa brasileira", que a ECO-92 pode tomar decisões ruins para o Brasil, como por exemplo tombar a Amazônia como patrimônio da humanidade, mesmo que isto não agrade a ele, Pelé, ou a nós. O sentido de sua declaração é de lamento, resignação, não de quem se dispõe a lutar contra essa decisão que ele vê como provável, possível.

Eis as suas palavras segundo o *Correio Braziliense* de ontem: "receber bem os turistas (que virão para a ECO-92) já é uma grande coisa para que as decisões tomadas durante a conferência sejam boas para o Brasil. Suponhamos que a decisão (da ECO-92) seja no sentido de manter a Amazônia intocável, tombá-la como patrimônio da humanidade. Não seria uma decisão boa para o País. Uma decisão coerente seria usar a Amazônia, mas saber usá-la, sem destrui-la".

É claro que não tínhamos expectativas, ilusões, sobre o Pelé como expert em Meio Ambiente. Ou em Amazônia. Acontece que Pelé não é qualquer um, é o maior jogador de futebol, de todos os tempos. E Pelé fez essas declarações já na condição de quem aceitou essa Função de Embaixador Mundial, da ECO-92. Quando Pelé coloca que "o que pretendemos com a ECO-92 é acabar com a poluição na terra", nós concordamos. É justa, necessária e prioritária essa preocupação. Mas é preciso colocar essa questão nos seus devidos termos. Mais ainda quando se fala em Genebra, onde está reunido o comitê preparatório da ECO-92.

O mínimo que se espera de um embaixador do meio ambiente é desenvolvimento (que é o tema da Eco-92) é uma veemente e nítida defesa do meio ambiente e do desenvolvimento que comece pelo meio ambiente humano e pelo desenvolvimento social. Não outra via. E mais: toda via de desenvolvimento que se apóie no "modelo" econômico concentrador de riquezas, excludente, ela termina sendo antiecológica. Anti-social. Somos à favor de preservar o meio ambiente, mas através da sua humanização, do seu desenvolvimento para o homem. Para o jacaré e o homem, mas o homem antes do jacaré, ou seja: sempre considerando que não se pode abrir mão, desvincular, adiar a luta contra a pobreza, forma mais odiosa de poluição. É preciso acabar com a recessão econômica e crescermos, priorizando a geração imediata de milhões de empregos, de saneamento e moradia para todos. Dividir riquezas. Deter a sangria de capitais, da dívida externa, das nossas riquezas.

E as declarações de Pelé, como embaixador do meio ambiente. Não vão muito nesse sentido. São, no mínimo, ingênuas. Há denúncias constantes de pressões do poder econômico internacional (o mesmo que nos espolia) no sentido da cobiça da amazônia. O mínimo que nós temos que estar é alertar contra isso. A função da presença brasileira na Eco-92, inclusive de Pelé, é claro, deve ser de rechaçar a idéia de "tombamento" da amazônia, da "amazônia como um sanitário ecológico" para que o grande capital, continue sentado sobre nossos minérios, drenando nosso ouro, sugando o País, fechando seus mercados ao Brasil e obstruindo nosso desenvolvimento.

A posição tem que ser de luta. E sobretudo de uma consciência ecológica muito menos cosmética, de show business que ignore solenemente quem são os verdadeiros predadores e depredadores do planeta, estes mesmos que usufruem acintosamente de quase todos os recursos energéticos e naturais do planeta. E que só lembram da amazônia para "tombá-la" e coisas no gênero. O refrão deles é "amazônia imexível". Que é para não mexer na estrutura de dominação impe-

rial a que submetem o Brasil. Insistem em ignorar essa estrutura de relacionamento internacional. Escondê-la, camuflá-la.

Essa mesma estrutura, que, em última instância, mantém a Amazônia, o Nordeste, a periferia das grandes cidades, submetida ao atraso social, sanitário e cultural mais atroz e mais sordido.

É preciso que não esqueçamos, nunca, que a amazônia é um dos celeiros mundiais de lepra, de malária, de hepatite, de leishmaniose. Que na amazônia há milhões e milhões de seres humanos, de caboclos, que não tem fossa séptica, sanitário, casa e nem emprego. Rio Branco, capital do Estado do Acre, do meu Estado, em plena amazônia, é a capital do desemprego: dos milhares de trabalhadores que existem lá, 70% estão sem emprego. "Tombar" a amazônia vai ajudá-los? Não. Defendemos a preservação com desenvolvimento social. Integração da bacia amazônica a favor da bacia amazônica. Defendemos ajuda externa para a região. E investimentos. Mas a favor de gerar empregos, desenvolvimento, produzir alimentos, condições de vida para o homem da floresta. Defendemos a integração do Brasil à economia mundial, mas não às custas do Brasil ou da amazônia; nem, na prática, condicionando a ajuda à entrega mais profunda da região, à sua transformação em protetorado internacional.

Entendemos que Pelé, que no futebol é um gênio, na questão amazônica está ainda formando opinião, começando a assumir mais de perto essa questão, sobretudo agora, nessa sua nova função. Apelamos para sua consciência.

Já as declarações de certos setores vinculados à ecologia são muito mais graves, mais negativas para a causa amazônica e, inclusive, a causa ecológica em geral. É o caso das declarações do Deputado Federal Fábio Feldmann feitas ontem no mesmo ambiente das do Pelé. Mas com conotações muito menores — nuas do que as de Pelé.

Foram declarações tentando esvaziar e minimizar a legítima resistência que existe contra a internacionalização da amazônia. Ele diz, em plena Genebra, frente aos organizadores internacionais da Eco-92, que a campanha contra a "internationalização da amazônia é uma "aliança espúria", conduzida por um "nacionalismo obsoleto", e sob o pretexto de que a Eco-92 é uma grande conspiração contra o Brasil.

Ora, Srs. Senadores, sobre a internacionalização da Amazônia, há um trabalho elaborado, desde a época do Bolívia Sindicado, quando da tentativa de a Inglaterra e os Estados Unidos, transformarem o Acre num protetorado, numa área servindo, naquela época de vulcanização da borracha, ao Bolívia Sindicato, com regras e cláusulas contratuais de cessão por 90 anos, prorrogáveis à perpetuidade; e depois há um livro produzido e publicado por Arthur César Pereira Reis — Amazônia, Cobiça, Internacional, por quem temos o maior respeito, pelo seu trabalho intelectual.

Mencionamos as declarações do Presidente George Bush, no Japão, dizendo que a BR-364 não seria construída e exigindo que o Japão, em nome da ecologia, não finançasse a obra. Na realidade, S. Ex<sup>o</sup> defendia interesses estratégicos.

Não acreditamos que o Deputado Fábio Feldmann seja tão ingênuo; as declarações de S. Ex<sup>o</sup> fazem o jogo justo das intenções das nações imperialistas com relação à Amazônia. Esse é um pensamento muito conveniente para os interesses econômicos internacionais.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Pois não.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Lamento interromper o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> mas V. Ex<sup>a</sup> acaba de fazer uma acusação ao Deputado Fábio Feldmann, com a qual não posso concordar através do meu silêncio. Eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que fizesse constar do seu pronunciamento a minha opinião contrária àquela que V. Ex<sup>a</sup> acaba de expor. Considero o Deputado Fábio Feldmann uma pessoa voltada para os interesses ecológicos, e não subordinada a qualquer interesse de potência estrangeira.

**O SR. ALUÍZIO BEZERRA** — Nobre Senador Jutahy Magalhães, gostaria que as declarações do Deputado Fábio Feldmann me induzissem também a falar dessa maneira. Mas estamos falando baseados em declarações feitas em Genebra e publicadas pela imprensa internacional. Estranhamos muito que o Deputado Fábio Feldmann tenha se pronunciado dessa forma. Em relação às colocações de V. Ex<sup>a</sup>, temos que pesquisar se a imprensa publicou equivocamente as declarações do Deputado Fábio Feldmann. Mas quando S. Ex<sup>a</sup> diz que a campanha contra a internacionalização é uma aliança espúria conduzida por um nacionalismo obsoleto, respondo que todos os Parlamentares da Amazônia que têm se manifestado em favor deste tema não são absoletos na defesa da Amazônia e muito menos estão organizados de maneira espúria para defender a Amazônia.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — V. Ex<sup>a</sup> me permite? O meu esclarecimento é o seguinte: V. Ex<sup>a</sup> pode ter uma opinião e eu, outra. Isso não se discute. Mas, no momento em que V. Ex<sup>a</sup> falou que o Deputado poderia estar a serviço de interesses de potências estrangeiras, eu achei que deveria intervir. Primeiro, por ser um companheiro de Partido, e depois por S. Ex<sup>a</sup> ser uma pessoa a quem respeito pela luta que empreende. Pontos de vista diferentes acredito que qualquer um possa ter, não discuto essa parte. V. Ex<sup>a</sup> pode estar totalmente certo e S. Ex<sup>a</sup> errado. Mas quero me ater somente àquele aspecto a que me referi.

**O SR. ALUÍZIO BEZERRA** — Senador Jutahy Magalhães, como Senador pela Amazônia e tendo nascido na Amazônia profunda, filho de seringueiro, daquele que primeiro chegou à Câmara dos Deputados e ao Senado da República, quero dizer que repudiamos profundamente, em nome da população da Amazônia e dos interesses nacionais sobre a região, as declarações do Deputado Fábio Feldmann. S. Ex<sup>a</sup> tem que se retratar, junto ao Comitê da ECO-92 na Europa, pelas suas declarações a respeito da campanha contra a internacionalização da Amazônia. Quer dizer que S. Ex<sup>a</sup> se coloca a favor da internacionalização da Amazônia? Mas que não vá posar lá em Genebra, para agradar ao capital internacional, contrariando os interesses nacionais e destratando os parlamentares brasileiros, sobretudo os da Bancada da Amazônia, tachando de espúria a aliança dessa Bancada na defesa da Amazônia. Espúrias são declarações desse teor, que repudiamos com indignação.

**O Sr. Esperidião Amin** — Senador Aluísio Bezerra, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ALUÍZIO BEZERRA** — Com muito prazer ouço o aparte do nobre Senador e companheiro Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Senador Aluísio Bezerra, não gostaria de simplesmente participar, através deste aparte, da discussão que respeito, suscitada pelo nobre Senador Jutahy Magalhães. Mas não posso silenciar sem oferecer a minha

solidariedade ao sentido do pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz, independentemente, inclusive, da participação no pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> do nome do Deputado Fábio Feldmann e das suas declarações, pelo menos como estão assinaladas no seu pronunciamento e que constam de registros na imprensa. O fato é que desejo solidarizar-me com essa aliança, que pode parecer a alguns anacrônica ou para alguns simbolizar o nacionalismo obsoleto; pode até representar para alguns a aliança dos atrasados. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que fico com essa aliança dos atrasados, que, neste momento, é parte mais fraca e a parte mais legítima da questão da soberania nacional na Amazônia. A verdade — e isto já foi assinalado aqui em muitos pronunciamentos, quero relembrar um pronunciamento alentado sobre este assunto feito pelo nobre Senador Oziel Carneiro, Líder do meu Partido, aqui no Senado — a verdade é que as tentativas de invasão da Amazônia e de sua internacionalização apenas mudaram de matiz, meio e forma, mas o sentido é sempre o mesmo; as circunstâncias é que mudam, os métodos mudam, as formas mudam. Por isso quero me solidarizar com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. O Senado Federal, independentemente da latitude do nascimento de cada um, deve zelar pela Federação, pela União e acima de tudo pela integridade do nosso País, que é composto não apenas dos Estados já populosos, mas também pelo solo da Amazônia, igualmente sagrado, parte do nosso ser, e que está sendo alvo de maquinações muito inteligentes, nada obsoletas, nada anacrônicas, a não ser pela sua antigüidade. Então, quero me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>, independentemente dessa questão específica que envolve a declaração do Deputado Fábio Feldmann. O sentido do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> é um alerta, do qual participo e com o qual me solidarizo. Muito obrigado.

**O SR. ALUÍZIO BEZERRA** — Agradeço imensamente a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu aparte, que enriquece o meu pronunciamento.

Mais do que isso, a imprensa internacional tem publicado matérias sobre a Amazônia, inclusive isto será objeto de pronunciamento na próxima semana, em que pretendo me aprofundar sobre essa questão. Há declarações perigosas como as recentemente publicadas na *Paris Match*, em que o Presidente da organização *Médecins du Monde* — Médicos do Mundo — que é uma organização suspeita, advoga a adoção de meios militares para a intervenção na Amazônia.

Vejam que essa articulação na área internacional vai muito mais longe. Não posso, como representante da Amazônia, e, portanto, do povo brasileiro, porque a Amazônia não é só dos amazônidas, mas do Brasil, comportar-me de maneira ingênuo ou de maneira passiva, e fazer declarações desse teor perante o representante do grande capital da Europa, numa ocasião em que o comitê da ECO-92 se reúne para tomar medidas organizativas nessa área.

**O Sr. Humberto Lucena** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALUÍZIO BEZERRA** — Tem o aparte o nobre Líder Humberto Lucena.

**O Sr. Humberto Lucena** — Nobre Senador Aluísio Bezerra, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão em colocar essa questão, tema do seu pronunciamento, porque, na verdade, está crescendo muito essa campanha contra a internacionalização da Amazônia ou contra aqueles que se colocam em defesa das riquezas da Amazônia, denunciando, por sua vez, a ideia da internacionalização, sobretudo quando sabemos que se amplia em certos

centros do mundo, a idéia que foi aqui muito combatida há poucos dias pelo Senador Coutinho Jorge, da chamada soberania compartilhada, que ia ser amanhã absorvida pela Organização das Nações Unidas, a qual não acredito que aconteça, pois poderia representar um grave risco, inclusive, de intervenção do Estado, como V. Ex<sup>e</sup> bem alude agora nas suas palavras.

**O SR. ALUÍZIO BEZERRA** — Agradeço ao nobre Líder Humberto Lucena por sua intervenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Lembro ao Orador que seu tempo está esgotado.

**O Sr. César Dias** — Permitê-me um aparte?

**O SR. ALUÍZIO BEZERRA** — Com a benevolência da Mesa, ouvirei o aparte do nobre Senador e, a seguir, concluirrei meu pronunciamento.

**O Sr. César Dias** — Gostaria de solidarizar-me com V. Ex<sup>e</sup> e retroagir um pouco no seu discurso, fazendo o seguinte raciocínio. O Secretário do Meio Ambiente, José Lutzenberger e o Deputado Fábio Feldmann, nesse contexto, são inocentes inúteis ao grande grupo econômico que está interessado em internacionalizar a Amazônia. Se a ECO-92 continuar a acirrar os ânimos contra os Parlamentares da Amazônia, que estão defendendo o seu patrimônio maior, que é a biota amazônica e o seu povo, será um convescote, será um forrobodó de ecologia com a AIDS ideológica, contaminando delirantemente esses grupos inocentes de ecologistas brasileiros que não são, na realidade, nacionalistas, como nós, e nem conhecem os problemas do dia-a-dia da Amazônia. Parabenizo V. Ex<sup>e</sup> e agradeço ao nobre Presidente pela concessão do tempo. Muito obrigado.

**O SR. ALUÍZIO BEZERRA** — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> pelo aparte que enobrece e enriquece o meu pronunciamento.

É necessário que aqueles que discutem tão profundamente a Amazônia, conheçam-la melhor. Diria que o Deputado Fábio Feldmann, quando se manifesta contra estradas, contra quaisquer sistemas viários nessa região, dentro da sua concepção absolutamente sectária de que a Amazônia deve ser fechada — concordo, inclusive, com essa opinião de internacionalização — deveria conhecê-la mais profundamente, discuti-la e estudá-la. E nesse sentido, agradeço a V. Ex<sup>e</sup> pela forma e pelo conteúdo do seu aparte.

Concluído, Sr. Presidente, esse é um pensamento muito conveniente para os interesses econômicos internacionais.

Dessas declarações, como pronunciou o Deputado Fábio Feldmann, em Genebra, conforme publica a imprensa nacional e internacional.

É uma concepção que parte do princípio de que é obsoleto defender interesses nacionais. A Amazônia e suas riquezas (tão cobiçados) bem como defender a Amazônia contra pressões internacionais é fruto de uma "aliança espúria". Quando ou não, esse tipo de pensamento esconde o fato de que o Brasil é um país explorado e espoliado nas relações financeiras comerciais e políticas, com o chamado "primeiro mundo". A ECO-92 é um fórum oficial que nós respeitamos e vamos participar.

Vamos participar diretamente, vamos participar através do Parlamento Amazônico, vamos participar e discutir. Jamais reduziremos a ECO-92 a uma conspiração internacional. Vamos tentar elevá-la ao nível da discussão que o mundo necessita sobre o meio ambiente, mas como todos os fóruns internacionais de importância, na ECO-92 vão se chocar interesses,

vão se reproduzir as relações internacionais vigentes, dominantes. Esse é o dado elementar que certos setores políticos e ecológicos insistem em ignorar e, dessa forma, involuntariamente ou não, terminam servindo aos interesses do poder econômico internacional. Dizer que a campanha, legítima, contra a internacionalização da Amazônia é uma aliança espúria etc. É um pensamento que serve a quem? Ao povo brasileiro? Claro que não.

Não concordo com a tese que admite a "possibilidade" de entrega da Amazônia ao controle dos que mais poluem o Planeta. Que desconhecem que a face mais odiosa da poluição é a miséria, a pobreza, a indigência. Na Amazônia a maioria da população é obrigada a viver na poluição atrás da indigência. A proliferação da cólera é apenas uma pálida amostra disso, mas que já caracteriza, como recentemente nas péssimas condições sociais e econômicas do Peru, e começa a ameaçar a Região Amazônica pela sua parte norte, mais débil na forma do saneamento, na forma de organização social, e essa ameaça é também para o Brasil no seu conjunto. Um reflexo da pobreza da região. Antes de sermos réus ecológicos somos vítimas. Vítimas do mesmo imperialismo econômico que bem antes de defender a preservação ambiental, (que eles não praticam, são os que mais poluem) defende a sua própria preservação.

Ocultam sua dúvida natural, para com o Brasil, inclusive para com a pobreza da Amazônia se formos mais a fundo na questão.

Sr. Presidente, com essas palavras, desejo manter bem alerta o debate sobre a questão da Amazônia, sobre a ECO-92, no bojo das questões nacionais que se travam sobre essa região, mas repudiar de pronto e veementemente declarações como essas, que consideram espúrias as alianças nacionalistas legítimas, na defesa de um desenvolvimento em absoluta harmonia com a conservação do meio ambiente e sem ceder a soberania brasileira na Amazônia às pretensões internacionais. (Muito bem!)

**O Sr. Amir Lando** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB — RO. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de registrar, nos Anais desta Casa, a efeméride de hoje.

Hoje é o Dia Nacional da Amazônia.

Ouvi os discursos que vieram esta tarde para dizer da ameaça de internacionalização da Amazônia, e de defesa do nosso Território.

No manual das comemorações cívicas, o dia 5 de setembro é dedicado ao Dia Nacional da Amazônia.

A Amazônia, esse último capítulo da geografia natural, esse parte indevassada do planeta até nossos dias, vem sendo objeto de preocupação, sobretudo dos brasileiros, que defendem a Nação.

O Brasil não pode descuidar-se da Amazônia, alerta o Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro do Exército, em depoimento feito perante a CPI da Amazônia.

O Brasil tem que se preocupar com a Amazônia, porque representa mais de 50% do seu território; esta Amazônia que tive a oportunidade de conhecer no seu âmago, nas suas veias mais profundas, a Amazônia desconhecida, a Amazônia exótica, a Amazônia cobiçada internacionalmente.

Esse discurso sobre a internacionalização da Amazônia, já tive oportunidade de ouvi-lo há mais de duas décadas, é antigo, remonta ao século passado, e é essa mesma cantilena que vemos hoje nas palavras dos ecologistas, é essa mesma cantilena que o Secretário do Meio Ambiente diz a respeito dos nacionalistas que defendem essa região, que não passam de "babacas".

Não aceitamos essas colocações. Para nós, a Amazônia precisa ser ocupada, e Rondônia, o meu Estado, é um exemplo de ocupação racional e econômica. Rondônia se prestou para receber brasileiros de todos os recantos, mais de 200 mil famílias que ali encontraram um trato de terra como símbolo da liberdade e da libertação. A Amazônia é nossa, a floresta é nossa e há de ser eternamente nossa, enquanto não mudar, sobretudo, o conceito de nação e nacionalidade.

Na revista das comemorações cívicas vemos:

"A Amazônia foi cogitada para ser transformada em região internacional, na tentativa de se salvar o importante elemento para o equilíbrio do mundo."

É duro, para nós brasileiros, assistirmos calados esta morte lenta e termos de ceder às autoridades mundiais, futuramente, na internacionalização de um território nosso. É preciso que lutemos na defesa da Amazônia, não principalmente porque tememos entregá-la um dia aos interesses de outrem, mas porque somos capazes de administrá-la, passando para o bem de todos, e precisamos pôr isso em prática, essa atitude de defesa de ocupação da Amazônia."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não quero ser repetitivo, mas preciso ser enfático, nós amazôniadas estamos alheios aos acontecimentos da ECO-92. Não fomos consultados, não participamos das decisões nem da preparação do documento básico para a discussão da Amazônia na ECO-92. Tanto é verdade que o Governador Gilberto Mestrinho está organizando uma ECO-92, em Manaus, para ser realizada, paralelamente, à ECO-92, do Rio de Janeiro.

Nós amazôniadas, estamos sendo considerados, como já disse nesta tribuna, como intrusos indesejáveis na Amazônia. Estamos sendo tratados aquém da lei que defende os animais, a fauna e a flora. O homem da Amazônia, como tive a oportunidade de dizer aqui, o homem lá dos confins do meu Estado, reclama que, ao menos, se aplique a Lei nº 7.653/88, que trata da proteção da fauna e flora, para aquela gente que está abaixo dos animais. O homem amazônico precisa ser considerado, ao menos, uma espécie em extinção.

Os nossos guardas de fronteiras, os nossos homens que afirmaram a extensão do nosso território, hoje são condenados como se fossem criminosos ecológicos.

É contra este ambiente, tão bem denunciado nesta tarde da tribuna do Senado, que quero registrar O Dia da Amazônia como um dia de luta em defesa do Brasil e do seu território, em defesa da Amazônia e da sua gente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. AMIR LANDO EM SEU DISCURSO:*

- 1) O Governador Gilberto Mestrinho está organizando uma ECO-92 em Manaus, a realizar-se paralelamente a Eco-92 propriamente dita.
- 2) Se um homem matar outro homem responde em liberdade, conforme a Lei nº 5.945/73.
- 3) Se um caboloco matar um animal silvestre, não tem direito à fiança. Isso segundo a Lei nº 7.653/88.

**"MANUAL DE COMEMORAÇÕES CÍVICAS"**

Editora Angelotti

**QUE PAÍS É ESTE?**

**5 DE SETEMBRO**  
**DIA DA AMAZÔNIA**

Amazônia é o nome dado a uma extensa região geográfica do país, ao Norte, abrangendo os Estados do Pará, Acre, Amazonas, Territórios de Rondônia, Roraima e Amapá, e algumas partes dos Estados do Maranhão, Mato Grosso e Goiás.

O que caracteriza a região amazônica é, sem dúvida, a bacia do rio Amazonas, que atravessa a área com seus diversos afluentes, favorecendo a manutenção da rica floresta.

De fato, à Amazônia abriga animais de rara natureza, como uma grande reserva florestal. Mais de 700 espécies de borboletas, aves como a araruna, jararacas, jacarés, tartarugas, peixes elétricos, onças pintadas, ariranhas, capivaras, gatos peludos, lontras, veados, queixadas, maracajás, caititus e, ainda, o conhecido peixe pirarucu, o peixe-boi, as piranhas e os tucunarés, são alguns dos animais mais encontrados e mais peculiares da região amazônica.

A floresta tropical, no que concerne à flora, abriga espécies como o capim matupá, as samambaias, as aráceas, as cecropias, o açaí, as seringueiras, lianas, epífitas, castanheiras e as curiosas vitorias régias. Ainda conta com gente número das chamadas madeiras de lei, porque boas para a construção de móveis, veículos de transporte e casas. Cite-se, por exemplo, o acaju, o mogno, a peroba, o gonçalo-alves, a andiroba, o gergelim, a canela, a copaíba, a ipeca e o angico.

Como se não bastasse a riqueza econômica aí contida, a Amazônia abriga em seu sub solo grandes jazidas de minérios de ferro, manganes, ouro e petróleo.

Tudo isso faz com que aquela imensa área seja especialmente visada pelos exploradores, interessados no aumento de suas próprias riquezas.

Mas a importância da Amazônia extrapola em muito as possibilidades econômicas oferecidas. Na realidade, trata-se da maior reserva florestal do mundo, responsável pelo equilíbrio ecológico da Terra, no que concerne à temperatura ambiente, à manutenção da umidade e, principalmente, à oxigenação.

O desmatamento é feito de forma descontrolada e, muitas vezes, ilegal, visando a produção de madeira para comércio e, principalmente, de papel.

Veja-se, por exemplo, o famoso Projeto Jari, levado a cabo por um empresário norte-americano, que está desvastando indiscriminadamente uma enorme área, correspondente ao território da Bélgica e da Holanda juntos, a título de plantar um pinheiro especial para fabricação de papel, e de realizar enormes plantações de arroz.

Em consequência desta e de outras retiradas de milhares de árvores para a alimentação de marcenarias e fábricas de papel, e das queimadas para "limpeza" do terreno e formação de novos pastos, surgem os rios secos, a erosão, a destruição de inúmeras espécies vegetais e animais.

A Amazônia já foi cogitada para ser transformada em região internacional, na tentativa de se salvar um importante elemento para o equilíbrio ecológico do mundo. O governo brasileiro, no entanto, defendeu o direito de aproveitar os recursos naturais de acordo com suas necessidades, afirmando que a ocupação da Amazônia seria feita levando-se em conta

a situação ecológica e a manutenção do meio ambiente, e que o desenvolvimento econômico e social é o instrumento mais adequado para solucionar questões dessa natureza.

É evidente que pouco se tem feito nesse sentido. A internacionalização da Amazônia volta a ser discutida pelos ecológistas, defendida por quanto ainda é tempo de se sustar seu desaparecimento. A destruição total da floresta amazônica provocaria um aumento de, no mínimo, dez graus na temperatura média de todas as regiões do globo, com, a curto prazo, o consequente degelo parcial das calotas polares, aumentando, assim, os oceanos, alagando ilhas e destruindo as regiões costeiras.

É duro, para nós brasileiros, assistirmos calados essa morte lenta e termos de ceder às autoridades mundiais, futuramente, na internacionalização de um território nosso. É preciso que lutemos na defesa da Amazônia, não, principalmente, porque tememos entregá-la um dia aos interesses de outrem, mas porque somos capazes de administrá-la pensando no bem de todos, e precisamos por isso em prática.

#### BRASIL NÃO PODE DESCUIDAR-SE DA AMAZÔNIA

##### Depoimento do Ministro do Exército na CPI da Amazônia

A Amazônia Brasileira é, inegavelmente, uma área de grande importância geopolítica. Tal fato, de fácil percepção pela sua problemática intrínseca é resultante de uma série de realidades que se entrechocam, entre as quais podemos destacar: grande extensão territorial, vazio demográfico, longa linha de fronteiras, riquezas naturais (em que sobressaem os recursos minerais e hídricos), às quais se somam fatores sócio-econômicos, envolvendo particularmente índios e garimpeiros, além do manifesto interesse internacional. Este somatório confere àquela região uma dinâmica toda particular.

Essa importância geopolítica impõe a urgente necessidade de integrá-la ao ambiente nacional e articulá-la com os vizinhos, já que o espaço geográfico abrangido pela imensa bacia, com 7.300.000 km<sup>2</sup>, de superfície, ao norte do Continente Sul-americano, interessa a sete países, além do Brasil: Guiana, Suriname, Venezuela, Colômbia, Peru, Bolívia e Equador. Estes oito países assinaram, em 1978, um Tratado de Cooperação, com o objetivo de estabelecer um programa conjunto para o desenvolvimento harmônico de toda a região, do qual já decorreram várias reuniões.

É importante assinalar, ainda, que as manifestações de interesse internacional, associadas ao fato de que a floresta amazônica não é a única grande floresta tropical do mundo, são eloquentes para demonstrar que o interesse internacional crescente sobre a Amazônia é um fato concreto, com o qual devemos nos preocupar, particularmente quando tratamos de assuntos que dizem respeito à nossa soberania. Tudo isto deixa evidenciado que a Amazônia, necessariamente, teria de ser considerada, como na realidade o é, desde há muito, uma área estratégica de alto interesse para a Força Terrestre.

**Presença** — Embora somente agora se possa dizer que a Amazônia está sendo realmente ocupada, a presença militar a ela está fortemente vinculada desde o início de sua colonização, quando, em 1616, Francisco Caldeira Branco fundou Belém do Pará, com a construção de uma fortificação. Desde aquela remota época até os dias de hoje, o dispositivo militar na área, embora de maneira modesta, veio evoluindo até chegar à configuração atual e quase como a única presença efetiva, onde a ação da Marinha, da Força Aérea e do Exército

é praticamente a única responsável pelo apoio às populações distantes e à manutenção de nossas fronteiras. É evidente que vigiar uma linha de fronteira terrestre, de aproximadamente 9.600km de extensão, com 15 pelotões, de efetivo entre 30 e 40 homens cada um, uma companhia (Clevelandia) e um batalhão (Tabatinga), pressupõe a realização de reconhecimentos aéreos e patrulhas terrestres. Os reconhecimentos aéreos, por falta de meios, são escassos e as patrulhas, como não poderia deixar de ser, são limitadas às áreas próximas aos aquartelamentos. Assim, o dispositivo militar atualmente existente deve ir se ampliando à medida que a região for se humanizando, estando prevista a criação de uma Brigada de Infantaria de Selva em Boa Vista e de um Batalhão de Helicópteros em Manaus.

Portanto, a verificação e o desenvolvimento da Amazônia, com um avanço lento até o presente momento, teve como vetor principal a ação desbravadora das Forças Armadas, cuja expansão estrutural, de efetivos e de recursos materiais, se não teve dimensão compatível com a importância e a magnitude da missão, sempre foi e continua sendo pioneira, ressaltando-se que o estágio, até agora atingido, é fruto de grande sacrifício e extrema dedicação.

**Calha Norte** — Apercebendo-se desta realidade e da crescente importância da área, particularmente em nível internacional, o Governo Federal lançou, em 1985, as bases do Projeto Calha Norte, com ações efetivas já em 1986 e abrangendo a região situada ao norte dos rios Solimões e Amazonas. Não se trata, ao contrário do que muitos pensam, de um projeto essencialmente militar. Ele prevê a ação conjunta e coordenada de vários ministérios e órgãos governamentais, visando a atender aos seguintes objetivos: aumento da presença brasileira na área, fortalecendo as estruturas governamentais de oferta de serviços, de modo a criar estímulos e atrativos para o desenvolvimento da região; ampliação das relações bilaterais com os países vizinhos, fortalecendo os mecanismos de cooperação e os fatores de produção, reforçando a rede consular e facilitando as trocas comerciais entre as populações fronteiriças; expansão da infra-estrutura viária, sempre no sentido de complementar a vocação natural da região, que tem no transporte fluvial o mais importante fator de integração regional; fortalecimento da ação dos órgãos governamentais de Justiça, Polícia Federal, Receita Federal e Previdência Social como fatores de inibição da prática de ilícitos, decorrentes da pequena presença do Estado, em função das distâncias e do isolamento; intensificação das campanhas demarcatórias das fronteiras, pela restauração e adensamento dos marcos limítrofes; promoção da assistência e proteção à populações indígenas, ribeirinhas e extrativistas, através da delimitação e demarcação das terras ocupadas pelos índios e pela criação de florestas nacionais capazes de oferecer-lhes proteção natural, em face dos contrastes de ordem cultural.

As Forças Armadas, particularmente o Exército, por já disporem de uma estrutura na área, prontamente responderam ao desafio do projeto. Em consequência, foram instalados quatro pelotões de fronteiras existindo outros dois em implantação e a previsão de mais cinco. Tais pelotões representam pólos de desenvolvimento, em torno dos quais, como ocorreu no passado com as colônias militares, se desenvolvem pequenos núcleos habitacionais, garantidores da presença brasileira e de nossa soberania. Com referência aos aquartelamentos desses pelotões há um detalhe interessante a ser explicitado: todos eles possuem um pavilhão, denominado "Pavilhão de Terceiros", cuja finalidade é acolher elementos dos demais

ministérios e órgãos governamentais com responsabilidade no projeto. A bem da verdade deve-se dizer que tais pavilhões estão, em sua grande maioria, ociosos. Isto preocupa, pois não há dúvida de que a solução definitiva para a problemática amazônica só será alcançada por meio de uma ação conjunta em todos os campos do poder, conduzindo esta região à sua integração definitiva ao restante do Território Nacional.

**Terceiro Milênio**— Além de viabilizar esta ação integrada, terão de ser superados fatores adversos que não ocorreram em outras épocas e em outras regiões e o fato de esta ocupação estar acontecendo às vésperas do III Milênio, quando os estímulos materiais decorrentes da evolução tecnológica tendem a fixar o homem nas proximidades dos centros desenvolvidos.

Entre esses fatores adversos destacamos: o imenso espaço geográfico da chamada Amazônia Legal, envolvendo cerca de 60 por cento do território nacional; a precária rede viária, predominantemente fluvial; a pequena e rarefeita população; as dificuldades entrentadas pelos governos estaduais e Federal para se fazerem presentes na área; a existência de índios de diferentes tribos, que desconhecem limites fronteiriços entre países; a presença de garimpeiros que, atraídos pelo ouro à flor da terra, atuam em diversas áreas, sem alvarás de autorização, nem sempre respeitando limites de fronteiras, acarretando sérios prejuízos ao meio ambiente, além de corromperem os índios, degradando seus costumes e levando-lhes doenças, sem a eles nada acrescentar culturalmente, se não despertar-lhes o interesse pelo ouro; a ação de missões religiosas estrangeiras, nem sempre voltadas para suas funções precípuas.

Se somarmos tudo isso a grande distância existente entre os marcos fronteiriços; à existência de grupos guerrilheiros organizados e de poderosos cartéis de narcotraficantes em alguns países vizinhos; a atuação predatória de garimpeiros de várias nacionalidades; a atuação de grupos multinacionais sob vários pretextos; ecologia, defesa dos povos indígenas, internacionalização da florestas etc; as dificuldades que também têm os governos dos países vizinhos em projetarem seu poder nas áreas limítrofes.

Concluiremos, com absoluta clareza, que: a) a situação deverá ser enfrentada de forma global, por intermédio de decisiva ação governamental, envolvendo todos os ministérios, secretarias, iniciativa privada e organismos com responsabilidade no encaminhamento da solução dos diferentes problemas; é de fundamental importância acelerar os entendimentos com os países vizinhos em torno do pacto amazônico.

Dentro desta linha de raciocínio, a solução que visualizo é a total implementação do Projeto Calha Norte, envolvendo todos os setores responsáveis, criando todas as condições que possibilitem a ocupação de tão extensa área, de forma ordenada, com a correta utilização de suas terras agricultáveis, a preservação das áreas onde seja mais conveniente o extrativismo e a exploração organizada de suas imensas riquezas minerais e hídricas, em benefício de toda a sociedade.

Acrece que estamos às portas da conferência do Rio no próximo ano (Rio-92), tornando-se imprescindível que cheguemos a esse evento com uma linha de pensamento governamental que espelhe o consenso de toda a sociedade. Este é, aliás, como não poderia deixar de ser, o pensamento do Governo, que pretende buscar um ponto de vista comum sobre o tema, através de sua discussão, particularmente, com os governos dos estados amazônicos.

Dante dos fatos, ouso afirmar que o programa deve abarcar toda a Amazônia e não exclusivamente a Calha Norte.

Uma prova de nossa consciência sobre esta realidade é que estamos passando a área amazônica para a primeira prioridade em nossos planejamentos. Para concluir, é importante ressaltar, que o presidente Collor, em sua mensagem ao Congresso Nacional, na abertura da 1º Sessão Legislativa Ordinária da 49º Legislatura, no corrente ano, evidenciou sua intenção de conferir prioridades às ações, que dizem respeito à Amazônia.

A segurança da Nação, nos dias atuais, está longe de apoiar-se, tão-somente, na força das armas. Ela depende, antes de mais nada, do desenvolvimento que se tenha alcançado nos campos político, econômico e psicossocial, em razão da capacidade demonstrada pela própria população. Deve estar alicerçada na conjugação entre o povo e o Governo, na confiança do povo em suas instituições, no entendimento entre os diferentes setores da sociedade, voltados todos para a construção de uma Nação democrática, dinâmica, desenvolvida, coesa, forte, pacífica e feliz, que não poderá prescindir de Forças Armadas adequadamente dimensionadas e preparadas, capazes de defendê-la.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, como Líder.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** (PMDB — CE). Como Líder pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero apenas registrar, da tribuna, pela Liderança do meu Partido, que se vem questionando o problema da pensão militar no que se refere às filhas solteiras. Muita exploração está sendo feita a respeito disso. E eu, como sabe V. Ex<sup>e</sup>, funcionei na condição de relator no Projeto de Lei que concedia o aumento e reajusteamento de tabelas aos servidores públicos federais. Naquela ocasião, vindo incompleto o instituto da pensão militar e estando os direitos adquiridos assegurados pela Constituição, achei por bem incluir uma emenda de redação do Relator — sob nossa inteira responsabilidade — para restabelecer a integralidade, o todo do instituto jurídico de que tratava o projeto porque estava claro que, tanto no âmbito do Poder Executivo como na Câmara Federal, havia o esquecimento que deixara a redação incompleta e carente de uma correção nesta Casa. Espanta-me a informação de que o Procurador-Geral da República intentaria, ou já intentou, uma arguição de inconstitucionalidade. Lamento, porque será derrotado. E essa derrota, pelo mérito e brilho do Procurador, não deveria constar de seu currículum, mas será inevitável ante as razões que farta mente o Senado Federal há de apresentar.

Quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> e a meus pares que, aqui nesta Casa, já houve uma ocorrência semelhante, quando do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 1965, estabelecendo novos casos de inelegibilidade, com fundamento no art. 2º da Emenda Constitucional de então, nº 14.

Dizia o art. 6º:

“São inelegíveis até 31 de janeiro de 1966 os que estavam ocupando cargo de Secretário de Estado ou de diretor de autarquia nos últimos 12 meses de exercício de Governadores, suspensos ou impedidos em decorrência do Ato Institucional ou por decisão da respectiva Assembléia Legislativa.”

Desculpem-me V. Ex<sup>e</sup> por trazer uma época tão negra à tribuna do Senado Federal.

Aconteceu que, na votação do projeto nesta Casa, foi aprovado um requerimento de destaque para rejeição da ex-

pressão, "ou de diretor de autarquia", constante do art. 6º, retrotranscrito.

O projeto saiu daqui para a competente sanção.

Várias questões foram levantadas, então, sobre isto, e a solução foi sempre do entendimento, de que era possível. O Sr. Aluísio de Carvalho levantou questões a este respeito e muito se discutiu, prevalecendo, no entanto, o ato senatorial.

Dirão, no entanto, Sr. Presidente, que o Senado tem essa mania. Não! Se há este defeito, se é defeito nesta Casa, o defeito também ocorre na Câmara dos Deputados, como vou demonstrar.

Quando do exame do Projeto de Lei de nº 957, de 1979 (nº 92/79 na Casa de origem), que modifica disposições da Lei nº 5.682, de 21 de junho de 1971. Lei Orgânica dos Partidos Políticos, alterada pela Lei nº 6.217, de 30 de junho de 1975, houve um procedimento por igual da Câmara dos Deputados.

O art. 1º não interessa citar aqui no momento, mas o art. 2º dizia:

"As atuais comissões executivas responderão pela direção dos respectivos partidos até que a eleição dos novos dirigentes partidários, prevista nas convenções a que se refere o art. nº 28, da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971."

Aconteceu, Sr. Presidente, que houve um procedimento por igual na Câmara dos Deputados.

O art. 2º do projeto supra foi votado em separado na Câmara dos Deputados, em face do pedido de destaque, aceito de ofício, pela Presidência, sendo rejeitado.

Note bem, Sr. Presidente: a matéria, na Câmara dos Deputados, sem voltar ao Senado, foi encaminhada à sanção com a supressão do art. 2º, sem que o Senado Federal deliberasse a respeito. Por isso, Sr. Presidente, mesmo que tenha o Plenário concordado com a emenda de redação que fiz, quero assumi-la, primeiro, intelectualmente; segundo, pela minha honra, para demonstrar que não houve pressão militar; terceiro, por uma questão de forma; quarto, por uma questão de conhecimento jurídico, porque o que está faltando a este País, principalmente na área governamental, é a sapiência do Direito, é saber-se o Direito, porque, mesmo que essa expressão não fosse resposta pelo Senado como correção redacional, ainda assim a pessoa estaria garantida por força de disposições constitucionais, no momento em que a Constituição garante o negócio jurídico perfeito, o ato jurídico perfeito, portanto, para dizer, de modo mais antiquado, ato por negócio, para ficar bem atento ao Senado, que ontem retornou a ler o Instituto de 90 anos. E, também, pela questão dos direitos adquiridos. Há muitas pensões que até poderão estar incursas em sentenças julgadas. Os atos jurídicos foram perfeitos e os direitos estão adquiridos, Sr. Presidente; escrevesse ou não o Senado aquela correção redacional, ainda assim as filhas solteiras dos militares estariam recebendo suas pensões. Por isso, se o procurador fizer uma representação, está pecará por falta de objeto.

É bom que a Nação saiba que o Senado Federal não é uma Casa apenas de políticos, é uma Casa de homens maduros, e, graças a Deus, de homens que trazem conhecimentos em muitas áreas do saber humano. O Direito aqui é fartamente conhecido, compreendido e aplicado. Foi isso que fizemos. Por isso, que venham as questões, pois saberemos como defendê-los.

Assim, Sr. Presidente, assumo a responsabilidade pela questão suscitada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Com a palavra o nobre Senador Humberto Lucena, para uma comunicação inadiável.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há poucos dias, ocupou a tribuna do Senado o nobre Senador Wilson Martins, que se deteve sobre a momentosa questão das dezenas de milhares de servidores públicos disponíveis que estão percebendo os seus vencimentos integrais, já agora com a chancela do Supremo Tribunal Federal, sem prestarem serviço ao País. Sua Excelência reclamava do Governo uma providência urgente, no sentido da sua convocação, sobretudo depois da decisão soberana da mais alta Corte de Justiça do País, argumentando que, entre esses servidores postos em disponibilidade, no âmbito da reforma administrativa, há alguns da mais alta competência técnica e da maior idoneidade moral.

Venho, hoje, ao plenário do Senado para complementar as considerações do nobre Senador Wilson Martins, encaminhando à Mesa um requerimento de informações nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO N° , DE 1991

Solicita informações sobre servidores disponíveis e sobre contratação de pessoal temporário.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exª, nos termos regimentais, sejam solicitadas, através do Sr. Secretário-Geral do Gabinete Civil da Presidência da República, Embaixador Marcos Coimbra, as seguintes informações ao Sr. Secretário de Administração da Presidência da República:

1. Quantos servidores foram colocados em disponibilidade remunerada, a partir de 15 de março de 1990?
2. Qual a despesa mensal com o pagamento desse pessoal?
3. O Governo pretende convocar esses servidores para prestarem serviços nos diversos setores da administração direta?
4. Caso positiva a resposta ao item anterior, sob que critérios ocorreria essa convocação?
5. Qual a despesa com milhares de trabalhadores temporários que ocupariam vagos cujo preenchimento é proibido por lei, através dos convênios para contratação de serviços de terceiros?
6. Quais as empresas prestadoras de serviços, contratadas através de convênios com órgãos governamentais que admitem esses servidores temporários?
7. Quais as atribuições desses temporários e qual a lei que autorizou a sua contratação?

Sala das Sessões, 5 de setembro de 1991. — Senador Humberto Lucena, Líder do PMDB.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, inspirei-me, para apresentar esse requerimento de informações, num noticiário publicado no jornal **O Globo**, na sua edição de 25 de agosto próximo passado, sob o título: "Serviço temporário lucra com disponibilidade de servidores".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. HUMBERTO LUCENA EM SEU DISCURSO:**

**SERVIÇO TEMPORÁRIO LUCRA COM DISPONIBILIDADE DE SERVIDORES**

Brasília — O mesmo Governo que colocou 47 mil dos seus servidores em disponibilidade, no âmbito de uma campanha de moralização e modernização da máquina pública, é aquele que promove a prosperidade das empresas prestadoras de serviços temporários. Enquanto os disponíveis, por decisão da Justiça, continuarão ganhando sem trabalhar, milhares de trabalhadores, temporários ocupam as vagas cujo preenchimento é proibido por lei, através dos convênios para contratação de serviços de terceiros.

A Secretaria de Administração Federal (SAF), baluarte da reforma administrativa, que criou a figura dos disponíveis, não tem qualquer controle sobre o número de empregados contratados para a prestação de serviços e dos conveniados, nem quanto se gasta com eles.

— Não temos o somatório dos contratos nem do número de pessoas contratadas, apenas fixamos as bases legais para essas contratações — reconhece o Diretor do Departamento de Serviços Gerais da SAF, Eduardo Ballarin, encarregado de ditar as normas para as secretarias administrativas dos ministérios.

Com o advento do funcionário público disponível, criado pelo Governo Collor para reduzir os gastos com a folha salarial do setor público, e a estabilidade garantida pela Constituição ao funcionalismo, as empresas prestadoras de serviços, contratadas através de convênios com órgãos governamentais, vivem um momento de prosperidade, conforme denuncia o Presidente do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação, José Machado.

— Brasília é o paraíso das empresas de asseio e conservação — afirma o sindicalista.

Muitas empresas cobram preços abusivos pelos empregados que fornecem ao Governo, em média quatro vezes mais que o salário pago ao trabalhador, e formam um oligopólio do qual a administração pública tornou-se dependente, por não poder contratar empregados sem conceder-lhes estabilidade, conforme admite a Secretaria de Administração do Ministério da Economia, Mary Britto.

A tentativa frustrada do Governo de afastar os servidores considerados dispensáveis reduzindo gastos com pessoal, acabou prejudicando os próprios objetivos da administração pública. Sem os disponíveis, os órgãos públicos recorrem a um grupo de empresas prestadoras de serviços, principalmente de limpeza e vigilância, pagando mas caro e abrindo brechas no orçamento para eventuais desvios de recursos, sempre em nome dos convênios.

Com o objetivo de moralizar a relação entre o Governo e as empresas prestadoras de serviços, a Secretaria de Administração começa, na próxima semana, a convocar todos os delegados regionais do ministério para esclarecer situações curiosas detectadas por um minucioso trabalho de radiografia dos contratos assinados.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa, para uma comunicação de Liderança, por cinco minutos.

**O SR. MAURÍCIO CORRÊA** (PDT — DF. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero pedir vênia ao ilustre Senador Cid Sabóia

de Carvalho, que acabou neste instante de defender o ponto de vista que esposou, o que foi acompanhado por nós, no que tange ao Projeto de Lei nº 57, originário da Câmara dos Deputados, que versava, dentre outras coisas, sobre pensões de filhos de militares.

Sr. Presidente, confesso a V. Ex<sup>a</sup> e aos Srs. Senadores que não mantenho o mesmo pensamento do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. A Constituição Federal estabelece no seu art. 65 a necessidade de uma Câmara reexaminar o que a outra votou em termos de elaboração legislativa. Quando a Câmara votou exatamente esse projeto e lá consignou: "Filhos menores de 21 anos, ou, se estudantes, menores de 24 anos", claro, que estava contido nessa regra o conceito de que as filhas solteiras que ultrapassassem os 24 anos não estariam abrangidas dentro do teor do projeto aprovado pela Câmara dos Deputados.

Na medida em que colocamos — como ficou no projeto — "filhas solteiras", não mencionando a idade ou seja, até o final da vida, demos uma dimensão muito maior, expressivamente maior à intenção *mens leges* daquele que elaborou a lei na Câmara dos Deputados. Portanto, se o projeto aprovado pela Câmara falava em "filhos menores de 21 anos", como poderíamos ter colocado "filhas solteiras", para permanecer até o final de suas vidas?

É claro que essa não foi uma emenda de redação. Confessamos. Foi uma emenda de mérito.

A gravidade da situação chegou quando o Procurador-Geral da República arguiu perante o Supremo Tribunal Federal a constitucionalidade da lei. Acredita o Senador Cid Sabóia de Carvalho que o Supremo Tribunal Federal não vai conceder a liminar. Eu, ao contrário, acredito que vai conceder o mérito. Porque, na verdade, isso implica em aumento de despesa. Todas as filhas dos militares, depois de 21 anos se não casarem, vão continuar recebendo pensão até o fim de suas existências. Portanto, trata-se de uma emenda de mérito. Não quero questionar se essa concessão é ou não salutar, se é ou não justa.

O que quero deixar bem claro é que acompanhei a votação e cometi um equívoco. Se fosse votar hoje, não votaria absolutamente como emenda redacional e sim como emenda de mérito. O meu receio, Sr. Presidente, é exatamente o Supremo Tribunal Federal. Agora, julgar esta arguição dando provimento ao apelo feito pelo Procurador-Geral da República, até em nível preliminar através da concessão de liminar, o Senado não ficará bem. É claro que todos podem errar. A Câmara, também, segundo estou informado, já praticou atos dessa natureza — mas, em nenhum momento, tomei conhecimento que situação como essa tenha sido levada ao Supremo Tribunal Federal através de arguição de constitucionalidade.

E a situação torna-se grave se, como se fala — eu prefiro não acreditar nisso — o Ministro Jarbas Passarinho tiver entrado em contato com alguns Senadores para que houvesse a alteração. Não acredito nessa hipótese por duas razões. Primeiro, porque, por conhecer o seu caráter, acredito que o Ministro Jarbas Passarinho se prestaria a um papel dessa natureza. Em segundo lugar, jamais admitiria que qualquer Senador se juntasse e se curvasse diante de pleitos desse teor.

Portanto, Sr. Presidente, quero deixar registrado que entendo que aquela proposição não é redacional e, sim, de mérito. E há um jeito de corrigir, regimentalmente falando, que vou examinar antes de submetê-lo a esta Casa, no caso de o Governo não encaminhar um projeto de lei ou uma mensagem, para que o Congresso possa votar pacificamente esta questão.

Diz o Regimento no art. 325:

Art. 325. Verificada a existência de erro em texto aprovado e com redação definitiva, proceder-se-á da seguinte maneira:

a) tratando-se de contradição, incoerência, prejudicialidade ou equívoco que importe em alteração do sentido do projeto, ainda não remetido à sanção ou à Câmara, o Presidente encaminhará a matéria à comissão competente para que proponha o modo de corrigir o erro, sendo a proposta examinada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania antes de submetida ao Plenário;

b) nas hipóteses da alínea anterior, quando a matéria tenha sido encaminhada à sanção ou à Câmara, o Presidente, após manifestação do Plenário, comunicará o fato ao Presidente da República ou à Câmara, remetendo novos autógrafos, se for o caso, ou solicitando a retificação do texto, mediante republicação da lei;

Está, portanto, aqui, no meu modo de entender, uma solução altiva, séria, correta, para rediscutirmos esta questão e, se for o caso de o Plenário autorizar, remetermos à república o conceito certo daí que o Plenário venha decidir.

Louvo o Senador Cid Sabóia de Carvalho, eminente jurista que tem prestado relevantes serviços ao seu Estado e ao País, pela altivez com que colocou a questão aqui. Mas, peço vênia a S. Ex<sup>a</sup> para dizer que não concordo com o seu raciocínio.

Para mim, a emenda foi, realmente, de mérito e não emenda redacional, pura e simplesmente.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Sr. Presidente, como parte referida, peço a palavra para uma breve explicação pessoal.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** (PMDB — CE) — Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, lamento a interpretação do Senador Maurício Corrêa, porque, primeiramente, está falhando pelo ângulo da visão. S. Ex<sup>a</sup> não está verificando a existência de um instituto, que é a pensão dos militares.

Discordo inteiramente que tenha havido a disposição da retirada das filhas inuptas. Não houve essa disposição no Poder Executivo, ao enviar a Mensagem, nem na Câmara dos Deputados. Não está expresso em canto nenhum. Não está expresso de nenhum modo, em nenhum documento, dentro do procedimento que trouxe a matéria ao conhecimento do Senado.

Não há aumento de despesa, e mesmo assim os direitos adquiridos persistiriam. E uma retirada, declaradamente para impedir a continuidade de um instituto com essa integralidade, teria efeitos para pessoas que viessem a requerer pensão depois de promulgada a lei.

Outra coisa importante, Sr. Presidente é notar que a questão é interna corporis. Envolve a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. Se isso for um débito do Senado para com a Câmara, talvez haja uma câmara de compensação,

um rateio também. Na verdade, há muitas maneiras pelas quais podemos demonstrar que a Câmara dos Deputados muitas vezes procedeu com violência ao Regimento em matéria de processo legislativo. E de saída cito logo um exemplo: a questão do Regime Jurídico Único dos servidores públicos federais.

O Senador Jarbas Passarinho não falou comigo uma palavra nenhuma militar tampouco. Não tivemos nenhuma influência militar nessa questão. A matéria teve origem no Poder Executivo. Foi o Presidente da República quem a mandou e sancionou. Peço ao Senador Maurício Corrêa que comece a verificar, na sua consciência, aqueles casos que no Direito significam legitimação, legalização, atos saneadores, todos acontecimentos que vêm a seguir.

A sanção presidencial no projeto, que era de sua origem, sanaria o desígnio da exclusão mencionado pelo Senador Maurício Corrêa.

Por isso, Sr. Presidente, mantenho minhas observações, a despeito dos comentários do Senador Maurício Corrêa. Gostaria de conelá-lo a ter esse mesmo zelo que hoje expressa na defesa que há de se ter no Senado com relação a coisas mais graves, inclusive com o encalhe de projetos desta Casa na Câmara dos Deputados.

Era o que tinha a dizer.

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aureo Mello — Carlos De'Carli — Cid Sabóia de Carvalho — Dirceu Carneiro — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Gerson Camata — Hugo Napoleão — Iram Saraiva — João Calmon — Jonas Pinheiro — José Fogaca — Marco Maciel — Marluce Pinto — Nelson Carneiro — Ney Maranhão — Teotônio Vilela Filho.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 588, DE 1991

Solicita informações sobre servidores disponíveis e sobre contratação de pessoal temporário.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos regimentais, sejam solicitadas, através do Sr. Secretário-Geral do Gabinete Civil da Presidência da República, Embaixador Marcos Coimbra, as seguintes informações ao Sr. Secretário de Administração da Presidência da República:

1) Quantos servidores foram colocados em disponibilidade remunerada, a partir de 15 de março de 1990?

2) Qual a despesa mensal com o pagamento desse pessoal?

3) O Governo pretende convocar esses servidores, para prestarem serviços nos diversos setores da administração direta?

4) Caso positiva a resposta ao item anterior, sob que critérios ocorreria essa convocação?

5) Qual a despesa com milhares de trabalhadores temporários que ocupariam vagas cujo preenchimento é proibido por lei, através dos convênios para contratação de serviços de terceiros?

6) Quais as empresas prestadoras de serviços, contratadas através de convênios com órgãos governamentais que admitem esses servidores temporários?

7) Quais as atribuições desses temporários e qual a lei que autorizou a sua contratação?

Sala das Sessões, 5 de setembro de 1991. — Senador Humberto Lucena, Líder do PMDB.

(A Comissão Diretora.)

#### SERVIÇO TEMPORÁRIO LUCRA COM DISPONIBILIDADE DE SERVIDORES

Brasília — O mesmo Governo que colocou 47 mil dos seus servidores em disponibilidade, no âmbito de uma campanha de moralização e modernização da máquina pública, é aquele que promove a prosperidade das empresas prestadoras de serviços temporários. Enquanto os disponíveis, por decisão da Justiça, continuarão ganhando sem trabalhar, milhares de trabalhadores temporários ocupam as vagas cujo preenchimento é proibido por lei, através dos convênios para contratação de serviços de terceiros.

A Secretaria de Administração Federal (SAF), baluarte da reforma administrativa, que criou a figura dos disponíveis, não tem qualquer controle sobre o número de empregados contratados para a prestação de serviços e dos conveniados, nem quanto se gasta com eles.

— Não temos o somatório dos contratos nem do número de pessoas contratadas, apenas fixamos as bases legais para essas contratações — reconhece o Diretor do Departamento de Serviços Gerais da SAF, Eduardo Ballarin, encarregado de ditar as normas para as secretarias administrativas dos ministérios.

Com o advento do funcionário público disponível criado pelo Governo Collor para reduzir os gastos com a folha salarial do setor público, e a estabilidade garantida pela Constituição ao funcionalismo, as empresas prestadoras de serviços, contratadas através de convênios com órgãos governamentais, vivem um momento de prosperidade, conforme denuncia o Presidente do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação, José Machado.

— Brasília é o paraíso das empresas de asseio e conservação — afirma o sindicalista.

Muitas empresas cobram preços abusivos pelos empregados que fornecem ao Governo, em média quatro vezes mais que o salário pago ao trabalhador, e formam um oligopólio do qual a administração pública tornou-se dependente, por não poder contratar empregados sem conceder-lhes estabilidade, conforme admite a Secretaria de Administração do Ministério da Economia Mary Britto.

A tentativa frustrada do Governo de afastar os servidores considerados dispensáveis, reduzindo gastos com pessoal, acabou prejudicando os próprios objetivos da administração pública. Sem os disponíveis, os órgãos públicos recorrem a um grupo de empresas prestadoras de serviços, principalmente de limpeza e vigilância, pagando mais caro e abrindo brechas no orçamento para eventuais desvios de recursos, sempre em nome dos convênios.

Com o objetivo de moralizar a relação entre o Governo e as empresas prestadoras de serviços, a Secretaria de Administração começa, na próxima semana, a convocar todos os delegados regionais do Ministério para esclarecer situações curiosas detectadas por um minucioso trabalho de radiografia dos contratos assinados.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — O requerimento lido vai à exame da Mesa para decisão.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A Presidência recebeu o Ofício nº S/39, de 1991 (nº 69/91, na origem), através do qual a Prefeitura Municipal de São Paulo, nos termos da resolução nº 58, de 1990, do Senado Federal, solicita autorização para contratar operação de crédito externo no valor de FLS 17.529.900,00 (dezessete milhões, quinhentos e vinte mil e novecentos florins holandeses), para os fins que especifica.

A matéria será encaminhada à comissão de assuntos econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A Presidência recebeu, da prefeitura municipal de São Paulo, o Ofício nº S/40, de 1991 (nº 70/91, na origem), solicitando a retificação da resolução nº 71, de 1990, que autorizou a emissão e colocação no mercado de um bilhão, setecentos e dezessete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinqüenta e sete Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo (LFTM-SP).

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A Presidência, deferiu, ad referendum da Comissão Diretora, os seguintes requerimentos de informações:

— 520, de 1991, do Senado João Rocha, ao Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento;

— 521, de 1991, do Senador Eduardo Suplicy, ao Secretário-Geral da Presidência da República;

— 537, de 1991, do Senado Moisés Abrão, à ministra da ação social.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

##### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1991 (nº 1.566/91, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que menciona ao Município de Campinas, Estado de São Paulo (dependendo de Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

Solicito ao nobre Senador Áureo Mello proferir parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. ÁUREO MELLO** (PRN — AM) Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, aprovado na Câmara dos Deputados, vem a esta Casa, para o fim da Revisão prevista no art. 65 da Constituição, o Projeto de Lei acima identificado que autoriza o Poder Executivo, a doar, ao Município de Campinas, imóvel de propriedade da União.

Segundo consta, trata-se de um imóvel urbano equivalente a um quarteirão situado em local denominado Fazenda Taquaral constituindo-se de um edifício (sede de antiga fazenda), de outro edifício que serviu de sede administrativa do extinto Instituto Brasileiro do Café — IBC, de um tanhão de

cafeeiro, de um lago artificial e de áreas livres ajardinadas com espécies ornamentais.

Esse imóvel antes de propriedade do extinto IBC deve-se achar em nome da União, não havendo, pois, impedimento de ordem constitucional ou jurídica quanto à sua doação, legalmente autorizada, a outra entidade de direito público: o município.

Julgamos também não procederem alegações de entidades ligadas ao setor cafeeiro reivindicando o espólio do antigo IBC.

No mérito, entendemos que tem toda razão o autor do Projeto que prevê uma utilização de eficiência máxima do imóvel em termos sócio-culturais para a coletividade local.

O Município certamente terá melhores condições de cuidar desse patrimônio público com reflexos positivos, inclusive, em termos nacionais.

Ante o exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1991.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — O parecer conclui favoravelmente à matéria.

Passa-se à discussão do projeto em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça palavra, encerro a discussão.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 72, DE 1991 (Nº 1.566/91, na origem)

**Autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que menciona ao Município de Campinas, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a adoção ao Município de Campinas, no Estado de São Paulo, do imóvel de propriedade da União, situado na Fazenda Taquaral, entre as Ruas Jorge de Figueiredo, Francisco Pereira Coutinho, Avenida Dr. Heitor Penteado e Rua Luiz Otávio, constante do quarteirão nº 833, naquela cidade, contendo o edifício da antiga sede da fazenda com 980m<sup>2</sup> (novecentos e oitenta metros quadrados), a sede administrativa do Instituto Brasileiro do Café — IBC, com 1.575 (um mil quinhentos e setenta e cinco metros quadrados), um talhão de cafeeiros, um lago artificial e áreas livres ajardinadas com espécies ornamentais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Item 2:

Discussão, em turno único, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 1991, de autoria do Senador Ney Maranhão e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao § 5º do art. 14 da Constituição Federal (segunda sessão de discussão).

Obedecido o disposto no art. 358, § 2º, do Regimento Interno, transcorre hoje o segundo dia para a discussão da proposta, quando poderão ser oferecidas emendas, assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Em discussão a Proposta de Emenda à Constituição nº 13, em primeiro turno. (Pausa.)

**O Sr. Esperidião Amin** — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PDS — SC) — Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, aproveitando a oportunidade em que está presente o Senador Ney Maranhão, e tendo eu subscrito essa emenda, em apoio, gostaria de ponderar, valendo-me deste momento de discussão do projeto, pessoalmente, ao Senador Ney Maranhão, sobre a possibilidade de, com a sua anuência e sem ferir o espírito da emenda constitucional, com a qual, em tese, estou de acordo, não alteramos os mandatos em curso, não apenas o mandato do Presidente como o nosso próprio, como o dos prefeitos, como o dos governadores.

Por isso, a título de discussão, venho ainda oferecer uma sugestão sobre a viabilidade de se aditar à emenda, a título transitório, que ela não se aplica aos mandatos em curso. Estariamos, portanto, defendendo a tese — repito, sou favorável à tese de uma reeleição para mandatos executivos, sou favorável, até, a mandatos de quatro anos; (o Senador José Eduardo me socorre, essa é minha tese há muito tempo) — mas como estamos tratando só de reeleição, sou favorável à adoção do instituto da reeleição para os cargos executivos, uma reeleição. Mas, por princípio, não me sentirei à vontade para votar a adoção desse mecanismo para os mandatos já iniciados, sejam os do atuais prefeitos, seja os dos atuais governadores e do Presidente da República, porque entendo que isso é inovar, é uma perigosa novação em algo que já está em curso.

Já pensou aprovar-se o instituto da reeleição, faltando 6 meses para terminar o mandato? Vamos supor que o Congresso delibere sobre isso no ano que vem. Essa é a ponderação que gostaria de fazer ao capitão, ao mestre desta emenda que subscrevi, repito, porque concordo com ela em tese, ainda a nível de discussão, antes de oferecer uma emenda de plenário ou coisa similar.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Continua em discussão a matéria.

**O Sr. Ney Maranhão** — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>o</sup> para discutir.

**O SR. NEY MARANHÃO** (PRN — PE) — Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ouvi com a atenção que merece o Senador Esperidião Amin, que fez uma ponderação com respeito a esta matéria, a ser estudada, que deveria beneficiar os futuros presidentes da República, os futuros governadores e prefeitos. Quero dizer a V. Ex<sup>o</sup>, Senador Esperidião Amin quem vai pressionar, quem vai apelar aos Congressistas, aos Senadores e aos Deputados, não é o Presidente da República, mas os bons prefeitos, os bons governadores que irão pleitear ao Senador Esperidião Amin quem a reeleição seja aprovada. Aliás, por coincidência, um dos modelos de Governo, hoje, é o do Estado de V. Ex<sup>o</sup>.

Senador Esperidião Amin, será que eu, fazendo um bom governo, o Ibope mostrando o meu trabalho, não vou ter

direito ao julgamento do povo? Então, Senador, penso que o bom prefeito é que vai fazer essa pergunta ao seu representante. Aquilo em que não acredito é que o mau governante principalmente hoje, com a fiscalização que existe, e com a mídia permanentemente atento vá ter a mínima condição de usar a máquina do Governo para se reeleger.

Por isso, digo a V. Ex<sup>a</sup> que se a minha emenda tivesse sido aprovada para as eleições de 1989, o Presidente da República que saiu e a maioria dos governadores pensariam duas vezes ao se candidatarem uma outra vez, porque seriam "bati-dos" nas urnas. Quem vai pressionar favoravelmente à emenda, Senador, é o seu governador, é o meu governador, é o prefeito que faz uma boa administração.

**O Sr. Esperidião Amin** — Permite-me um novo aparte, nobre Senador?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Esperidião Amin** — Oportunamente, o Senador Eduardo Suplicy vai falar, por isso peço a compreensão de S. Ex<sup>a</sup>, mas me habilitei novamente para dizer que sou favorável à tese — e V. Ex<sup>a</sup> a defendeu — mas quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, inicialmente, com sua anuência. Se não a tiver, vou oferecer uma emenda à sua emenda dispondo que a elegibilidade a que se refere esse parágrafo só vale a partir dos próximos mandatos. Não vale para os atuais.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Vale lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que se alguém tem dúvida sobre essa minha emenda, não deveria ter. Aliás, a imprensa falou muito que eu tinha conversado e tratado do assunto com o Ministro da Justiça e com o Presidente da República. Em primeiro lugar, o Presidente da República é parlamentarista, não tem nada com isso. Agradeço a atenção de V. Ex<sup>a</sup>, que é um dos meus gurus aqui.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Permite-me um aparte, nobre Senador?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Na própria justificativa da emenda, V. Ex<sup>a</sup> coloca o argumento de que existem perigos de abuso do poder por parte daqueles que o estão desempenhando.

Aqui está: O uso indevido do prestígio e do poder do cargo é uma possibilidade. Tais perigos existem. O poder corrompe. Por isso, mecanismos podem ser criados para combater tais perigos. O uso da propaganda, por exemplo, pelos meios de comunicação. Nela os Governos Federal e estaduais gastam somas fabulosas, apregoando suas obras. Tal propaganda importa a possibilidade da criação de "mitos". São os tais falsos mitos que infestam a América Latina. Tais mitos, engendrados pela propaganda, tanto mal fizeram à democracia. Isso deve ser erradicado da vida pública do País. Só que a reeleição como tal não põe democracia nenhuma — eu diria alguma — em perigo. A República e a democracia da América nunca correram perigo com a reeleição de seus presidentes. Ora, será mesmo que nossos governantes, nos mais diversos níveis, não têm abusado do poder, não têm abusado do uso da propaganda? O fato concreto, Senador Ney Maranhão, é que a maneira como têm sido realizadas eleições, a maneira como têm os Governos, nos mais diversos níveis, abusado de verbas publicitárias, em que pese o que está expresso na Constituição brasileira, que não se deve utilizar

informação paga pelo Governo de maneira a cultuar nomes ou personalidades daqueles que estão ocupando cargos. O fato concreto é que, muitas vezes, isso continua a acontecer, e mesmo a Justiça Eleitoral, em que pese haver uma legislação que procura coibir os abusos do poder econômico, abusos esses ora cometidos com recursos privados, ora com recursos públicos, o fato concreto é que ainda não temos uma sistemática para neutralizar possíveis abusos por parte daqueles que ocupam o poder. Avalio, embora reconheça até força em alguns dos argumentos expostos por V. Ex<sup>a</sup> na apresentação dessa emenda, que hoje seria mais democrático, mais adequado, no que diz respeito à renovação de oportunidade de acesso ao poder se mantivessem a proibição de reeleição para os que ocupam cargos executivos, tanto a nível de prefeito e de governador, quanto de Presidente da República. O próprio atual ocupante do Palácio do Planalto, Presidente Fernando Collor de Mello, é uma pessoa jovem que só, efetivamente, conseguir nos próximos três anos e meio modificar muito a sua atuação no seu primeiro ano e meio, avalio que terá condição de disputar mais tarde. Se Sua Exceléncia assumiu com praticamente 40 anos, terminará o seu mandato aos 45 e aos 50 terá oportunidade...

**O SR. NEY MARANHÃO** — V. Ex<sup>a</sup> está achando que o Presidente não termina o mandato?

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Ao contrário, avalio que terá condições de concluir o seu mandato se resolver, se emendar um pouco mais. Porque se continuar a caracterizar o seu governo por erros graves tais como os que se verificaram na administração da Legião Brasileira de Assistência e por diversos outros fatos, terá o Presidente que se cuidar na medida em que caberá ao Congresso Nacional a responsabilidade de estar fiscalizando qualquer desvio sobre o que venha a realizar.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro. Fazendo soar a campanha.) — A Presidência adverte aos Srs. Senadores que o tempo destinado a cada aparte é de apenas 2 minutos.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Dessa maneira, concluindo, hoje não estaria em condições de apoiar a emenda de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. NEY MARANHÃO** — Nobre Senador Eduardo Suplicy, ouvi atentamente o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, como sempre o faço. Todos respeitamos muito as posições adotadas por V. Ex<sup>a</sup> ao tratar as matérias aqui apresentadas com a altura que elas merecem.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que a emenda que apresentei deverá ser objeto de um grande debate e o Congresso Nacional, por último, decidirá a maneira de votá-la.

Acredito, Senador, que tanto no parlamentarismo, como no presidencialismo eu na monarquia, a palavra final, no meu entender, é o plebiscito. Estamos discutindo, em tese, parlamentarismo, presidencialismo, monarquia, reeleição de presidente, de prefeito e de vereadores, mas a palavra final sobre o sistema de governo, é o povo quem vai decidir. Depois disso, é que o Congresso vai ratificar o que o povo deseja. Se o povo quiser o presidencialismo minha emenda será uma das tópicas do debate, como também o será se for o parlamentarismo ou a monarquia.

*Durante o discurso do Sr. Ney Maranhão, o Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Ney Maranhão, o Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Continua em discussão a matéria.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT — SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, inclusive no que diz respeito àquilo que está na justificativa do nobre Senador Ney Maranhão, na defesa da sua emenda, sobre a possibilidade de se criar mitos, é até interessante observar aquilo que a brilhante filósofa e Secretária Municipal da Cultura, de São Paulo, expressou, no Simpósio realizado em Porto Alegre, num debate com o Secretário Nacional da Cultura, Sérgio Paulo Rouanet.

Está na *Folha de S. Paulo* de ontem a análise feita por Marilena Chauí no simpósio denominado "A Criação Histórica".

Marilena Chauí procurou mostrar que o Presidente Collor tem sido, ao mesmo tempo, arcaico e pós-moderno. O lado arcaico, segundo ela, deriva da forma com que o Presidente se apropria da tradição cristã e do imaginário dos regimes monárquicos.

É interessante esta análise que se relaciona ao tema da proposição. Seria o caso de se dar o direito de reeleição?

Vejamos:

Durante a campanha Collor chegava aos comícios de helicóptero, imitando a figura do rei que vem do alto; nos palanques, suas falas terminavam sempre com a frase "Não me deixem só", reproduzindo a figura de quem vai ser crucificado; toda essa performance era acompanhada por raios laser com as cores da bandeira que atravessavam o corpo do candidato, concentrando nele a imagem da identidade nacional".

Após sua posse, prosseguiu Chauí, Collor forjou a imagem do "corpo heróico": "Ele anda de jet-ski, pula de pára-quedas, pilota um avião supersônico e dirige um submarino. A mãe do presidente pede à nação que reze por ele, pois ele corre risco de vida; Collor não escuta a mãe e continua sua cruzada atlética porque tem um corpo invulnerável e imortal — que é seu corpo místico-político. Além disso, ele se apresenta como aquele que não tem pai mas tem mãe, que não tem mulher mas tem filhos. Não é difícil identificar no imaginário cristão quem é essa figura".

Esse corpo arcaico, acrescentou Chauí, se apresenta à sociedade através de uma "construção pós-moderna", feita segundo uma sofisticada estratégia de **marketing**. "Usando camisetas, Collor faz seu corpo falar, mas através de imagens que remetem a imagens e formam um sistema de simulacros. O presidente lança mão da política yuppie, marcada pelo narcisismo, pela dispersão e pela inssegurança do mercado, do vencer ou vencer".

O que se vê reunido em Collor, concluiu Chauí, "é a necessidade de uma política carismática (arcaica) que funciona como elemento de compensação da polí-

tica pós-moderna e volátil, responsável pela desagregação e insegurança da sociedade".

O Secretário Nacional da Cultura, Paulo Sérgio Rouanet, que ouviu aquelas críticas disse: — "É claro que eu não posso concordar". E procurou defender o Presidente dizendo:

O que existe é um político moderno que organizou sua campanha à Presidência dentro de uma certa estratégia, como acontece em qualquer país civilizado do mundo.

A Marilena fez uma apresentação brilhante e engenhosa, mas que não reflete a realidade. Como ela é muito carismática, acabou fazendo com ela mesma o que vê no presidente Collor. Ela criou em sua fala uma disjunção entre seu corpo físico e o seu corpo místico-político". Foi uma análise absolutamente injusta com o Presidente Collor, que é um político moderno e democrático.

Será realmente democrático? Eu avalio que a análise da Secretária de Cultura Marilena Chauí constitui uma peça brilhante, uma peça que certamente merece da reflexão de todos nós Senadores. Em especial, avalio que constitui uma análise importante, para que o próprio Presidente Fernando Collor de Mello possa refletir melhor sobre os seus atos, refletir melhor sobre a condução de sua campanha de promoção pessoal, ou de **marketing** com respeito a certos aspectos do que acredita ser o melhor para o País.

**O Sr. Ney Maranhão** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer, Senador Ney Maranhão.

**O Sr. Ney Maranhão** — Senador Eduardo Suplicy, estou ouvindo, através de V. Ex<sup>a</sup>, a leitura da reportagem publicada no jornal *Folha de S. Paulo*, como o Secretário de Cultura, Sérgio Paulo Rouanet, a respeito das críticas feitas, pela Secretaria de Cultura de São Paulo Marilena Chauí. Senador Eduardo Suplicy, o Presidente da República prova que, enquanto a sua campanha teve êxito, a do candidato de V. Ex<sup>a</sup> não deu certo. O candidato de V. Ex<sup>a</sup>, que também respeito, é um grande sindicalista, é um grande pernambucano de Garanhuns, um lugarejo perto da minha terra, Águas Belas. É um grande sindicalista — repito — um homem que veio de Pernambuco, num pau-de-arara, e tornou-se uma das expressivas lideranças deste País. Mas, Senador, da mesma maneira que V. Ex<sup>a</sup> se refere à citação da Secretaria de Cultura, a respeito da campanha do atual Presidente, também tenho o direito de dizer que a campanha do candidato de V. Ex<sup>a</sup> teve um **marketing** diferente. O **marketing** do candidato de V. Ex<sup>a</sup> não se reciclou, não se atualizou com o que estava acontecendo no mundo. O candidato de V. Ex<sup>a</sup> continuou dentro daquela mesma história da intervenção do Estados nos setores que as empresas particulares têm condição de assumir. Entretanto, pelo que tenho lido a respeito do partido de V. Ex<sup>a</sup>, o qual admiro por certas posições, chego à conclusão de que o candidato de V. Ex<sup>a</sup> também está-se reciclando dentro dessa área, a partir dos acontecimentos do Leste europeu, na União Soviética, assim como em Cuba. Há pouco vim da China e tive ocasião de dizer à imprensa, inclusive num debate na TV Globo, que o único lugar em que o comunismo deu certo foi na China, porque há dez anos, Senador, o chinês — que tem cultura milenar — começou a abrir o regime. Sempre citei aqui, o que Mao Tsé Tung, grande líder da barriga cheia não pensa em revolução". O russo não pensou

assim. Gorbachev que promoveu o início do processo de abertura do regime. Quero referir-me, também, ao que ocorreu na Alemanha, com a queda do muro de Berlim. Na URSS, entretanto, foi tomada essa iniciativa, porque estava quebrada e o povo morrendo de fome. O candidato de V. Ex<sup>a</sup> estava dentro dessa linha, como é um homem inteligente, um bom nordestino, um bom pau-de-arara — que eu respeito —, está-se reciclando, bem como o partido de V. Ex<sup>a</sup> E, conforme essa reciclagem, Senador, quem sabe, amanhã, este Senador não será também seu correligionário? Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que as coisas mudam, os homens mudam, e temos que acompanhar a mudança do mundo inteiro. Então, a comparação que V. Ex<sup>a</sup> fez com o meu candidato, estou fazendo, com muito respeito, com o candidato de V. Ex<sup>a</sup>, o Líder Sindical Luís Ignácio Lula da Silva.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Obviamente é importante para qualquer ser humano estar continuamente observando o que se passa, a realidade do mundo ao seu redor.

Nobre Senador, há quase que um mérito na proposição de V. Ex<sup>a</sup>, que seria a oportunidade de o povo brasileiro, em 1994, poder novamente escolher o melhor candidato, se o atual Presidente ou aquele que novamente disputará a Presidência da República: Luís Ignácio Lula da Silva.

**O Sr. Ronan Tito** — V. Ex<sup>a</sup> está sugerindoreeleição do atual Presidente?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Nem por isso serei favorável, por uma questão de princípio, ao direito de reeleição do Executivo. O Presidente Fernando Collor de Mello, espero, terá vida longa, e poderá — se o desejar e se o seu Partido o escolher — disputar novamente aos 50 anos. Mas o direito de reeleição, no meu entender, nas condições brasileiras, para prefeito, para governador, ou para Presidente não seria o adequado.

Em outro dia prosseguiremos a análise sobre os caminhos do socialismo, inclusive os da China, que considero de grande importância para o melhor conhecimento dos brasileiros. Estive lá em 1976 e observei o quanto se tem realizado, na China, um país de condições, em alguns casos, semelhantes às do Brasil, do qual temos muito o que aprender. Neste ponto estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup>.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues, para discutir a matéria.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** (PSDB — PI) Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, está em discussão a proposta de Emenda à Constituição, nº 13, de 1991. Dá nova redação ao § 5º do art. 14 da Constituição Federal.

O nobre autor e os demais signatários querem que o § 5º passe a ter a seguinte redação:

São elegíveis para o mesmo cargo, por mais um período, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído.

Sr. Presidente, inicialmente, desejo render minhas homenagens ao autor, o nobre Líder Ney Maranhão. S. Ex<sup>a</sup> usa de uma faculdade regimental ao oferecer a sua emenda, e não tenho a menor dúvida sobre o espírito público do nobre Senador por Pernambuco, a quem conheço e admiro desde

os velhos tempos em que a Câmara dos Deputados funcionava no Rio de Janeiro.

Mas, Sr. Presidente, peço permissão para, inicialmente, examinando uma questão que seria preliminar e mesmo de técnica legislativa, dizer — se S. Ex<sup>a</sup> o primeiro signatário me permite — que a emenda, tal como está redigida, é inviável e não pode ser aprovada. É que S. Ex<sup>a</sup>, com uma justificativa, como leio aqui, brilhante, se refere apenas ao § 5º e deixa como está o § 6º do art. 14, da Constituição. Ora, o atual § 5º, Sr. Presidente, Srs. Senadores, diz o seguinte:

“§ 5º São inelegíveis para os mesmos cargos, no período subsequente, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído nos seis meses anteriores ao pleito.”

S. Ex<sup>a</sup>, como afirmei, quer dar uma nova redação apenas a esse parágrafo, a fim de permitir que sejam elegíveis para o mesmo cargo, por mais um período, essas autoridades. Mas S. Ex<sup>a</sup> se esqueceu, de alterar o § 6º, por um lapso, que é muito comum, considerando a maneira como nós aqui estamos sempre legislando projetos sobre projetos, indo, às vezes, noite adentro. Ora, Sr. Presidente, se essa emenda fosse aprovada, continuaria em vigor o § 6º do art. 14 da Constituição. E o que diz o § 6º da Constituição? Diz o seguinte:

“§ 6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.”

Nós teríamos uma situação contraditória. O Presidente poderá ser candidato à reeleição, se a emenda for aprovada. Mas se o Presidente quisesse ser candidato ao Senado ou à Câmara dos Deputados, teria que se afastar do exercício do cargo. Logo, se Sua Excelência deseja, e acredito que deseja, levar até o fim a sua luta pela reeleição terá, necessariamente, de propor também a alteração do § 6º. De outro modo, teríamos uma situação contraditória e, até certo ponto, absurda.

Agora, Sr. Presidente entrando no mérito da reeleição do Presidente, dos Governadores e dos Prefeitos. Eu sou um velho parlamentarista, mas não quero o parlamentarismo imediatamente, porque o atual Presidente da República foi eleito para governar de acordo com o sistema presidencialista de governo.

Se o Presidente da República foi eleito para governar durante cinco anos, não admito que o seu mandato seja objeto de redução. Mas se não admito que o Senhor Presidente da República passe a ser apenas Chefe de Estado, deixando de ser Chefe de Governo com a adoção do parlamentarismo, e se não admito que o Presidente da República tenha seu mandato reduzido, mesmo no regime presidencialista, também, Sr. Presidente, não posso admitir que as regras do jogo sejam alteradas para beneficiá-lo. Se Sua Excelência foi eleito sabendo que não poderia ser reeleito, ainda quando a emenda viesse a ser aprovada, creio que só deveria vigorar para aqueles que vierem a ser eleitos a partir da vigência da reforma constitucional.

Estamos diante de princípios defensáveis. A reeleição é um princípio defensável; a não-reeleição também o é. Tenho as minhas idéias e lamento não poder, nesta oportunidade, acompanhar o nobre Senador Ney Maranhão.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Com prazer, ouço V. Ex<sup>o</sup>.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Para não pedir a palavra para também discutir essa questão, aproveitando o pronunciamento de V. Ex<sup>o</sup>, principalmente porque, parece-me, V. Ex<sup>o</sup> está caminhando com a mesma linha que pretendo na discussão dessa matéria, eu gostaria de manifestar a minha posição inteiramente contrária ao princípio da reeleição. Não quero discutir essa questão na parte teórica. Mas na parte prática, acho que não teríamos no Brasil recursos públicos de Estados e Municípios e da União que aguentassem uma reeleição. As Prefeituras iriam falir, mais do que já estão, iriam ter graves prejuízos com qualquer campanha de reeleição. Na prática, nós todos assistimos isso e não temos dúvida — há sempre as exceções de regras normais —, quase todas iriam ter graves consequências com as suas economias municipais, estaduais e até federal. Sou absolutamente contra, sou radicalmente contra qualquer tipo de reeleição, seja para Governador, Prefeito ou Presidente da República.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Com satisfação incorporo o aparte de V. Ex<sup>o</sup>, nobre Senador Jutahy Magalhães, ao meu discurso; valioso aparte de um homem com muita experiência e elevado espírito público.

Sr. Presidente, em nenhuma hipótese, no meu modesto entendimento, essa emenda poderia beneficiar aqueles que quando foram eleitos o foram sabendo que não poderiam ser reeleitos.

No sistema presidencialista não admito reeleição do Presidente da República. O meu velho mestre em matéria de parlamentarismo, o antigo Deputado Raul Pilla, já dizia que o Presidente, num sistema presidencialista, é quase um ditador. No presidencialismo, repito, não admito reeleição, mesmo porque sou contra o presidencialismo. Quero a implantação do parlamentarismo, para vigorar a partir do próximo mandato presidencial.

No parlamentarismo, Sr. Presidente, admito a reeleição do Presidente, porque o Presidente é apenas Chefe de Estado; não é Chefe de Governo, não é um quase ditador.

Na justificativa, o nobre autor faz referência ao fato de que todas as nossas Constituições proibiram a reeleição. É uma tradição. Isso está arraigado no nosso espírito.

Sou um mudancista, defendo reformas profundas, mas, a meu ver, essa reforma política não deveria ser levada a efeito.

Fala-se aqui que nos Estados Unidos da América, nação onde também prevalece o sistema presidencialista — e a forma federativa de Estado, e até inspirou os nossos primeiros constituintes republicanos, o Presidente pode ser reeleito. Os Estados Unidos da América, entretanto, estão caminhando em sentido oposto. Antes, nos Estados Unidos, o Presidente podia ser eleito várias vezes, até que veio a Emenda nº 22, mencionada na justificativa, que reduziu a reeleição a um só período.

Acredito que daqui a algum tempo eles darão mais um passo e terminarão proibindo toda e qualquer reeleição. No Brasil não podemos caminhar em sentido oposto.

Fica aqui o meu pensamento, que é o mesmo do ilustre Senador Jutahy Magalhães. Por uma questão de princípio, não aceito reeleição de Presidente da República e de Governador em regime presidencialista.

No parlamentarismo é comum a reeleição do Presidente; mas, ainda, no parlamentarismo, ao contrário daqueles siste-

mas que permitem várias reeleições, ou a eleição para vários mandatos consecutivos, eu ficaria com o exemplo de Portugal, onde existe parlamentarismo, mas o Presidente só pode ser reeleito uma vez.

Essas são as razões, Sr. Presidente, que me levam a divergir.

Terá o meu apoio e o meu voto a implantação do parlamentarismo, com a reeleição do Presidente da República.

Não se trata apenas da tendência, conhecemos a realidade política do nosso País. O Presidente ou Governador que quisesse reeleger-se, tudo faria, e utilizaria a máquina estatal para continuar no poder. Muitos Governadores, muitos Presidentes usam a máquina governamental para eleger amigos. O que não farão quando eles próprios estiverem disputando a reeleição?

Há também uma questão democrática, de oportunidade. Se no presidencialismo o Presidente da República é quase um ditador, como dizia Raul Pilla, por que continuar alguém Presidente da República? Então, que democraticamente se permita a outro cidadão chegar à suprema magistratura do País.

Essas são as razões, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que me levam a discordar da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 1991.

Concluo, Sr. Presidente, meu pronunciamento com aquelas considerações iniciais. A emenda, tal como está, é inviável porque como afirmei, ela exige alteração também no § 6º porque não é possível se permitir que o Presidente da República possa disputar a reeleição e, ao mesmo tempo, exigir-se que para ser candidato ao Senado ou à Câmara dos Deputados o Presidente tenha de se afastar do cargo.

Essas as considerações que gostaria de tecer nesta oportunidade.

*Durante o discurso do Sr. Chagas Rodrigues, o Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente*

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Não há mais quem queira discutir.

A discussão terá prosseguimento na sessão de amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Oziel Carneiro, por permuta com o nobre Senador Ney Maranhão.

**O SR. OZIEL CARNEIRO** (PDS — PA) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje já se falou muito sobre a Amazônia, a Rio-92, a posição abusada e inconsequente do Secretário do meio ambiente, que representa o Brasil no encontro preparatório da conferência para desenvolvimento do Meio Ambiente, Sr. Lutzemberger. Já se deu razão no difícil tema de preservação da Amazônia e da cobiça internacional sobre a mesma ao posicionamento dos briosos generais do Exército brasileiro que servem naquela área, e eu, mais uma vez, venho à tribuna para alertar o Governo e a sociedade brasileira sobre questões amazônicas, que, na realidade, são de todo o País.

Vem sendo anunciado já há tempos, que o Ministério da Infra-Estrutura concluiu o estudo no sentido de desequa-

lizar, usando uma expressão de economistas, o preço dos derivados do petróleo em todo o Território Nacional.

Ouvem-se, constantemente, pregações das mais diversas correntes políticas reclamando da concentração de rendas. Encontra-se nas páginas do Projeto Brasil, um projeto de reconstrução nacional, em vários momentos, a defesa da integração nacional, dando ênfase à política para desfazer os desequilíbrios econômicos e sociais intra-regionais, e o Governo, exatamente confessando-se incapaz, através da petrobrás, de fiscalizar o transporte de derivados de petróleo, dispõe-se a desequalizar os preços dos derivados de petróleo. Ora, num País de dimensão continental, onde poucas são as matrizes distribuidoras de petróleo, o que se vai fazer, mais uma vez, pela incapacidade de fiscalizar quem devia transportar gasolina ou outros derivados de petróleo e receber pelo que transporta e pela quilometragem coberta nesse transporte? O Governo prefere sair pelo caminho mais simples, qual seja, o de desequalizar os preços dos derivados de petróleo, punir a população interiorana, principalmente a de minha região e, mais uma vez, estimular e criar condições para que se aumente o êxodo rural neste País.

Não basta o que já se fez com a agricultura, que ficou desamparada, sem crédito seletivo, sem recursos a serem aplicados no momento exato. E agora, para se economizar — segundo li também nos jornais porque não conheço o estudo — US\$300 milhões, se não me falha a memória pune-se a população interiorana brasileira, principalmente a da região Norte, dos Estados do Pará, Amazonas, Amapá, Acre, Rondônia e Roraima, já que Manaus tem uma refinaria.

Estamos diante de algo que causa perplexidade, porque uma equipe econômica continua cometendo o equívoco de praticar política de juros altos, sob o argumento de que isso vai diminuir a demanda num País sem demanda. Por quê? Primeiro, porque não temos produtos de primeira necessidade em excesso sendo ofertados no mercado; segundo, porque metade da população brasileira vive em estado de absoluta carência; e, terceiro, porque, se queremos diminuir o déficit público, não podemos praticar política de juros elevados simplesmente porque o maior tomador de dinheiro é o Governo Federal, são os Governo Estaduais e os Governos dos grandes municípios.

Dessa forma, assomo à tribuna na tarde de hoje, já é a quarta vez que falo sobre esse assunto aqui no Senado da República, exatamente para fazer um alerta e um apelo ao Senhor Presidente da República para que não cometa mais essa injustiça com a população interiorana do Brasil, principalmente com a da Amazônia.

**O Sr. Ronan Tito** — Senador Oziel Carneiro, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. OZIEL CARNEIRO** — Com muito prazer, nobre Senador Ronan Tito.

**O Sr. Ronan Tito** — Nobre Senador Oziel Carneiro, estamos absolutamente na contramão da História. Se observarmos a crise que estamos vivendo e que a cada dia se aprofunda que nem podemos avaliar onde está o fundo do poço, em uma análise bem mais acurada, verificaremos que é uma crise principalmente dos grandes centros. É evidente que as cidades do interior também sofreram com essa crise, à qual ninguém ficou imune. Gostei muito de ouvir um governador responder, ao ser indagado como estava o seu Estado: "O meu Estado está dentro do Brasil." Mas veja, nobre Senador, que os grandes problemas brasileiros — crianças abandonadas, execuções

sumárias — estão situados principalmente nas grandes cidades, onde se travá uma guerra surda. No interior, o cidadão ainda tem uma pequena defesa. A pressão das massas organizadas das cidades grandes leva os tecnocratas, principalmente, e os políticos desavisados a atender às pressões mais imediatas. E, ao tentar resolver os problemas da capital, agudizam essa questão, na medida em que as pessoas afluem para as grandes cidades, colaborando para o seu inchaço enorme e, consequentemente, o esvaziamento das cidades do interior e do campo. V. Ex<sup>a</sup> também cita o caso da agricultura, que estudaremos com uma certa vergonha, se Deus quiser, ainda dentro de dias, como venho fazendo, sobre a agricultor. Citei, por exemplo, o fato de o Banco do Brasil anunciar que está liberando recursos para ao agricultor, com preferência aos inadimplentes, justamente para que possam acertar suas dívidas com o banco. Ou seja, não se está liberando dinheiro para a agricultura, mas para o agricultor acertar a sua inadimplência com o banco; está liberando dinheiro para o banco, em última instância. Recebi um telefonema de uma pessoa que, após ouvir *A Voz do Brasil*, resolveu contar-me o que está ocorrendo com algumas cooperativas do Brasil. Revelou-me que utilizam os seus recursos para repassar para adubos, inseticidas, insumos em geral para a agricultura e, também, para os produtores de leite e grãos. Entretanto, ao renovar os financiamentos junto o Banco do Brasil — e pasme V. Ex<sup>a</sup>, que já foi diretor do Banco do Brasil —, constataram que aquela entidade de crédito estava exigindo garantia real e garantia bancária. Pode V. Ex<sup>a</sup> admitir que de uma cooperativa de produção agrícola, que vai tomar dinheiro emprestado, além da garantia real seja exigida também garantia bancária? Se além dos juros de 18,2%, ainda se exige uma garantia bancária, que requer uma hipoteca ao banco, cuja aval vai custar, no mínimo, 4%, o empréstimo será, em muito, encarecido. Isso é um absurdo. querem quebrar a agricultura, mas, principalmente, estão querendo desacreditar o Banco do Brasil, esse órgão extraordinário da fomento da produção, que tantos anos operou, e bem, neste País. Intrometi-me em seu brilhante discurso para mostrar que V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão. Se quisermos verdadeiramente sair dessa crise, o caminho é pelo interior, principalmente pelo campo. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade de aparteá-lo.

**O SR. OZIEL CARNEIRO** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ronan Tito, que não deixa de ter razão na observação que faz. Não se pode conceber isso e não sei a razão de o Banco do Brasil estar exigindo essa fiança —, porque, se o custo do financiamento já é incompatível com a rentabilidade do negócio agrícola a ser financiado, simplesmente em um empréstimo direto com o agente financeiro que faz a contratação, imagine se ainda houver uma sobretaxa referente a uma fiança, que será dada por outro agente financeiro.

Sempre digo que a dificuldade da agricultura brasileira está exatamente em duas falhas de concepção. A primeira é que não admitimos o subsídio para a agricultura nacional, mas aceitamos dar subsídio à agricultura da Comunidade Comum Européia, do México e dos Estados Unidos, importando produtos daqueles países que podíamos produzir em nosso País, promovendo o aumento do emprego, fixando a população no interior e, sem dúvida nenhuma, gastando o nosso desvalorizado cruzeiro, e não os escassos dólares de divisas que o País possui.

Na realidade, talvez não estejamos na contramão da história, a História brasileira é que está na contramão, porque, se não trabalharmos no sentido de inverter o fluxo de migra-

ção, que, hoje, é do interior para as grandes metrópoles, este País, evidentemente, estará em crise econômica e política, estará sempre em sobressalto.

Um dos exemplos que eu quis dar hoje aqui, exatamente do abandono da população interiorana, é esse de se querer pura e simplesmente, deseqüalizar os preços dos derivados do petróleo, confessado pela imprensa brasileira. Porque a Petrobrás, que é encarregada dessa questão e, naturalmente, dirigida, nas suas resoluções de caráter geral, pelo Conselho Nacional de Combustíveis, não tem a capacidade de fiscalizar se o motorista transportou "n" toneladas para receber, ou se a quilometragem por ele percorrida é a que atestou no seu manifesto ou, então, a que deveria ser apurada pelo fiscal. E o que se faz? Aguça-se o problema das metrópoles brasileiras e dificulta-se a vida do interiorano, que, sem outra opção, vem na doce ilusão de que, chegando à grande metrópole, vai resolver o seu problema e criar oportunidade de um futuro auspicioso para os seus familiares. Na realidade, cria-se um problema para os Governos estaduais e os prefeitos dos grandes Municípios, exatamente porque essa população que trabalha no interior, que produz e que sustenta este País, vem para a cidade na doce ilusão de que vai prosperar e se transforma, desgraçadamente, num marginal.

Por isso, quero concluir o meu pronunciamento, nesta oportunidade, fazendo um apelo ao Presidente da República, no sentido de que reexamine essa questão de baixar um ato de deseqüalização dos preços dos derivados de petróleo, porque, sem dúvida, Sua Excelência vai inviabilizar a vida das populações brasileiras que nas nossas mais longínquas fronteiras, mantêm a integridade de nosso Território.

Tenho certeza de que Sua Excelência e o próprio Sr. Ministro da Infra-Estrutura saberão reexaminar essa questão. E que não se cometa mais este crime, em nome do combate à inflação, contra a sociedade brasileira, principalmente aquela que vive e produz no interior da Amazônia.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Com a palavra o Senador Ney Maranhão.

**O SR. NEY MARANHÃO** (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, costumava dizer o saudoso Ministro e Senador Milton Campos, que por dois mandatos honrou com sua presença esta egrégia Casa, que criticar o governo é tão bom, que ele próprio, às vezes, estando no poder, tinha vontade de abandoná-lo para integrar as hostes da oposição.

De fato, a figura do governante é extremamente vulnerável, e sua missão, das mais espinhosas. O homem comum raramente percebe como é desgastante a função pública. Os políticos, pela natureza de sua atividade, conhecem melhor essa realidade, embora seus testemunhos sejam quase sempre nulos: se da oposição, minimizam as dificuldades do governante em função de diferenças partidárias, políticas e ideológicas; se da situação, ficam sob suspeita de conchavos, gentilezas ou favores.

Analisemos agora o momento político que vive o nosso País, e veremos que Milton Campos tinha plena razão. Em meio ao alarido que se formou acerca do elenco de propostas conhecido como Emendão, são raras as vozes que se alteram para elogiá-lo ou, pelo menos, analisá-lo com suficiente isenção. Trata-se, reconheço, de um comportamento até certo ponto natural, já que o mesmo sugere a implementação de algumas medidas antipáticas à ótica popular.

No entanto, como procurarei demonstrar, as propostas do Sr. Presidente da República merecem o nosso respeito, sugerem agudas reflexões e representam medidas corajosas a serem concretizadas, se de fato aspiramos à melhoria do nosso desempenho econômico e do nosso bem-estar social.

Devo esclarecer, preliminarmente, que o Governo Federal foi mal interpretado ao apresentar o conjunto de propostas que ficou conhecido como Emendão, como se pretendesse sua aprovação em bloco, sem discussão aprofundada, sem a manifestação da sociedade e sem o indispensável concurso do Legislativo.

**O Sr. Esperidião Amin** — V. Ex<sup>e</sup> me concede um aparte, nobre Senador?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. Esperidião Amin** — Senador Ney Maranhão, farei dois comentários. Tomo a liberdade de atalhá-lo exatamente quando V. Ex<sup>e</sup> usa essa expressão dizendo que o Governo Federal teria sido mal interpretado. O primeiro é de que o Emendão, na verdade, é a quantificação, é a metrificação do Projeto de Reconstrução Nacional, que quando foi anunciado no dia 14 de março deste ano, me dei ao trabalho de quantificá-lo em termos de demanda legislativa. E cheguei a uma proporcionalidade semelhante aos números do "Emendão," ou seja, quantas emendas constitucionais, quantos projetos de lei complementares, quantos projetos de leis ordinárias, quantos decretos, quantos acordos internacionais, acordos interestaduais, portarias, etc. Fiz uma quantificação que, posteriormente, até foi oficializada por órgãos da imprensa e por especialistas. O Emendão, anunciado pelo Governo é, na verdade, vamos ser justos com o Governo, em termos legislativos, legisferante, é a quantificação do escopo do Projeto, Projeto de Reconstrução Nacional. O Governo teve alguns contratempos, a saída do Dr. Antônio Kandir, que era, juntamente com o Ministro Jarbas Passarinho, o ventilador propulsor do chamado Projeto. Quero ser justo. O Governo tomou a iniciativa de colher subsídios aqui no Senado, eu mesmo participei de algumas reuniões, quando tive a oportunidade de apontar as minhas discordâncias com as questões que estavam sendo colocadas. Sobre esse aspecto, acho seu pronunciamento muito oportuno. Agora, quanto à essa expressão que V. Ex<sup>e</sup> usou, que o Governo tenha sido, talvez mal interpretado, V. Ex<sup>e</sup> vai me perdoar, mas o Governo assim o quis, porque não falou mais das idéias do Projeto de Reconstrução Nacional. Essas idéias — repito — foram anunciadas em março; na hora em que foi falar sobre a parte legisferante; leis a fazer, ou seja, alterações à Constituição, e o Governo tem o direito de fazer proposições. Há pouco comentamos uma emenda de V. Ex<sup>e</sup> que subscrevi, por que o Governo não as pode propor? Claro que pode. Mas o Governo quis ser mal interpretado porque cometeu um erro primário ao procurar, primeiro, os executivos. Foi procurar os Governadores, Senador Ney Maranhão. Já fui Governador. Na hora de falar sobre projeto de lei, sobre projeto de emenda constitucional, o Governo cometeu esse erro primário de procurar os que não fazem leis, para fazer um lobby, essa é a verdade. E não acho que seja um lobby imoral, pelo contrário, considerando tantos outros que existem, é até moralmente bem respaldado pelo voto popular, todos os Governadores foram eleitos com maioria dos votos válidos, pelo menos. Mas foi procurar exatamente quem tem a responsabilidade de cumprir leis. Foi procurar aqueles que juraram à Constituição.

tuição para cumprí-la e não para modificá-la. Então, a má interpretação não é injusta, Senador Ney Maranhão. Quero salientar que o Governo tomou essas providências preliminares, com relação ao Projetão, que foram prejudicadas pela mudança da equipe econômica, particularmente pela saída do Dr. Antônio Kandir, que era o autor intelectual do Projetão. Nesse aspecto quero ser justo com o Governo. Gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que esse equívoco de interpretação foi gerado, não sei se conscientemente, pelo Governo, que utilizou como cenário para projetos de emendas à Constituição um fórum que não era de direito. Este era o comentário que desejava fazer com relação ao seu pronunciamento, com o respeito e a amizade que lhe dedico.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Agradeço pelo seu aparte e respeito o ponto de vista de V. Ex<sup>a</sup> por quem tenho uma grande admiração.

Continuando, Sr. Presidente:

Da mesma forma que o Governo Federal, também acredito que jamais pôderíamos prescindir da inteligência, da experiência e da aguda sensibilidade dos companheiros parlamentares, para que o eficáminhamento de tais medidas possa surtir os melhores efeitos na vida de nossa sociedade. Antes, conclamo os nobres colegas a refletir sobre as propostas oriundas do Executivo, com a consciência de que a solução dos graves problemas nacionais não é prerrogativa ou responsabilidade do Sr. Presidente da República, mas direito e dever coletivos, dos quais não podemos abdicar.

A crise brasileira, agora exacerbada, tem raízes longínquas na nossa história. Com o tempo, agravou-se a ponto de tornar-se insuportável, e um único detalhe — a inflação de 80% ao mês, às vésperas da posse do atual Governo — espelha a aterradora medida da situação a que chegamos.

Componentes de um fenômeno cíclico, o processo inflacionário apresentava-se acompanhado de outras mazelas da nossa vida econômica e social: brutal concentração de renda, reduzida capacidade de investimentos, déficit público crônico, gigantesca dívida externa, baixa produtividade, excessiva intervenção do Estado na economia, falta de credibilidade nas instituições públicas e quedas sucessivas do poder aquisitivo das classes trabalhadoras.

O Brasil, então, estava a um passo da hiperinflação ou, na interpretação do ex-Ministro Bresser Pereira, vivia já uma situação de hiperinflação reprimida. Os assalariados eram os mais prejudicados pela alta dos preços, enquanto a falta de estímulos e a insegurança no setor produtivo provocavam a migração dos recursos para as aplicações financeiras com fins especulativos. Predominava, portanto, uma ciranda financeira que não gerava empregos nem produzia riqueza.

Com uma inflação obstinadamente crescente e num ritmo espantosamente veloz, os meios de controle monetário foram-se revelando ineficazes. O descredito na política governamental levava os poupadões a optar pelos ativos de maior liquidez, implicando limitações à rolagem da dívida pública. Em resumo, o Governo perdera por completo a capacidade de controlar a quantidade de moeda em circulação, e a política monetária passou a depender exclusivamente dos agentes econômicos. Hesitava permanentemente o Governo diante de um dilema: para manter o controle sobre a circulação da moeda precisava trabalhar com juros reais positivos, mas, ao fazê-lo, elevava os encargos da dívida pública.

Essas questões, Sr. Presidente e Srs. Senadores, foram exaustivamente debatidas nas sessões legislativas anteriores

e são do conhecimento geral. Não cabe, portanto, aprofundar agora qualquer análise a esse respeito. É importante, porém, salientar que o quadro caótico encontrado pelo Presidente Fernando Collor não se resumia à inflação, mas refletia-se também na descrença da população em melhores dias, no desgaste da máquina administrativa, na ausência de reformas profundas que pudessem reerquer a economia do País.

Só como ilustração, lembro que o Governo anterior defrontava-se com uma dívida externa de 120 bilhões de dólares; a dívida interna não ficava aquém: 80 bilhões de dólares em valores mobiliários e 70 bilhões de dólares acumulados como empréstimos ou pagamentos devidos a fornecedores. A concentração de 84% do crédito público nos quatro maiores Estados — São Paulo, Rio, Minas e Rio Grande do Sul — representava um risco para a própria Federação.

O Presidente Fernando Collor, com a autoridade que as urnas lhe conferiram, procurou atacar o mal pela raiz. Não reportarei as medidas drásticas que se impuseram, e que todos conhecemos. Direi apenas que, numa atitude corajosa, o Governo Federal implementou as reformas tributárias e patrimonial; iniciou efetivamente o processo de privatização, reduzindo o gigantismo do Estado e os pesados ônus de setores deficitários; promoveu a reorganização administrativa e acabou com a prática clientelista e indiscriminada dos subsídios e incentivos, que foram extintos em mais de 90% dos casos.

É imperioso concluir que, se a inflação não foi completamente debelada, encontra-se sob controle. É imperioso aceitar o fato de que medidas como ajuste fiscal, reforma administrativa e modernização do sistema produtivo não surtem efeitos a curto prazo. Podemos imaginar, no entanto, como seria o futuro deste País se essas medidas drásticas que foram implementadas continuassem sendo proteladas indefinidamente.

Há, nessa abordagem, um aspecto interessante para o qual peço a atenção dos nobres companheiros: é consenso entre políticos e economistas das mais diversas ideologias que a redução do déficit público é vital no combate à inflação. Tal entendimento foi confirmado, durante a campanha, por todos os candidatos à Presidência da República, porém, quando o Governo eleito se dispõe a reduzir o déficit público, o corporativismo, o vício, o paternalismo falam mais alto, e os governantes são xingados exatamente por executarem uma política que obtivera unanimidade.

Esquecem os detratores do Governo Federal que a política se faz também com medidas impopulares, objetivando um interesse maior, e nem sempre imediato, da coletividade. Este é o alto preço que o Sr. Fernando Collor está pagando por cumprir as suas promessas de campanha — entre elas, a redução do déficit público.

Estamos aqui agora, um ano e meio após a posse do Presidente Fernando Collor, a discutir uma série de medidas apresentadas por sua equipe para viabilizar o Estado brasileiro. Com tais propostas, não se afasta o Presidente da República dos rumos até agora tomados, mas apenas os aprofunda. Cabe a nós, parlamentares analisar, discutir, alterar e votar essas medidas com os espíritos desarmados, com a serenidade e a responsabilidade que os cargos nos impõem, e com o mais íntimo desejo de aperfeiçoar os mecanismos que regem a vida nacional.

Não fomos chamados a um conchavo, não recebemos pressões e nem fomos relegados a um plano inferior. Portanto, resta-nos apreciar e votar as propostas do Emendão com matridade e bom senso.

Como nós, também os governadores foram chamados ao debate sobre as propostas do Executivo: nós, de forma tácita, implicitamente, pela própria tramitação do texto em seu caminho natural para tornar-se lei; eles, sob a forma de convite, expressamente, para que a matéria não chegassem ao Poder Legislativo sem a contribuição daqueles que efetivamente vivem os problemas financeiros e administrativos dos seus respectivos Estados. Têm os governadores excepcionais condições de julgar as medidas apresentadas pelo Executivo, mesmo porque o Emendão não procura viabilizar unicamente a ação do Governo Federal, mas também a administração pública das 27 unidades da Federação.

É inegável que a preocupação do Sr. Fernando Collor é também preocupação unânime dos Governos Estaduais, que dependem de recursos não só para equacionar a sua administração, mas até mesmo para cumprir os preceitos constitucionais — entre eles, o que restringe a 65% da receita os gastos com o funcionalismo.

Materia recentemente publicada no *Jornal da Tarde*, de São Paulo, dá a noção exata do quanto estão exauridos os cofres estaduais. No Rio Grande do Sul, para cumprir o dispositivo legal, foi necessário economizar luz e telefone, cortar diárias de viagem, congelar vagas de cargos em comissão e enfrentar greves. No Rio, depois de vários cortes nas despesas, o Governo ainda compromete 97% da receita com a folha de pagamentos. Esses níveis de comprometimento, muito elevados, foram relatados recentemente no VI Fórum Nacional de Secretários de Administração, realizado em Florianópolis.

É fácil depreender, a partir dessas declarações, que os Estados estão falidos e não dispõem de recursos para investimentos, o que os leva a pressionar o Tesouro Nacional. Nesse contexto, o Governo Federal propõe-se a reescalonar as dívidas dos Estados e dos Municípios, concedendo prazo mais longo e melhores condições de pagamento. Tal escalonamento, no entanto, só será possível se dispositivos constitucionais forem alterados, como, por exemplo, os relativos à reforma fiscal, como forma de melhorar a arrecadação e estender a todos a cota de sacrifícios, visto que os recursos da União também são escassos.

Pretende o Executivo, então, antecipar algumas alterações constitucionais que seriam realizadas em 1993. A forma como o Executivo está agindo é totalmente transparente, e sua urgência facilmente se explica. Para tanto, basta darmos uma olhada no Orçamento Geral da União para 1992, que o Congresso acaba de receber, onde constataremos a previsão de crescimento nulo e de ausência de oferta adicional de emprego.

O Brasil dever ter, para investir durante todo o ano de 1992, Cr\$1 trilhão e 300 bilhões, em valores de abril. Isso representa pouco mais de 1% do nosso Produto Interno Bruto, caracterizando um valor irrisório e um equilíbrio arriscado. Esse resultado, ainda assim, só foi obtido à custa de uma política austera, embora nem sempre simpática. Em recente entrevista, o Secretário Nacional do Planejamento, Pedro Parente, citou números que comprovam essa política. No governo passado os gastos com pessoal e encargos sociais variaram de 3% do PIB, em 1986, a 6,4%, em 1989. O Governo Collor, depois de reduzi-los a 5,7% no ano passado, deve mantê-los em torno de 4% este ano, o que é bastante significativo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores,

As propostas do Executivo, consubstanciadas no chamado Emendão, merecem o nosso acurado exame e a nossa respeitosa apreciação. Algumas das medidas sugeridas são

polêmicas, outras nem tanto. Porém, não chegou ao Legislativo esse elenco de proposta como um pacote fechado, intangível. Pelo contrário, estará o Governo Federal tanto mais satisfeito quanto maior for a nossa contribuição, para, juntos buscarmos uma saída para a crise brasileira.

Como disse, as propostas do Executivo podem e devem ser enriquecidas com a análise e sugestões da comunidade e com a atuação dos Parlamentares. Muitas delas podem ser aperfeiçoadas para equacionar os interesses conflitantes, ou mesmo para obterem maior eficácia.

Pessoalmente, considero que a estabilidade do servidor público pode ser suspensa temporariamente, como quer o Executivo, respeitando-se os direitos já adquiridos. Considero também oportuna a regionalização do salário mínimo, pois do contrário estaremos condenando à imediata falência os Estados e Municípios mais pobres. Além de representar importante vantagem comparativa para a fixação de indústrias nas regiões mais carentes, o salário mínimo regional reduziria a evasão de renda do sistema previdenciário naquelas áreas, onde, por falta de recursos, as Carteiras de Trabalho não são assinadas, uma vez que o empregador não pode pagar o benefício integralmente.

A propósito, no *Jornal de Brasília* de hoje (5-9-91), os Governadores do Nordeste assim se pronunciam:

"O governador do Piauí, Freitas Neto (PMDB), disse ontem que o seu Estado não tem a mínima condição de pagar um salário mínimo de Cr\$ 42 mil a partir de setembro, pois explodiria todas as contas do governo. Ele disse que não tem idéia para quanto vai a folha de pagamento, mas já sabe que não vai pagá-la e nem mandou simular o efeito."

Freitas Neto, que está em Brasília negociação a rolagem da dívida de seu Estado, disse que o governo não pode querer tratar o Nordeste como se fosse São Paulo.

O governador revelou que em agosto a receita líquida local chegou a Cr\$ 8,5 bilhões. A folha dos 80 mil servidores ficou em Cr\$ 7,6 bilhões. Apenas se nivela-se até os Cr\$ 42 mil, elevando os salários que vão de Cr\$ 17 mil a esse valor, a folha subiria em pelo menos Cr\$ 2 bilhões, estourando o orçamento.

O Governador Édison Lobão (PFL) defendeu, em São Luís, a volta do salário mínimo regional sob o argumento de que os Estados do Nordeste não dispõem de condições financeiras para pagarem o mesmo salário do Rio de Janeiro e São Paulo. Com o reajuste do mínimo para Cr\$42 mil, Lobão disse que a folha de pessoal do Maranhão vai aumentar em 30%, extrapolando até o limite previsto na Constituição que é de 65%.

O governo maranhense está pagando atualmente um piso de Cr\$27 mil, que atinge a mais de 70% dos 100 mil funcionários. Na condição de maior devedor da União, com US\$1,8 bilhão, Lobão já fez 18 viagens a Brasília em menos de sete meses de administração para negociar a dívida com o Governo Federal.

Cortar despesas.

Apesar de ter sido defensor de um salário mínimo regionalizado para o Nordeste, o governador José Agripino (PFL), do Rio Grande do Norte, já determinou aos seus auxiliares que sejam adotadas novas medidas de enxugamento da máquina administrativa para que o Tesouro estadual possa suportar o impacto do novo salário mínimo. Ele reuniu todo o secreta-

riado e determinou que sejam reduzidas gratificações, diárias, passagens aéreas e horas extras.

O norte-rio-grandense está, como o brasileiro, ganhando mal, mas para pagar bem é preciso que haja renda. O estado vai ter que adotar uma economia de guerra, de acordo com a orientação do governador, disse o porta-voz do Palácio Potengi, João Batista Machado. Com o novo salário mínimo, a folha de pagamento do funcionalismo estadual vai subir de Cr\$7 bilhões para Cr\$12 bilhões.

Abro parênteses, aqui, para lembrar as responsabilidades do Congresso Nacional, e especificamente do Senado Federal, em relação aos seus papéis na vida da Nação. Acredito que, se, em vez de concentrarmos os esforços duas vezes por semana, criarmos comissões especiais para cada tema, debruçando-nos diuturnamente sobre eles, estaremos dando melhor contribuição à sociedade brasileira.

Da mesma forma, não podemos ficar a reboque do Executivo no que tange às informações de natureza político-administrativa. Para tanto, necessitamos criar um sistema eficaz de informações, a fim de assumirmos efetivamente as prerrogativas de legislar sobre matéria financeira e orçamentária.

Tudo isso, porém, Sr. Presidente e Srs. Senadores, podemos discutir detalhadamente em outras ocasiões. Por ora, limito-me a apresentar essas sugestões, dada a exequiidade do tempo, e, principalmente, conelamar os senhores para apreciarmos, isentamente, sem paixões e sem preconceitos, as propostas contidas no chamado "Emendão". Estou convicto de que, com a tenacidade do Poder Executivo, com a adesão da comunidade e com a contribuição do Legislativo, haveremos de chegar a bom termo, haveremos de exorcizar essa nefasta crise que há tantos anos vem atormentando a sociedade brasileira.

É pura ilusão pensar que a sociedade cobrará apenas do Executivo se as elites brasileiras não encontrarem uma solução para a crise que inferniza a nossa gente. Por isso, nobres colegas, pensem!

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** — Permite-me V.Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Com muito prazer.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** — Eu estava ouvindo atentamente o seu discurso, e quero aplaudir a sua coerência, a sua coragem em defender o Governo. V.Ex<sup>a</sup>, em uma hora difícil como essa, vem defender o Governo e isto deve ser louvado. Agora V.Ex<sup>a</sup> deve fazer justiça também à oposição, a todos aqueles que ocuparam essa mesma tribuna e se colocaram à disposição do Governo para o diálogo, para o entendimento nacional. Na verdade, a oposição tem demonstrado um alto espírito público na hora em que se dispõe a discutir todas essas propostas. Queria apenas fazer essa observação, Senador Ney Maranhão, no final do seu discurso.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Senador Garibaldi Alves Filho, quero dizer a V.Ex<sup>a</sup> que ao final do meu discurso pedirei a transcrição das manchetes da imprensa onde se encontra o que V.Ex<sup>a</sup> acaba de citar: "PMDB propõe entendimento para salvar Governo"; "Indisponibilidade de bens" — é a medida que o Governo está tomando contra os bandidos que estão furtando o País, e inúmeros inquéritos estão sendo abertos para pegarmos pela gola, como já pegamos muita gente — e foi o Congresso, através de uma comissão, que pegou os bandidos do INSS; "Collor chama partidos para discutir um entendimento que permita superar a crise" — "Quem disse

que o PMDB é só o Quêrcia, perguntou Ulysses", na nota oficial do PMDB; "Sotero pede investigação na gestão Rosane"; "Liberdade para o capital" — é um artigo de fundo de **O Globo**; "Crise Moral" — onde é citado o Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia que faz, esta semana, "uma denúncia das mais graves: de que uma enorme quantidade de prefeitos do interior, em quase todos os Estados da Federação, está usando notas frias para desviar dinheiro público. Aonde se vai chegar?"

Então, Senador Garibaldi Alves Filho, quero agradecer o aparte de V.Ex<sup>a</sup>, mas rendo minhas homenagens, também, à oposição vigilante, e é com essa oposição transparente que vamos resolver os problemas do nosso povo, do nosso País.

Agradeço a V.Ex<sup>a</sup> (Muito bem!)

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU DISCURSO:

**O Globo**

#### PMDB PROPÕE ENTENDIMENTO PARA SALVAR GOVERNO

Brasília — Apesar da constatação de que a deterioração dos valores morais contribui para o agravamento dos problemas políticos, a Executiva do PMDB, reunida ontem, defendeu o entendimento nacional e se colocou como força aberta ao diálogo para buscar soluções negociadas. O PMDB é o segundo partido de oposição, num intervalo de 48 horas, a defender o diálogo com o Governo após diagnosticar a gravidade da crise. O primeiro foi o PSDB, que realizou Convenção Nacional no domingo. Em nota divulgada ontem, os peemedebistas afirmam que o sistema constitucional vigente impõe ao Presidente Collor "a responsabilidade, a iniciativa e a liderança" desse entendimento.

Mas a exemplo do PSDB, ao manifestar sua preocupação com o agravamento da crise, o PMDB não a especifica. Constitui apenas a persistência dos problemas de ordem econômica, política e social e, menos contundente, troca as denúncias de corrupção no Governo pela constatação da "deterioração dos valores morais, o desalento e a falta de perspectiva que tomam conta da opinião pública".

O Presidente nacional do partido, Orestes Quêrcia, ao divulgar a nota, disse que, mesmo tendo herdado um quadro econômico difícil, a inexperiência e a falta de coordenação do Governo são os principais responsáveis pela crise.

— O PMDB não diagnosticou que chama de crise. Que crise ameaça o País? — perguntaram os repórteres.

— A crise é o próprio Governo — respondeu Quêrcia.

Ele informou que a nota foi feita, inicialmente, no seu escritório político em São Paulo e contou com a participação do economista Luiz Gonzaga Belluzzo, do Deputado Alberto Goldman e do Presidente da Fundação Pedroso Horta, Carlos Estevão Martins. Segundo alguns co-autores, a nota original era mais contundente.

Mas a original, esquecida na sala onde foi realizada a reunião, difere pouco da divulgada. Ela acrescentava apenas que o emendão traz propostas mal elaboradas e criticava a maneira como ele foi lançado. Mas também não falava em corrupção.

Folha de S. Paulo

## COLLOR CHAMA PARTIDOS PARA DISCUTIR UM ENTENDIMENTO QUE PERMITA SUPERAR CRISE

**Planalto se acha incapaz de enfrentar sem apoio os problemas nacionais.**

“Quem disse que o PMDB é só o Quêrcia?”, perguntou Ulysses. A nota oficial da Executiva do PMDB, anteontem, entreabriindo portas para um entendimento, contribuiu para dissolver a inquietação do governo em relação a Quêrcia.

Também no Congresso Nacional, governabilidade e entendimento passaram a ser moeda corrente, quase única, nas discussões. Mas os sinais emitidos pelo governo são contraditórios: após tentar inutilmente vender o emendão como única alternativa ao caos e, em seguida, acenar com o entendimento o governo anunciou ontem a iminência de um pacote fiscal e tributário.

O presidente do Banco Central, Francisco Góes, disse que o pacote sai em até dez dias (leia na pág. 1-10), o que atropela tanto o emendão como a incipiente tentativa de entendimento.

Folha de S. Paulo

## SOTERO PEDE INVESTIGAÇÃO NA GESTÃO ROSANE

**Presidente da LBA determina que sindicância sobre supostas irregularidades na entidade sejam reexaminadas.**

Da Sucursal de Brasília

O novo presidente da Legião Brasileira de Assistência (LBA) Paulo Sotero, determinou o reexame de todas as sindicâncias sobre supostas irregularidades na gestão de Rosane Collor na entidade. Ela não terá acesso às investigações.

As sindicâncias serão coordenadas pela nova procuradora da LBA, Lúcia Emilia. Ela era consultora jurídica adjunta

do Ministério da Justiça e foi nomeada ontem. Em seu primeiro dia na LBA, Sotero demitiu o antigo procurador, Pedro Holanda, que tinha sido nomeado por Rosane.

Sotero disse que as sindicâncias serão ampliadas para examinar todas as denúncias de supostas irregularidades nas superintendências estaduais. Ele anunciou que vai pedir à nova procuradora que examine também as denúncias de contratos irregulares entre a LBA de Alagoas e empresas de parentes de Rosane.

"A primeira-dama pediu que as investigações fossem fundo, doesse a quem doesse", diz Sotero. Ele garante que Rosane não vai ter acesso às sindicâncias, mesmo que continue a ter um gabinete na sede da LBA.

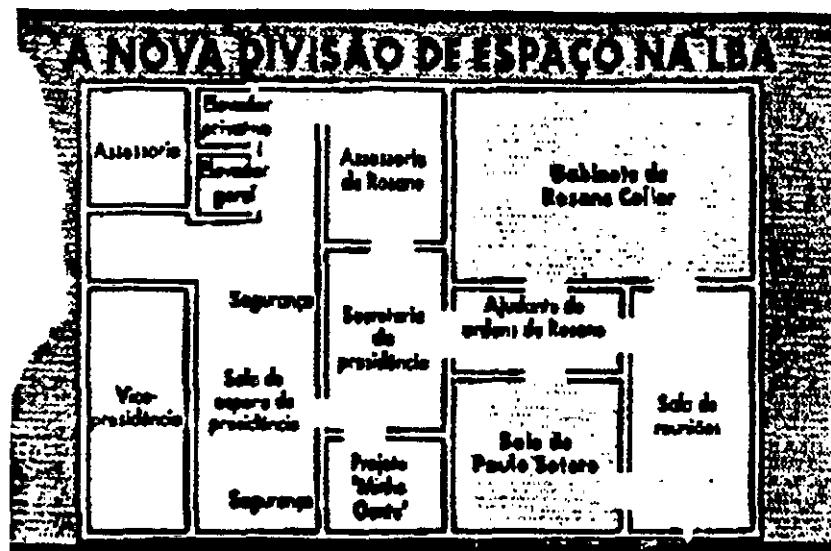
Sotero disse ter recebido do presidente Fernando Collor a orientação de "fazer uma administração politicamente neutra, profissionalizar a LBA e investigar profundamente qualquer indício de irregularidade".

Sotero vai manter na vice-presidência da LBA o alagoano Abílio Dantas. Amigo pessoal de Collor, Dantas foi um dos primeiros a denunciar dentro do governo os favorecimentos à família de Rosane.

Ele escolheu o economista José Barros Ribas Neto para dirigir a área de orçamento da LBA. Ele foi secretário de Orçamento da União e sub-secretário no Tesouro Nacional do governo Sarney.

Sotero disse também que vai substituir os dirigentes das áreas de planejamento, formulação de políticas e auditoria. A Comissão de Economia da Câmara dos Deputados vai pedir ao Tribunal de Contas da União (TCU) uma auditoria sobre a aquisição de cestas básicas pela LBA em todo o país, atendendo requerimento do deputado José Fortunati (PT — RS).

Ele baseou sua suspeita de irregularidades em um relatório enviado pela própria LBA. Segundo este relatório, no primeiro ano do governo Collor a LBA comprou em todo o país 1,54 milhão de cestas básicas. Dessas, 628 mil foram adquiridas sem licitação.



*Documento a que se refere o Sr. Ney Maranhão:*

**O Globo**

### LIBERDADE PARA O CAPITAL

Em 1985, pela primeira vez em muitos anos, a remessa de lucros para o exterior superou o volume de investimentos diretos de capitais estrangeiros aplicados no Brasil. Tradicionalmente, as empresas só remetiam de 5% a 8% do montante autorizado por lei (sem necessidade de pagar Imposto de Renda complementar), reinvestindo a grande parte de seus lucros no próprio País. A partir de 85, no entanto, a balança mostrou-se desequilibrada, combatendo ainda mais as reservas cambiais, já drenadas pela dívida externa.

A retração dos investidores estrangeiros se deveu a uma série de fatores que foram se acumulando — e se agravando — com o tempo. O principal deles: crescente grau de instabilidade na economia, gerando cada vez mais perplexidade no observador externo. Enquanto a maioria das outras nações (inclusive as então socialistas) mostrava-se cada vez mais simpática aos capitais estrangeiros, o Brasil caminhava na direção oposta. Por pouco, durante a Assembléia Constituinte, em 1988, não se configurou uma expulsão de capitais externos de diversos setores.

A partir de março de 1990, o Governo resolveu dar uma virada de 180 graus; têm sido adotadas, pouco a pouco, medidas visando a atrair o capital estrangeiro. Note-se que elas podem ser consideradas tímidas, em comparação com aquelas postas em prática por países que competem com o Brasil na busca de poupança externa. Seja como for, liberalizou-se o comércio exterior, instituiu-se um mercado de câmbio flutuante, botou-se um ponto final na reserva de mercado da informática, desburocratizou-se a contratação de tecnologia, e, principalmente, abriu-se o diálogo com as empresas estrangeiras aqui instaladas. Essas providências, e mais a insistência na afirmação de que o Brasil se integrará de fato à economia internacional, começaram a produzir resultados. Nos primeiros meses de 1991, o volume de investimentos diretos ultrapassou significativamente a média anterior a 1985 (cerca de US\$ 1 bilhão). Registre-se que também passaram a entrar recursos para aplicação em ações.

O Brasil, no entanto, está longe de captar o mesmo montante recebido pelo México (em 1990, dos US\$ 14 bilhões que entraram na América Latina, os mexicanos ficaram com quase US\$ 9 bilhões). Daí a importância de um acordo duradouro sobre o pagamento do principal e dos juros da dívida externa. A normalização do relacionamento com a comunidade financeira internacional foi passo fundamental para que México e Venezuela voltassem a receber, voluntariamente, grandes somas de capitais.

O maior atrativo que o Brasil pode oferecer aos investidores externos é a garantia de que avançará, realmente, em direção à plena economia de mercado, com liberdade cada vez maior de movimentação de capitais. Isto inclui a redução da presença do Estado no setor produtivo, menor ingerência nos negócios do setor privado, maior estabilidade nas regras da atividade econômica. Com isso, os investidores estrangeiros tenderão a manter seus capitais aplicados aqui — como acontecia no passado — e também a fuga de capitais brasileiros será estancada.

A China é bom exemplo prático. Embora não tenha abandonado o seu sistema político fechado, as normas para o tratamento do capital estrangeiro, a partir da decisão de acolhê-lo francamente, têm sido mantidas há vários anos. E assim, os

chineses conseguem obter um fluxo crescente de capitais do exterior. Lá como em outros países, manifesta-se a verdade desta afirmação: se dispõe de liberdade para sair, o capital prefere ficar.

Um País como o Brasil, carente de tecnologia e recursos financeiros, não pode abrir mão da poupança externa se quer romper as barreiras do subdesenvolvimento. A via do endividamento está esgotada (além de ter se mostrado perigosíssima). Resta atrair investimentos diretos. Os números do primeiro semestre indicam que os capitais estrangeiros se mostraram mais confiantes na medida que os fatores de instabilidade na economia e de insegurança para o investidor forem sendo removidos.

**Jornal do Brasil**

### CRISE MORAL

A questão da moralidade pública avulta, hoje, como uma questão crucial. É, portanto, oportuna e saudável a discussão sobre a roubalheira que assola o país. O Brasil precisa resgatar com urgência alguns valores que parecem perdidos na poeira do tempo. Sem eles, nenhuma solução será possível.

Entre os deveres do Estado está o de zelar pela observância de certos padrões de comportamento, ditados pelas leis e pelos costumes. Sem o exercício dessa atribuição do Estado, qualquer sociedade estará condenada ao caos. Este caos vem ameaçando o Brasil de longa data. Em determinado momento, o poder público parece ter aberto mão da sua tarefa moralizante. E esse descaso tinha de se transmitir, de forma dialética, à sociedade, que hoje convive com intoleráveis níveis de promiscuidade.

Os sintomas do câncer estão aí para quem quiser ver: um governador recebe bicheiros em palácio; policiais fazem serviço de bandidos; todos os meios justificam o fim imediata da fazer fortuna fácil. O presidente do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia fez, esta semana, uma denúncia das mais graves: de que uma enorme quantidade de prefeitos do interior, em quase todos os estados da Federação, está usando notas frias para desviar dinheiro público. Aonde se vai chegar?

O perfil do país, hoje, é de uma nação sucateada, material e moralmente, que não merece nem respeito nem crédito do resto do mundo civilizado. É preciso reverter, com todo o empenho, esse quadro deprimente, de desolação. Mas o bom exemplo precisa fazer o mesmo trajeto que o mau exemplo: tem de vir de cima. É preciso acabar, antes que seja tarde, com esta imagem de nação do vale-tudo, onde só os pobres pagam pelos seus crimes e os ricos podem roubar à vontade.

Nos países democráticos, existem instrumentos que auxiliam o poder de fiscalização do Estado. Nesse sentido, a imprensa cumpre tradicionalmente um papel capital. Durante 25 anos, no Brasil, essa arma foi subtraída à nação, por força da censura e por outras formas mais contundentes. O Jornal do Brasil, por exemplo, por pouco não foi silenciado, no governo Geisel, por meio de perfídias pressões. Não há dúvida de que isso contribuiu para que a corrupção vicejasse como capim na administração pública.

Refletindo a impunidade que campeou nos meios oficiais, a sociedade como que incorporou vícios que o Estado aparentemente chancelava. Amplos setores da classe média — antigo bastião da moralidade pátria — corromperam-se de vez. A noção de que a esperteza pode ser tão eficaz quanto o trabalho honesto — quando o objetivo é o lucro — consolidou-se em

muitos segmentos sociais. Pior, o dinheiro passou a ser um valor em si. Não importa de onde ele tenha saído e nem o currículo de quem o obteve.

A televisão também teve um papel de peso nesse dramático processo de degradação. A redemocratização não apontou, à tevê, o caminho da responsabilidade social. Hoje, as famílias se chocam, diariamente com o baixíssimo nível de certos programas, que só fazem deseducar ainda mais um povo deseducado. Perderam-se os parâmetros, enfim. E o país não sairá do atoleiro em que se acha enquanto a sociedade não conseguir restaurá-los.

#### CONDIÇÕES PARA SAIR DA CRÍSE

Já existem sinais de que pode haver luz no final do túnel escuro da crise política brasileira: a nota da Comissão Executiva do PMDB e a visita do novo presidente do PSDB ao Sr. Fernando Collor de Mello, em palácio. Ao que tudo indica, os sinais de uma mudança no clima político nacional começaram com o discurso do líder peemedebista no Senado, na última quinta-feira de agosto. O Senador Fernando Henrique Cardoso soube mostrar que o entendimento com o Executivo poderia ser a saída para o impasse político reinante.

Foi uma demonstração rara entre homens públicos deste país a que Tasso Jereissati deu, dispondo-se a encontrar-se com o Presidente da República depois de o Governo ter promovido uma devassa fiscal nas empresas de que é titular o ex-governador do Ceará. A superioridade que se reflete nesse gesto vale mais ainda quando se sabe que tal gesto sobreveio à perplexidade causada pela iniciativa desastrada do chefe de Estado, encaminhando o Emendão sem nenhum entendimento prévio com o Legislativo. Sabe-se que o presidente apelou ao tucano-chefe para que mantenha desobstruídos os canais de comunicação que lhe permitam conhecer os anseios e as reivindicações da sociedade. Sem o conhecimento do que a sociedade quer o Sr. Fernando Collor de Mello não se sente em condições de administrar a crise que o País atravessa. Enquanto se travava o diálogo no Planalto, havia no Congresso vozes que se faziam ouvir, propondo saídas para o impasse nacional: reforma ministerial, renúncia ou parlamentarismo de emergência.

A adoção de qualquer fórmula depende, evidentemente, do que o Presidente da República decidir. Não basta a S. Ex. vestir o manto da humildade ou recorrer aos partidos, ouvindo-os, para obter o apoio de que necessita. É preciso muito mais. O governo tem duas carências básicas. Faltam-lhe eficiência e respeitabilidade. E não lhe bastam uma reforma ministerial para alcançar a adesão da sociedade, por melhores que sejam os nomes dos novos ministros, nem oferecer a seus atuais opositores a demonstração inequívoca de boas intenções.

Um diálogo construtivo pressupõe certas condições e todas elas dependem do presidente — e só dele. Por exemplo: uma solução prática para a crise, como a da formação de um ministério de notáveis, não se concilia com a manutenção da chamada "República de Alagoas". Não haverá personalidade política de peso que se incorpore ao governo com a obrigação de acertar o passo com gabinetes paralelos de PC, PP ou de quem quer que seja, já de pleno conhecimento da opinião pública.

Mas, se se disse que há luzes no final do túnel, cumpre reiterar que uma delas é a disposição para o diálogo, manifestada pelo PMDB. As luzes percebidas se apagarão, no entanto, se o presidente não tiver humildade para reconhecer

que, sozinho, não tirará o País da crise. E para entender que tem de livrar-se da "República de Alagoas".

#### DOCUMÉNTO A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO

Jornal do Brasil 5 de setembro de 1991

#### INDISPONIBILIDADE DE BENS

O objetivo do governo, ao propor no Emendão a indisponibilidade de bens dos corregedores, foi, segundo o Secretário da Fazenda Nacional, Luís Fernando Wellisch, transformar em um alto risco qualquer tentativa de barbar o fisco. "A punição deve ser exemplar e educativa", define Wellisch. Na sua opinião, o sistema permitido hoje pela legislação atual para a cobrança junto aos devedores é inadequado.

"Nós precisamos de instrumentos mais potentes para combater a sonegação e que permitam que o fiscal seja realmente respeitado", argumenta. Esta não é a primeira vez que o governo tenta institucionalizar a possibilidade de tornar indisponíveis os bens de seus devedores. A ex-Ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, chegou a ter em mãos um anteprojeto de lei, que acabou engavetado porque previa a decretação de indisponibilidade por via administrativa. A proposta atual prevê que a indisponibilidade será pedida por processo judicial.

Segundo o diretor do Departamento da Receita Federal, Carlos Marcial, a idéia agora é tornar a indisponibilidade uma espécie de medida cautelar. Isto impediria que o devedor se desfizesse de seu patrimônio no decorrer do processo de cobrança judicial dos seus débitos. Atualmente, explicou, a distância entre a aplicação do auto de infração pelos fiscais da Receita e a ação propriamente dita é tão longa, que acaba permitindo desvios por parte dos devedores.

Ao elaborar o projeto atual, os técnicos do governo tiveram como espelho os sistemas adotados em outros países. Marcial lembrou o exemplo da Alemanha, onde o fiscal, decorrida todo o processo fiscal, tem a atribuição para pedir a indisponibilidade de bens e, até mesmo, da conta bancária do sonegador. Nos Estados Unidos, o próprio agente fiscal pode pedir a um advogado o bloqueio da conta do devedor.

Marcial acha que a idéia da indisponibilidade de bens é um sistema bem mais eficiente para combater a sonegação do que a prisão administrativa, adotada antes da promulgação da atual Constituição. "O contribuinte se sente constrangido quando tem o seu patrimônio indisponível", acredita ele.

Segundo o diretor do Departamento da Receita Federal, a idéia é permitir que a indisponibilidade seja decretada sobre os bens dos devedores reincidentes. A proposta, entretanto, foi criticada com ironia pelo Deputado Roberto Campos (PDS — RJ). "A ameaça de indisponibilidade de bens para os inadimplentes do Fisco chocar-se-ia contra o fato de que os maiores inadimplentes — prefeituras e empresas estatais — ficariam com seus bens saudavelmente indisponíveis", lembrou Campos.

#### Pedroso dá apoio com conhecimento de causa

Com uma experiência de quase 30 anos como fiscal no Rio Grande do Sul, o Deputado Eden Pedroso (PDT — RS) apóia com ardor a proposta de se incluir na Constituição a indisponibilidade de bens dos devedores de impostos. "A medida viria contribuir para reduzir a sonegação fraudulenta de tributos existente no país, resguardando o interesse do estado", diz.

Segundo o deputado, a regra adotada no país contra os devedores é bastante antiquada e morosa. "Ela permite que empresas que deixam de recolher seus impostos sejam enquadradas em processos que duram anos, o que permite que, neste período, os devedores se desfaçam de seus bens. Quando à ação chega ao seu final o patrimônio inicial, que serviria de garantia ao seu débito, já deixou de existir", explica.

O Deputado Eden Pedroso ressaltou que nos países desenvolvidos o interesse público é protegido com a indisponibilidade de bens, de forma que o Estado tenha uma ação rápida para reaver o fruto do que caracteriza como uma "delinquência tributária":

**Sessim adverte para risco de injustiças**

Para o Deputado Simão Sessim (PFL — RJ), a indisponibilidade de bens dos devedores de impostos da União, estados ou municípios, esbarra em um duro obstáculo. "Como é que ficarão aqueles devedores que possuem um único bem", indaga. "Isso poderá penalizar muita gente pobre que possui apenas a sua casa própria".

"Quem deve tem que pagar", diz Sessim. Ele pondera, entretanto, que a medida poderá trazer uma série de problemas se não for bem regulamentada. O temor do deputado é o aparecimento de arbitrariedades entre os responsáveis pela decretação da indisponibilidade de bens. "Isso não pode ficar ao bel-prazer de uma pessoa", adverte.

No caso dos grandes devedores, Simão Sessim afirma que há muito tempo o governo deveria ter instituído a indisponibilidade de bens. A indisponibilidade, como garantia a créditos tributários, poderá ser incluída, se aprovado o Emendão no art. 145 da Constituição. Para o deputado, o dispositivo só poderá ser acionado por meios judiciais.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lavoisier Maia.

**O SR. LAVOISIER MAIA** (PDT — PN. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, os fatores de produção — especialmente o capital e os recursos humanos — seguem a ordem natural de se concentrarem onde haja condições mais favoráveis. Esta tendência provoca o agravamento das desigualdades entre regiões de um mesmo País, podendo o fenômeno constituir séria ameaça à unidade política e à paz social. Ao longo da história, o fosso que separa o Norte e o Nordeste das demais regiões, com destaque para o Sudeste rico e afluente, só se fez alargar com o decorrer do tempo, não obstante a criação de incentivos fiscais, com a finalidade de atenuar os desníveis. Onde buscar as causas do malogro dessa política de tão boas intenções e quais as soluções capazes de reverter a tendência à exacerbiação das disparidades?

Ainda que se reconheça que, sem eles, a situação do Norte e do Nordeste seria mais crítica, não se pode deixar de constatar que os incentivos fiscais ficaram muito longe do objetivo de diminuir as disparidades regionais. O fracasso da política adotada para estas regiões deve-se à má orientação dos incentivos e dos sistemas de sua aplicação. Ninguém ignora que os incentivos favorecem grupos industriais e latifundiários, que concorrem para a dilapidação dos recursos naturais, sem terem contribuído para o fortalecimento das forças produtivas das respectivas regiões. Também não se desconhece que os sistemas de aplicação permitiram desvios de grande parte dos recursos. A par desses fatores, também a política de desenvolvimento regional adotada nas últimas décadas concorreu para o agravamento da situação, por uma série de fatores: excessiva

acumulação dos mecanismos de mercado; transferência de recursos e rendas tributárias para os centros hegemônicos; pagamento inadequado dos recursos minerais, e a perda de recursos financeiros captados pelos bancos comerciais em benefício das regiões mais ricas. Em suma, a região continua financiando o desenvolvimento econômico das regiões mais ricas do país. Sai mais dinheiro do Nordeste do que nele entra, segundo estudo realizado, em 1990, por técnicos do Banco do Nordeste. Tudo isto denota um quadro de colonialismo interno, resultante de uma estrutura fiscal e tributária que bloqueia o desenvolvimento do Nordeste.

O nosso projeto de lei cria instrumentos capazes de obter dos incentivos fiscais o máximo de rendimento; visa a tornar mais célere o processo de aplicação dos recursos e mais bem equilibrada a distribuição de renda. O projeto tem, sobretudo, o mérito de criar a obrigatoriedade do reinvestimento, na região, de cinqüenta por cento, no mínimo, dos lucros líquidos apurados em cada exercício, como condição para que as empresas continuem beneficiando-se do sistema de incentivos.

Como medida de aceleração da distribuição dos recursos provenientes dos incentivos fiscais, o projeto de lei permite que as empresas optantes recolham às agências bancárias da rede arrecadadora as parcelas do Imposto de Renda incentivadas, as quais serão transferidas diretamente aos respectivos fundos de desenvolvimento, sem passarem pelo caixa do Tesouro Nacional. Com isto se queima etapas do percurso entre a origem e a aplicação dos recursos, evitando entraves burocráticos.

Permitir o desenvolvimento equilibrado dentro de uma mesma região, evitando os desníveis sub-regionais, é um dos principais objetivos deste projeto de lei. O art. 2º prevê a distribuição de recursos por critério inversamente proporcional à participação de cada estado na composição do PIB, com o que as unidades federativas mais pobres receberão maior soma de recursos.

Além disso, a proposta prevê distribuição diferenciada de recursos por setores, contemplando privilegiadamente aqueles considerados prioritários ao desenvolvimento equilibrado e aqueles capazes de promover uma distribuição mais equitativa da renda.

A par disso, os recursos destinados a empréstimo ao setor privado e à participação de capital poderão integrar até setenta por cento do montante do investimento, em projetos de micro, pequenas e médias empresas dos setores primário, secundário e terciário da economia regional. Também se beneficiam do sistema de cooperativa as associações, que contarão com a assistência dos organismos regionais para implementação de seus projetos.

Serão considerados prioritários, para efeito de distribuição dos recursos, os projetos que objetivem aumentar a oferta de emprego, ampliação da produção de alimentos, utilização de tecnologia nacional ou incorporação da estrangeira, capacitação da mão-de-obra local, interiorização do processo de desenvolvimento, participação dos empregados nos lucros das empresas. E, finalmente, melhoria na distribuição da renda. Estes são critérios de extrema importância no processo de desenvolvimento integrado que desejamos ver implantados nas regiões.

As medidas preconizadas nos arts. 6º e 7º do projeto de lei são fundamentais, o primeiro determina que as empresas beneficiárias dos incentivos mantenham, na região, cinqüenta por cento, no mínimo, de ativos. O art. 7º, por sua vez, trata do reinvestimento de cinqüenta por cento do lucro líquido

na ampliação do projeto originário ou implementação de novos projetos. Os dois dispositivos, em conjunto, permitirão que as riquezas produzidas na região nela permaneçam para a geração de mais riquezas.

Acreditamos que as propostas vinculadas neste projeto de lei que ora apresentamos à apreciação dos ilustres Srs. Senadores, representam medidas de grande relevância para o aperfeiçoamento e a democratização do sistema de incentivos fiscais para o Norte e o Nordeste.

Um dos objetivos fundamentais da Constituição Federal é “erradicar a pobreza e reduzir as desigualdades sociais e regionais”, consoante o disposto em seu art. 3º inciso III.

Isto posto, e dada a importância econômico-social de que o presente projeto de lei se reveste, esperamos contar com apoio de nossos ilustres pares para a sua aprovação:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 1991

##### Dispõe sobre os Fundos de Desenvolvimento Regional e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A pessoa jurídica que optar pela aplicação de parcelas do imposto devido, nos termos do art. 11, inciso I, alínea a, e inciso V, do Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1976, recolherá nas agências bancárias da rede arrecadadora, mediante DARF com discriminação específica para este fim, o valor relativo ao incentivo fiscal, para fins de transferência ao banco operador, que creditará de imediato ao Fundo de Desenvolvimento correspondente as importâncias recolhidas, à ordem da respectiva Superintendência de Desenvolvimento Regional.

§ 1º Os valores relativos ao incentivo fiscal serão recolhidos nas mesmas condições das parcelas do Imposto de Renda devidas pelo contribuinte, de acordo com a sistemática de recolhimento desse imposto, sujeitando-se aos mesmos encargos, na hipótese de atraso no recolhimento.

§ 2º As instituições financeiras da rede arrecadadora sujeitam-se aos prazos, normas e procedimentos da legislação do Imposto de Renda, relativamente aos valores correspondentes aos incentivos fiscais recolhidos.

§ 3º Sem prejuízo das obrigações relativas à legislação fiscal, as instituições financeiras da rede arrecadadora obrigam-se a informar mensalmente ao Departamento da Receita Federal e à respectiva Superintendência de Desenvolvimento Regional os valores arrecadados a título de incentivo fiscal, indicando dados da empresa optante e o Fundo a que se destinam os recursos.

§ 4º O recolhimento das parcelas correspondentes ao incentivo fiscal condiciona-se ao pagamento do Imposto de Renda devido.

Art. 2º A distribuição dos recursos provenientes do incentivo fiscal, de que trata o caput do art. 1º, far-se-á inversamente proporcional à participação de cada Estado beneficiário, na composição do Produto Interno Bruto.

Art. 3º A aplicação dos recursos administrados pelo Finor, Finam e Funres far-se-á, nas respectivas regiões, da seguinte forma:

I — até 50% (cinquenta por cento), em empréstimos para atividades do setor privado;

II — até 30% (trinta por cento), em participação de capital;

III — o restante, em projetos públicos de infra-estrutura econômica e social.

Art. 4º Os recursos destinados a empréstimos para as atividades do setor privado e os previstos para participação de capital, nos termos dos incisos I e II do artigo anterior, poderão integrar até setenta por cento do montante do investimento, em projetos de micro, pequenas e médias empresas dos setores primário, secundário e terciário da economia regional e até cinqüenta por cento nos demais casos, incluindo, para formação do capital próprio, os imóveis e benfeitorias utilizados no projeto.

Parágrafo único. Sessenta por cento das aplicações relacionadas nos incisos I e II do art. 3º, destinar-se-ão a projetos de micro, pequenas e médias empresas, dos setores primário, secundário e terciário, bem como de associações devendo os organismos de desenvolvimento regional prestarem a necessária assistência para implementação dos projetos.

Art. 5º Na distribuição dos recursos às micro, pequenas e médias empresas e associações de produtores rurais, serão considerados prioritários aqueles projetos que contemplam a maioria dos seguintes objetivos:

I — aumento da oferta de emprego;

II — ampliação da produção de alimentos;

III — utilização, na melhor forma possível, de tecnologia nacional ou incorporação de tecnologia estrangeira;

IV — capacitação da mão-de-obra local;

V — interiorização do processo de desenvolvimento econômico-social;

VI — participação dos empregados no lucro das empresas;

VII — melhoria na distribuição da renda.

Art. 6º São beneficiárias dos incentivos fiscais de que trata esta lei as pessoas jurídicas que mantenham, no mínimo, cinqüenta por cento de seus ativos na respectiva região.

Art. 7º As empresas beneficiárias de incentivos fiscais são obrigadas a reinvestir na região no mínimo 50% do lucro líquido do exercício.

Parágrafo único. O reinvestimento de que trata o caput deste artigo é condição para que a empresa continue a usufruir os benefícios fiscais desta lei, para ampliação do projeto implantado ou para implementação de novos projetos, desde que cumpridas todas as etapas do projeto anterior.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando, ontem, aqui se votou a “Lei dos Inquilinos”, chamada oficialmente de Lei do Inquilinato, a Mesa, atendendo ao pronunciamento das Lideranças, resolveu que as votações deveriam ser colhidas pelos votos dos Líderes.

Ora, Sr. Presidente, estou nesta Casa e na vida pública há muitos anos. Esse foi o instrumento de que se serviram os governos militares para esvaziarem as Assembléias Legislativas. V. Exª têm constantemente visto, no curso desses anos, as fotografias dos jornais, mostrando um orador na tribuna e apenas um assistindo aos debates.

Esse esvaziamento serviu à ditadura, serviu ao poder militar. Ocorre que, numa assembléia de 500 e tantos deputados, há necessidade de se recorrer ao voto de Liderança. Mas, numa Casa de 8 senadores. Em que no máximo comparecem

60, não há dificuldade nenhuma em se colher os votos dos presentes.

Ontem, Sr. Presidente, votaram aqui pessoas que estão fora do Brasil, e os seus votos foram contados para decidir uma questão tão importante quanto o inquilinato. O nobre Senador Fernando Henrique Cardoso está no estrangeiro — o Senado concedeu-lhe licença para a viagem — mas o seu voto foi contado; o nobre Senador Hydekel de Freitas está licenciado com o apoio da Mesa e dos senadores, e o seu voto foi contado porque o Líder falou por S. Ex<sup>a</sup>.

Ora, Sr. Presidente — e valho-me da experiência do nobre Senador Jutahy Magalhães, que é um atento cumpridor do regimento —, por que não usamos, nas votações, o placar eletrônico? É muito mais rápido. Todos nos sentamos em nossos lugares e fazemos cumprir o Regimento que diz: "o voto dos presentes".

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex<sup>a</sup> permitê um aparte, Senador Nelson Carneiro?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Jutahy Magalhães — Concordo, plenamente, com V. Ex<sup>a</sup>, tanto assim que já há algum tempo apresentei um projeto de resolução acabando com voto de Liderança, dentro dessa mesma linha de raciocínio. Quanto à votação de ontem, conversando com o Senador José Paulo Bisol, chamei a atenção para o fato de nós, aqui no Senado, não nos preocuparmos em atender ao que determina o Regimento, quanto ao próprio voto de Liderança. No Regimento, há uma determinação expressa para que se contem os votos das Lideranças mas, quanto às Bancadas, só devem ser contados os votos efetivamente presentes. Mas, aqui, o hábito é contar-se o número de representantes de cada Bancada e não o de presentes. Tanto que o Senador José Paulo Bisol levantou, ontem, uma questão de ordem baseada nessa conversa, e a resposta da Mesa foi de que havia maioria em plenário. O Regimento é claro nesse sentido; vamos ver se conseguimos acabar com o voto de Liderança para que tenhamos aqui, pelo menos na Ordem do Dia, o plenário cheio com cada Senador dando o seu voto. Hoje, até aqueles que estão presentes, mas não dão seu voto nominal, pode ser questionados por ações populares. Assim vamos ser responsáveis por aquilo que fazemos e não pelo que os outros fazem por nós.

O SR. NELSON CARNEIRO — Realmente, Sr. Presidente, a vantagem é não comparecer. O nobre Senador Jutahy Magalhães, eu e outros ilustres Senadores desta Casa, estamos sendo acionados porque estávamos presentes a uma sessão e não votamos. Era uma sessão do Congresso e não votamos porque não houve número na Câmara o que fez com que, automaticamente, o Senado nem fosse chamado à votação. A juíza designada para julgar a ação condenou-nos, nós que, embora estando presentes não tivemos o direito de votar. Fomos punidos, pelo fato de estarmos presentes e ainda estávamos respondendo a ação; sendo que os que não figuravam na lista de presença não foram incluídos na condenação, exatamente por estarem ausentes.

Sr. Presidente, há um remédio que vai dignificar esta Casa e vai encher essas Bancadas. Na hora das votações, o líder manifesta a sua opinião, mas se não fecha questão ou se cada um de nós pode manifestar livremente a sua opinião, há a possibilidade, muito mais rápida, de cada um votar da Bancada: para isso existe o placar eletrônico que não pode ser apenas um enfeite nesta Casa; em um minuto vota-se. Os senadores que votam a favor, votam "sim" e os que são

contra, votam "não". Em um minuto sabe-se o resultado, não precisa debate, basta apenas fazer o que todo mundo chama hoje de modernidade. Para isso é que existe a técnica, para isso é que existe o placar eletrônico.

Quero sugerir, Sr. Presidente, que a Mesa pense nisso. O placar eletrônico não é para ser usado somente quando há pedido de verificação, é para ser usado também nas votações.

Portanto, Sr. Presidente, esse o apelo que quero deixar à Mesa, antes de ausentar-me por uma semana desta Casa, porque continuarei votando mesmo ausente. Meu Líder continuará votando por mim. Não vai haver nenhuma dificuldade, continuarei votando, e não só eu porque os Líderes votarão por todos nós. A Câmara recuperou o seu prestígio. Hoje as suas sessões são concorridas porque acabou o voto de liderança, usado agora somente em casos excepcionais, e lá são quinhentos e tantos Deputados e nós apenas 82. Não é possível transladar para o Senado o mesmo processo da Câmara dos Deputados.

Não queria deixar de referir-me a esse episódio, ocorrido nesse projeto, que melhor será e passará à História com o título "ai dos inquilinos" e não como a "Lei, das locações" sem fazer esse apelo à Mesa.

Quanto houver votações, que a Mesa peça aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares, manifestando a sua vontade em apenas um minuto. Deste modo fica mais fácil apurar se a matéria foi ou não aprovada.

Esse o apelo que deixo aqui, para que a Mesa medite sobre a conveniência desse procedimento, que se harmoniza com o Regimento, quando fala no voto dos presentes e não no voto dos ausentes, porque teremos, em muitas ocasiões, mais ausentes do que presentes, decidindo em nome do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM. Pronuncia o seguinte o discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores não quis deixar de proferir algumas palavras no dia de hoje, porque justamente nesta data, 5 de setembro, comemora-se a elevação do Amazonas à categoria de província. Esta é uma data amplamente festejada no meu Estado com paradas escolares, desfiles de todas as instituições que fazem, justamente, justamente, a soma do que representa o movimento e a própria vida daquele Estado. Quero, nesse curto espaço de tempo, manifestar o contentamento da Bancada no Senado por esse evento e, inscrito que estou para falar no dia de amanhã, neste ensejo completarei melhor as palavras que tenho a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo.

O SR. JOSÉ EDUARDO (PTB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores o segredo para um regime democrático funcionar a contento é sua institucionalização, ou seja, o pleno funcionamento de suas instituições, tal como prevê a lei maior, a Constituição. O regime constitucional, sob o qual vive o Brasil desde outubro de 1988, define, claramente, as atribuições e prerrogativas dos poderes instituídos. Entre tais prerrogativas, foi dado à atual legislatura do Congresso Nacional o poder de promover uma ampla e profunda reforma constitucional.

Evidentemente, o assunto é bastante polêmico. Tive oportunidade de acompanhar as discussões abertas neste plenário com a proposta, feita pelo nobre Senador José Richa, de alterar o calendário político, antecipando a data do plebiscito, que decidirá sobre regime e sistema de governo. Pude perceber, pelos apartes feitos, entre os quais o de um venerando companheiro, o nobre Senador Nelson Carneiro, a existência de uma corrente de opiniões na Casa contra a reforma constitucional. Tal corrente — pelo que pude deduzir dos debates — aceita, no máximo, uma "revisão" constitucional, caso a sociedade brasileira, consultada no plebiscito, se manifeste a favor de uma mudança do atual presidencialismo republicano, seja para o regime monárquico; seja para o sistema parlamentar de governo.

Os defensores de tal teoria apóiam-na em pareceres de ilustres juristas. Sobre tais pareceres, abstenho-me de opinar, por comungar da opinião manifestada por vários ilustres Senadores, no mesmo debate segundo os quais a questão de mexer, ou não, no texto da Constituição da República transcende à técnica, e mesmo à tradição jurídica, sendo, claramente, um problema político, a ser resolvido em seu foro próprio, ou seja, os plenários do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Não me pareceu caber alguma dúvida, seja de que natureza fosse, sobre o fato elementar de o lugar próprio para a tomada de decisão, seja ela a de manter, seja a de revisar ou, mesmo, a de reformar a Constituição, ser este aqui, e só este. Parece-me lógico, portanto, senhor Presidente, Senhores Senadores, concluir que Sua Exceléncia o Presidente da República, Fernando Collor de Mello, incorreu em equívoco, no momento em que decidiu negociar uma ampla reforma constitucional — segundo o governo, essencial para o bom funcionamento da economia nacional, atualmente em precária situação — fora do âmbito do parlamento.

Concordo com o Governo Federal num ponto importante: também considero fundamental promover uma reforma de caráter estrutural no texto outorgado em outubro de 1988. Até porque, como consignou, em honroso aparte a meu discurso sobre a reforma constitucional, no início deste semestre, o nobre Senador Ronan Tito, esse texto foi redigido de forma emotiva e reativa, contra os anos de arbítrio do regime autoritário anterior. E eu diria mais: foi outorgado antes de o Brasil tomar conhecimento dos dramáticos acontecimentos que abalaram o mundo, iniciados com a queda do Muro de Berlim e ainda em plena efervescência, mercê da Revolução Russa, deflagrada pelo malogrado golpe de estado de 19 de agosto último, em Moscou.

Evidentemente, tenho elogios a fazer e pontos a condenar no texto divulgado pela imprensa e discutido pelos governadores, em reunião com Sua Exceléncia o Presidente da República. Não creio, de qualquer forma, ser relevante entrar na discussão do conteúdo do projeto, pois ele perde muito de seu valor pela forma escolhida pelo Governo Federal para encaminhá-lo à discussão com a sociedade brasileira.

Os Governadores estaduais não são a via de negociação correta para as reformas propostas. Afinal, eles não foram eleitos para fazer leis ou reformar a Constituição, mas para administrar seus Estados. Além disso, já têm problemas de sobra nessa tarefa, e entregar-lhes a missão de coordenar o complexo processo de negociação política para a discussão de temas polêmicos, com o fim da estabilidade do funcionalismo público, é tornar tal negociação mais complicada do que ela já é normalmente. Dizer que tal tarefa pertence ao

Poder Legislativo, por definição legal, não é uma reivindicação corporativista, ou um pedido extemporâneo de poder extraordinário. Sr. Presidente, Srs. Senadores, a conclusão é óbvia, inerente à democracia: nós, parlamentares, fomos eleitos, exactamente, para realizar esse trabalho.

Encaminhar a proposta de reforma constitucional aos governadores de Estado — com certeza na esperança de que eles vénham a influir, indiretamente, nas decisões dos parlamentares e das bancadas por eles formadas — foi um erro do Governo Federal. Evidentemente, os parlamentares não poderiam ter sido informados das medidas propostas pelos jornais. E não há mais clima no Brasil de hoje para a adoção de uma política de governadores, como existia na época da República Velha, enterrada pela Revolução de 1930. Não me alongarei sobre esse tema, pois ele mereceu tratamento de rara felicidade no aparte do nobre Senador Mário Covas ao lúcido pronunciamento do líder da bancada do PMDB nesta Casa, digno Senador Humberto Lucena.

De qualquer maneira, o problema já foi apresentado de forma equivocada, e não adianta ficar aqui deblaterando e choramingando sobre o leite derramado. Se é preciso registrar o equívoco cometido pelo Governo Federal, não se pode deixar de procurar tirar algum proveito político do que já foi feito. Desde muito cedo aprendi que tudo tem um lado positivo e outro negativo e de que, como bem diz o povo, há males que vêm para o bem. Talvez seja o caso de se tirar algo positivo das trapalhadas todas que têm sido cometidas em nome e em defesa do Emendão, que o Governo Federal quer ver aprovado aqui no Congresso pela tortuosa via do uso da força de pressão política dos governadores.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a questão está, justamente, nesse ponto: se o governo quer utilizar os Governadores como elementos de pressão para forçar o Congresso Nacional a aprovar as emendas, que os técnicos da administração federal consideram fundamentais para a saída do País do impasse econômico em que se encontra, é porque crê na força desses políticos. No momento em que tenta transferir a responsabilidade de reformar a Constituição das mãos do Congresso para as dos Executivos estaduais, a Presidência da República, seus assessores econômicos e articuladores políticos estão, eles mesmos, transferindo poder a esses Governadores.

Cabe aos Governadores — que, em última instância, não podem ser acusados sequer de cumplicidade em relação ao erro do Poder Executivo federal — aproveitar a ocasião para afirmar sua independência em relação ao Poder Central e saírem do ingrato lugar que hoje ocupam, sob o jugo permanente da União. Se lhes faltar inspiração na situação interna do Brasil, o momento político internacional está sendo, agora, bastante generoso em exemplos de afirmação de soberania e descentralização administrativa. Falo, evidentemente, da Revolução Russa, que está fazendo picadinho do bloco monástico, representado pelo poder da União Soviética e de seu Partido Comunista. As Repúblicas da União Soviética saem do jugo septuagénario dos bolcheviques para reafirmarem sua soberania, aproveitando-se das trapalhadas da burocracia central num golpe de estado mal sucedido.

O episódio do Emendão não pode ser comparado à Revolução Russa que está apeando os comunistas do poder, em Moscou, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Mas, mesmo assim, insisto que, da mesma forma como as Repúblicas soviéticas estão alterando, de maneira significativa, suas relações com o poder central, os governadores brasileiros podem, muito bem, redesenhar o mapa geopolítico do Brasil, fazendo a

Federação funcionar na prática e não apenas na teoria da letra constitucional.

Na honrosa condição de representante, nesta Casa, de um Estado do Sul do País, aproveito esta ocasião para reclamar de uma omissão gravíssima no texto apresentado pela União aos Governadores, como proposta de reforma constitucional para tirar o País do atoleiro da crise econômica e conduzi-lo no rumo do desenvolvimento. Acredito, firmemente, que vivemos uma crise de natureza política, que será sempre protegida, enquanto não for resolvido o grave problema da representação política neste País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o texto levado a conhecimento público pela imprensa não contempla uma imprescindível reforma no sistema eleitoral vigente.

Todos aqui somos testemunhas de que o atual sistema eleitoral brasileiro é resultado do regime autoritário tecnocrático-militar. A flagrante e condenável desproporção entre as bancadas de Deputados Federais dos Estados federados foi criada para atender a um casuísmo do regime: o Governo Federal, pensando poder contar com os votos do Norte e Nordeste, aumentou sua representação, comprimindo as bancadas dos Estados do Sudeste e do Sul, escolhidas por colégios eleitorais, na época, mais críticos ao Poder Central. O famigerado "pacote de abril" foi transformado em preceito constitucional por semelhante raciocínio do grupo responsável pela redação de nossa Carta Magna, certamente interessado em registrar, na letra constitucional, algum dispositivo mágico, capaz de lhe proporcionar o poder político perpétuo.

Lamento não haver tomado conhecimento de nenhum protesto de algum governador do Sudeste ou do Sul em relação a essa lamentável omissão. Ninguém, pelo menos que eu saiba, protestou contra a manutenção do "pacote de abril", por não se prever uma reforma do sistema de eleições, capaz de solucionar a crise de representatividade da democracia brasileira, no texto do Emendão.

No que se refere a outra reforma fundamental para a retomada do desenvolvimento econômico, a tributária, o Emendão não é omissão, Sr. Presidente, Srs. Senadores. É, vergonhosamente, contraditório. O Ministério da Economia anunciou a formação de uma comissão de alto nível para discutir com a sociedade um projeto de reestruturação do esclerosado sistema de legislação fiscal e arrecadação de impostos no Brasil. Mas, até agora, não se tomou conhecimento de nenhuma proposta dessa comissão nem se sabe da abertura de algum canal de comunicação do Governo com o Parlamento ou a sociedade civil. Ao contrário, pelo que se percebe na leitura do Emendão, o Governo Federal quer-se dotar do poder de criar novos tributos, sem obedecer sequer ao critério clássico da anterioridade, sem o qual qualquer política tributária só pode ser considerada injusta e autoritária.

Infelizmente, não tomei conhecimento, também, de nenhuma manifestação crítica de algum governador contra tamanha incoerência. Qual dos 27 Governadores terá a coragem cívica de discutir, abertamente, esses problemas, aproveitando a força política que lhe está sendo dada pelo Presidente, com a decisão de com eles discutir o Emendão? Quem, dentre eles, representará o papel tão bem interpretado pelo Presidente da República Russa, Boris Yeltsin, nos históricos dias de resistência ao golpe dos burocratas, militares e agentes secretos comunistas? Quem terá a coragem cívica de vir a público denunciar a carga tributária injustamente distribuída e a sonegação, usada como arma de defesa pelo contribuinte?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil precisa que pelo menos um governador denuncie a evidência de não ser a dívida dos Estados a raiz da crise nacional. A tragédia brasileira reside, mesmo, no descalabro do INSS; das aposentadorias integrais para segmentos privilegiados; do abusivo recurso aos "tarifaços" para mascarar a má gestão e a baixa produtividade das empresas estatais; das altas taxas de juros patrocinadas pelo Banco Central; e do custo social da mão-de-obra, insuportável para trabalhadores e empresários. Não é possível mais a um cidadão decente conviver com a vergonha da corrupção em todos os níveis de administração, tornando proibitivo o custo das obras públicas no Brasil. Nem com a impunidade dos que se aproveitam de cargos públicos para enriquecer, ilicitamente. Urge pôr fim ao império do vale-tudo, no qual os assassinos estão soltos nas ruas e os homens de bem vivem, permanentemente, sobressaltados pela violência que os cerca; os ladrões não cumprem pena; e os contraventores recebem tratamento de príncipes.

O Brasil exige de seus homens públicos que ponha fim a esse sistema perverso que premia os canalhas e pune os honestos. Os governadores — nesse quadro — estão sendo convocados a participar da luta nacional pela definitiva revogação da Lei de Gerson. Num país ético e decente o credor deve cobrar, e o devedor pagar suas dívidas. A situação do Brasil atual, onde ninguém se sente obrigado a cumprir seus compromissos é, absurdamente, anômala. Isso precisa mudar. E os governadores devem ser convocados a participar dessa luta, assumindo até, como pretende o Governo Federal, uma posição de liderança, na cruzada pela recuperação da seriedade e da responsabilidade.

Os Governadores precisam rasgar esse pacto imoral dos devedores que não querem pagar com os credores que têm receio de cobrar, firmado em torno da certeza de que alguém vai, sempre, levar vantagem sobre o outro. O modelo concentrador de renda dos incentivos fiscais e dos impostos que só punem alguns, em benefício de outros, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é obsoleto, injusto, superado e custa-nos muito caro. Alguém, com a responsabilidade de um mandato popular, precisa assumir a liderança dessa cruzada contra o calote da União, representado pela feira de ilusões do jogo estatizado, contra o bolso do cidadão, os cofres municipais e os erários estaduais. O roubo, efetuado por Loteca, Loto e Raspadinha, não pode deixar de ser denunciado com todas as letras. Afinal, os lucros obtidos por esse cassino vêm para Brasília e caem num "buraco negro", desconhecido da maioria da população brasileira. E tudo fica por isso mesmo, num consentimento imoral da permanente transferência de responsabilidades. Aos Governadores, deve ser cobrado um trabalho efetivo, sério e responsável que deve ter como consequência a conquista, para seus Estados, de autonomia e independência, seja política, seja institucional, seja econômica e finançeira.

Para o Paraná, nós, paranaenses, defendemos uma política alta, coerente com a vida nova, de compromisso com a responsabilidade, que acaba de ser proposta: temos de pagar tudo, o mais rapidamente possível. Aliás, nossa dívida só foi feita porque, neste País, quem não deve grandes somas sempre se prejudica, por causa da política oficial de proteção ao calote, adotada pelas autoridades econômicas, desde sempre. Em contrapartida, queremos assumir as responsabilidades pelos destinos de nosso povo e pelas necessárias verbas para a construção da adequada infra-estrutura de saúde, educação, moradia popular, comunicações, estradas etc.

Queremos a independência econômica, para nos livrarmos da tutela da União, que nos toma dinheiro e nos devolve migalhas, como se estivesse fazendo um grande favor. Não somos, nunca fomos, caloteiros. Só exigimos o que nós é de direito reclamar. Nenhum povo pode viver com dignidade sendo, economicamente, dependente. O Paraná é rico, mas vem sendo espoliado pela União. Não somos contra ajudar os Estados mais pobres. Mas queremos ter de volta o direito de opção, que vem sendo tirado de nós.

Hoje, dependemos de esmolas do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, dos Ministérios da Educação, da Infra-Estrutura ou da Ação Social, da LBA e de muitos outros órgãos da administração federal. Temos de cortar tais amarras, pois, na verdade, não precisamos do Governo Federal. O Governo Federal é que precisa de nós. Nossa dever é deixar isso bem claro, pois corremos o risco de ter de imitar as Repúblicas bálticas, que lutam pela independência, depois de terem passado décadas e décadas sustentando, economicamente, e sendo, politicamente, oprimidas pelo governo central, em Moscou. Temos de deixar claro que não suportamos mais o ônus do Governo Federal em nossas costas. É hora de virarmos essa mesa, pois nela se joga um jogo muito sujo. É está na hora de pôr todas as cartas na mesa. É necessário tirar os olhos da próxima eleição e pô-los na próxima geração, sob pena de não suportarmos sua cobrança histórica. Muito se tem falado e prometido de cima dos palanques, nas campanhas eleitorais, mas, de prático mesmo, nada tem sido feito nessa direção.

Evidentemente, para tomar a si tais responsabilidades, o governador, seja quem for, precisará estar respaldado num projeto para seu estado. Ele tem obrigação de saber o que a sociedade que o elegeu quer, como destino, como rumo. Para isso, ele deve ter a sensibilidade política que Boris Yeltsin teve na Rússia, para entender e respeitar a soberana vontade popular. Caso contrário, não terá possibilidade de êxito. Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, está na hora de os governadores estaduais apresentarem seus projetos, traçarem os rumos e o destino de seus estados. A hora de fazê-lo é agora. O momento atual é de definir rumos e lutar por causas institucionais, não o de ficar tentando aprimorar mecanismos administrativos e de serviços, que jamais conseguirão se aprimorar, enquanto a estrutura estiver, como está atualmente, apodrecida.

Como acontece, de forma surpreendente na União Soviética, os Governadores dos Estados brasileiros precisam aproveitar a força política, que lhes está sendo transferida pelo Governo Federal, para dar um grito de liberdade e trabalhar para a formação de uma Federação autêntica, não por inféria, mas como manifestação legítima de um ato de vontade política. Os Governadores não podem continuar apáticos e omissos, esperando as soluções que vierem de cima, da cúpula federal, para, depois, aplaudi-las, ou, mesmo, rejeitá-las, como têm feito até agora. Eles adquiriram, juntamente com o mandato, o dever de encontrar a via da independência. A História julgará, premiando quem agir com correção e punindo os que não entenderem a gravidade e a importância do momento. Não perdoará — contem com isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores — aqueles que se abrigarem à conveniente sombra da omissão.

Os Governadores têm, hoje, a rara oportunidade de interpretar o papel histórico que, infelizmente, o Presidente da República não conseguiu, até agora, cumprir. Pois eles estão tendo a chance de procurar, diretamente, o Congresso Nacio-

nal, para encontrar, juntamente com os parlamentares, o rumo do desenvolvimento com democracia, do qual o Brasil se perdeu.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Márcio Lacerda.

**O SR. MÁRCIO LACERDA** (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é do conhecimento geral que o Brasil vai importar, este ano, entre sete e oito milhões de toneladas de alimentos básicos, o que implica o comprometimento de recursos num montante superior a 1,5 bilhão de dólares. Vamos importar gêneros de primeira necessidade para alimentar nossa população, como arroz, feijão, milho, trigo, carne, leite e até soja.

A gravidade dessas importações não se mede apenas pelo valor de divisas que vamos despender. Deve-se observar que são alimentos básicos, são, em sua maioria, de cultivo tradicional em nossas terras. Deve-se observar igualmente que a queda na produção dos alimentos confere à agricultura brasileira um desempenho sofrível, comparável às safras de uma década atrás. Além disso, devemos atentar para o fato de que a redução da área de plantio, somada à estagnação das técnicas produtivas e ao descrédito que vem manifestando o agricultor em relação à política governamental para o setor, pode comprometer não a próxima safra, mas toda a produção dos anos vindouros.

As previsões do IBGE indicam que o Brasil deverá colher este ano 56,7 milhões de toneladas de grãos, o que representa 20% a menos do que a safra de 1988. Entidades diversas, ligadas à atividade agrícola, já previam esta situação desde o fim do ano passado, baseadas, entre outros fatores, na escassez do crédito rural e no atraso com que foram liberados os recursos para plantio e custeio. O Governo, enquanto isso, relutava em afirmar que a produção agrícola registraria um crescimento entre 10% e 15%. Somente agora, com a safra comprometida e a necessidade de desembolsar 1,5 bilhão de dólares, vem o Governo admitir, tardiamente, que suas previsões eram incorretas.

Debitar todo esse desempenho insatisfatório às condições climáticas é procurar bode expiatório. É certo que as chuvas foram excessivas em algumas regiões e que a estiagem prolongou-se na safra de verão, mas não em níveis extraordinários. Não tivemos um ano atípico para a agricultura. A análise correta do desempenho do setor revela precisamente o que determinou a queda na produção: a falta de uma consistente e coerente política governamental, especificamente a escassez do crédito rural, e a demora na liberação dos recursos.

Além de ter que importar alimentos em grande quantidade, o Brasil defronta-se ainda com um agravante, já que as exportações não estão sendo aumentadas e nem sequer mantidas nos mesmos níveis. Pelo contrário, acompanhando o comportamento do setor, as receitas geradas pelas exportações também registrarão este ano expressiva queda. No caso da soja, sua queda ficará em torno de 500 milhões de dólares em relação ao ano passado e de 1 bilhão 200 milhões de dólares em relação a 1989. As exportações de cacau e café podem no máximo repetir o desempenho do ano passado, estando também sujeitas a queda. No caso do cacau, os preços no mercado internacional são preocupantes. As vendas do suco de laranja ao exterior provavelmente terão um faturamento inferior em 500 milhões de toneladas às do ano passado.

Ao mesmo tempo em que as exportações geram menos divisas, as importações representam um dispêndio extremamente gravoso para a nossa economia, não só pelo aspecto de contrapartida, mas também porque o aumento da demanda tem provocado a elevação dos preços nos países fornecedores.

A escassez de crédito para a agricultura implicou, além da redução da área plantada, a menor utilização de insumos modernos. Assim, não houve apenas uma baixa produção, mas uma evidente queda nos níveis de produtividade. Enquanto a demanda por alimentos aumenta no Brasil — não em função da melhoria do poder aquisitivo, mas unicamente em consequência do crescimento vegetativo da população —, a área plantada mantém-se a mesma há uma década.

A persistir essa nefasta política, segundo levantamento do Departamento Sindical de Estudos Rurais, estaremos aumentando perigosamente nossa dependência externa nos próximos anos. Este ano, estaremos importando o dobro de alimentos do que no ano passado. Se não houver uma reviravolta na política governamental, poderemos importar, em 1992, mais de 10 milhões de toneladas de alimentos.

A posição do Governo é criticada por todos quantos conhecem a realidade da agricultura. Deixaram as autoridades governamentais de financiar o homem do campo, nas condições requeridas, para não onerar excessivamente o Tesouro Nacional. Estão constatando, tardiamente, que o financiamento ficaria mais barato. Como salienta o Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, Ernesto Salvo, o Governo emprestaria em cruzeiros e os tomaria de volta. Deixou de fazê-lo — pelo menos nos níveis e nas condições adequados — e agora está pagando por isso. "Paga em dólar e os recursos vão para outros países", afirma Ernesto Salvo, que critica também os valores recentemente anunciados para a próxima safra: Um trilhão de cruzeiros corresponde ao mesmo crédito concedido no ano passado, se corrigidos os valores. Não vai aumentar a produção?

Urge, portanto, que o Governo revise sua política agrícola. Urge que reavalie o montante destinado ao crédito agrícola, porque compensa muito mais financiar a produção do que importar.

Entretanto, se o Governo Collor pretende efetivamente recuperar o tempo perdido, e mais que isso, impulsionar a agricultura brasileira, deve também, paralelamente, atacar outras questões, de natureza estrutural. A principal delas, sabemos todos nós, é a reforma agrária. É impossível conviverem sem conflitos uma agricultura moderna e uma estrutura fundiária arcaica. Os governos dos países desenvolvidos tiveram essa visão. Resolveram primeiramente à questão estrutural, da posse e do uso da terra, e depois investiram na modernização. No Brasil, a questão agrária é um cancro. Debatida, louvada, criticada, a reforma fundiária não vai além da tinta e do papel. Nas últimas décadas foram assentadas cerca de noventa mil famílias em 4,5 milhões de hectares, o que é desrespeitável diante dos milhões de trabalhadores sem terra que poderiam estar produzindo e gerando riquezas.

O Plano Anual de Reforma Agrária, do governo passado, não cumpriu mais que cinco por cento da meta proposta, de destinan 43 milhões de hectares para os programas de assentamento. O Governo Collor nada realizou nesta área no ano passado, e os resultados deste ano são pífios, deixando antever a impossibilidade de desapropriar seis milhões de hectares previstos pelo Plano Plurianual de Reforma Agrária.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é urgente e vital que o Governo reformule sua política agrícola. Não se pode ignorar

que o fraco desempenho da agricultura desequilibra e compromete os demais setores da economia. Em 1989, segundo afirmou o próprio Ministro da Saúde, Alceni Guerra, 30,7% das crianças brasileiras sofriam de desnutrição. A mortalidade infantil em nosso País é uma das mais altas do planeta. Temos 8,5 milhões de quilômetros quadrados de território e extensas áreas agricultáveis, mas a comida é cara, e o brasileiro, desnutrido.

A quebra da safra agrícola é extremamente preocupante, e por vários motivos. Não só pelos gastos com importação que implica, mas também porque deixa o Brasil vulnerável, dependente de mercados externos. É preocupante também porque impede que a agricultura promova o crescimento econômico, na reação em cadeia: comida barata, maior poder de compra, expansão do consumo de massa, estímulo à agroindústria e ao comércio, geração de emprego e de renda, crescimento econômico e bem-estar social.

Os países que compreenderam o significado da agricultura e a importância do alimento barato fizeram da produção agrícola um importante instrumento para alavancar o progresso. Cabe ao Brasil, como disse, recuperar o tempo perdido incentivando o homem do campo e aumentando a produção de alimentos para, com uma população saudável, gerar riquezas e integrar o conceito das nações desenvolvidas.

Erá o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero hoje desta tribuna manifestar meu entusiasmo e minha congratulação aos atletas brasileiros que participaram dos Jogos Pan-Americanos de Cuba, recém-encerrados.

O resultado da participação brasileira constituiu um marco histórico em relação às competições anteriores. Obtivemos um brilhante quarto lugar na classificação final, abaixo apenas das três maiores potências esportivas das Américas. Por muito pouco não ficamos à frente do Canadá nessa classificação final.

Com a conquista de 21 medalhas de ouro, conseguimos superar nossa marca anterior na história desses jogos, que era de 14 medalhas de ouro.

De modo especial, cabe enaltecer a vitória da equipe feminina de basquete, que superou todas as condições adversas para vencer a equipe cubana, naquele memorável jogo. Foi uma vitória que entusiasmou os brasileiros, que enlevo o nosso sentimento de patriotismo, sobretudo porque as brasileiras deram uma demonstração de fibra, de determinação, de competência e de destemor. Isto representa tudo aquilo que cada brasileiro acha que é capaz de ser e de ter. No fundo, o brasileiro tem a certeza de que pode vencer, de que poderá estar entre os primeiros. Foi uma vitória que me comoveu. Para mim, significa mais do que um exemplo de nossa capacidade e de nossas potencialidades no esporte. Significa uma exortação à confiança, à esperança e à busca de novas conquistas em todos os campos de atividade.

Não se pode esquecer, nem menosprezar a importância, dos demais atletas que conseguiram medalhas nas outras modalidades esportivas. Mesmo aqueles que, sem terem obtido medalhas, deram o melhor de seu esforço merecem nosso reconhecimento e nossos aplausos. Essa referência se justifica ainda mais quando sabemos que determinados atletas brasileiros, com experiência, aprendizado e treinamento no exte-

rior, não compareceram aos jogos, para nos ajudar a conseguir melhor classificação. Os que integraram a delegação brasileira conseguiram se superar e vencer todos os obstáculos que encontraram, a começar pelas dificuldades para o embarque no Brasil e, principalmente, aqueles que conhecemos relativos à falta de apoio e às deficiências estruturais do esporte no Brasil.

No que se refere a este aspecto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, estamos muito distantes daquele mínimo desejável ao incentivo — que dizer do pleno desenvolvimento? — da prática desportiva em nosso País.

Falta tudo. Desde o estímulo governamental à disseminação de uma cultura desportiva até o desinteresse da iniciativa privada em patrocinar atletas, equipes e modalidades do esporte.

Vejo, por exemplo, que não faltam patrocinadores para as transmissões esportivas pelo rádio e pela televisão. Imagino o custo desse patrocínio. Mesmo assim, as empresas que podem pagar não se furtam à publicidade para as grandes audiências. Mas, quem faz o espetáculo, quem nos faz torcer, quem nos leva a essas exaltações patrióticas são os atletas. E nós nem imaginamos o sacrifício, o investimento em treinamentos, a luta que esses atletas têm para conseguir um pequeno apoio, que lhes permita ter alimentação adequada, uniformes, material esportivo, melhores treinadores etc.

A maioria dos clubes desportivos ou associações esportivas não oferece as condições ideais, seja por infra-estrutura precária, seja por que não adota critérios seletivos, para dar prioridade aos melhores atletas, tendo em vista que os critérios são comunitários. Seja por que motivo for, os clubes estão desaparelhados, exceto para poucas modalidades esportivas. Algumas dessas, como o futebol, por exemplo, que tradicionalmente é tratado em nível de profissionalismo, encontram-se em fase de decadência notória.

A verdade, Sr. Presidente, é que, enquanto empresas, dirigentes esportivos, de clubes, promotores de eventos e setores da imprensa discutem teorias sobre esporte-competição, esporte-exibição, esporte performance etc., com vistas a encontrar caminhos para o apoio profissional a modalidades esportivas no Brasil, é possível fazer duas constatações: primeira, que olimpíadas e torneios multiesportivos comprovam que qualquer prática desportiva é de competição; segunda, a omissão do Governo em todos os setores esportivos é total.

Quanto à primeira constatação, cabe um exemplo bastante ilustrativo. Trata-se de nossa ginasta, que obteve duas medalhas de ouro na ginástica olímpica. Diga-se de passagem, um feito inédito do esporte brasileiro. Pois bem, esse esporte, em princípio de pura exibição, é, na realidade, de altíssima competição. A nossa Lúiza Parente alcançou aquele brilhante resultado já, confessadamente, um pouco acima da idade para a prática da ginástica olímpica (ela tem 18 anos, quando o limite máximo comum é na faixa dos 16 anos) e sempre lutou com imensas dificuldades para ver reconhecido o seu talento. Ela declarou que não tem aparelhos modernos para treinar. Reclamava, em entrevistas à imprensa, da absoluta falta de apoio material e financeiro ao seu trabalho.

Quanto à segunda constatação, o exemplo anterior serve para mostrar que o Governo não tem uma política definida para o esporte no Brasil. Não investe na implantação de uma infra-estrutura capaz de absorver a imensa vocação desportista do jovem brasileiro, nem viabiliza, por meio de uma legislação adequada de incentivos fiscais, o apoio financeiro da iniciativa privada.

Agora mesmo, o pessoal do atletismo está participando do mundial em Tóquio e aí as nossas chances são muito pequenas. Ao que eu saiba, conseguimos obter uma medalha de prata e só. Mas, devemos considerar que nossas equipes de atletismo são muito pequenas. Se tivéssemos o apoio decisivo do Governo e da iniciativa privada, nossas equipes seriam mais numerosas, mais bem treinadas, mais competitivas e, desse modo, nossas chances aumentariam bastante. Idêntica situação vamos enfrentar no mundial de ginástica olímpica.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não há qualquer justificativa para a omissão governamental, não é mais possível regozijar o ego patriótico com o sucesso de atletas, na maioria incôgnitos, produtos exclusivos de seus próprios talentos. Se sua performances nos sensibilizam tanto, que nos sensibilizemos também com suas carências e seus apelos.

Vários desses, que participaram dos Jogos Pan-Americanos ainda no aeroporto, quando chegavam, ostentando no peito as medalhas que os glorificaram e que nós encheram de orgulho, manifestaram suas mágoas e frustrações. Alguns declararam que o Presidente Collor gosta de praticar esportes, mas o seu Governo ainda não deu uma ajuda prática àqueles que têm condições de disputar torneios internacionais representando o Brasil.

Não há dúvida de que eles têm razão. Suas declarações ou reivindicações, quando atendidas, beneficiarão muito mais as futuras gerações de atletas.

É preciso, de uma vez por todas, encontrar solução urgente para a massificação da prática dos esportes olímpicos no Brasil. Com campanhas bem direcionadas conseguiremos despertar o interesse para a popularização desses esportes. Daí, criteriosamente e de forma integrada, governo e iniciativa privada poderão proporcionar o apoio material e financeiro àqueles que se destacarem.

Tudo isso constitui um trabalho de longo prazo, de maturação. Além do mais, não se pode esquecer os benefícios sociais advindos dessa política. Se hoje procuramos saídas para diversos problemas que atingem, dramaticamente, a criança e a juventude brasileiras, uma política desportiva como a que preconizo viria ao encontro das soluções institucionais buscadas.

Encerro este pronunciamento, Sr. Presidente, felicitando, ainda que com certo atraso, todos os nossos representantes nos Jogos Olímpicos de Cuba, em especial aqueles que, com suas medalhas conquistadas, propiciaram que o Brasil figurasse num honroso quarto lugar dentre os países participantes.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

**O SR. NELSON WEDEKIN** (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo Federal continua a sua política neo-liberal, em todas as áreas, sem levar em conta o que já existe, sem levar em conta os interesses de setores com longa tradição em vários setores da economia.

Agora, o Ministério da Infra-Estrutura planeja permitir que as companhias distribuidoras de derivados do petróleo ingressem no ramos de operar diretamente a revenda de derivados através de postos próprios.

Ora, a distribuição e revenda de derivados de petróleo tem o que considero um bom modelo ou pelo menos um razoável modelo: grandes companhias distribuem os derivados

e milhares — mais de 23 mil deles — de pequenos e médios empresários nacionais, são os responsáveis pela revenda dos produtos na ponta do mercado.

São mais de 23 mil pequenos e médios empresários brasileiros espalhados em igual número de postos pelo Brasil. Agora se pretende que também as grandes companhias tenham seus próprios postos de revenda.

A Federação Nacional do Comércio Varejista de Derivados do Petróleo explica a nova situação, a pretensão do Governo, e os seus efeitos e desdobramentos na nota anexa, que transcrevo:

**FEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO  
VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E DAS  
EMPRESAS DE GARAGENS, ESTACIONAMENTO E  
DE  
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS**

**Benefício Claro ao Oligopólio da Distribuição  
de Derivados de Petróleo**

**Desregulamentação:**

Na esteira de uma nova jornada de desregulamentação, o Governo Federal, através do DNC — Departamento Nacional de Combustíveis, órgão da estrutura do MINFRA — Ministério da Infra-Estrutura, pretende promover aquilo que poderá vir a tornar-se o mais significativo auxílio ao mais forte e organizado oligopólio da economia brasileira: aquele composto pelas empresas distribuidoras de derivados de petróleo.

Tudo isso num Governo que tem como uma de suas principais diretrizes — destaque da campanha do Presidente eleito — o combate aos oligopólios.

Trata-se da proposta em fase final de conclusão do DCN que irá permitir às Cias. Distribuidoras de Derivados de Petróleo — Shell, Esso, Texaco, Ipiranga, Atlantic... — operar diretamente na revenda de derivados através de postos próprios.

**O mercado hoje é assim distribuído:**

1. A produção e importação é monopólio estatal;
2. A venda (distribuição) cabe ao oligopólio formado pelas empresas citadas;

- 3... A revenda (venda no varejo ao consumidor final) é feita por 23.500 Postos de Revenda de propriedade de pequenos e médios empresários genuinamente nacionais;

4. Pela legislação atual nem o posto pode operar com "Cia. Distribuidora" nem a Cia. Distribuidora pode operar como "Posto";

5. O patrimônio dos postos chega a aproximadamente US\$ 8,2 bilhões de dólares (23.500 x US\$ 350.000,00), enquanto o ativo das Cias. Distribuidoras deve estar na faixa de US\$ 1,5 bilhões.

**O que pretende o DNC-MINFRA**

1. Permitir que oligopólio da distribuição chegue até a revenda (venda no varejo) e o domine, ampliando o porte e o poder do oligopólio, cuja consequência final é a cartelização de preços e procedimentos, sem nenhum benefício para o consumidor final.

**Outros comentários**

1. Tudo isso aconteceu no Chile sob o mesmo disfarce de "desregulamentação" e hoje os revendedores de lá estão passando a ser meros comissionados (empregados) das Cias. Distribuidoras.

... 2. Para o Congresso Nacional há que se ressaltar que tudo isso ocorre quando há em tramitação um projeto de lei (PL nº 5.403/90) que se encontra na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados depois de já ter sido aprovado no Senado Federal. (O PL. nº 5.403/90 objetiva regular a "venda e a revenda de derivados de petróleo" nos termos da determinação do art. 238 da Constituição Federal).

3. Além de um crime de lesa-pátria, o que se propõe é também um desrespeito ao Congresso Nacional a quem foi delegada a competência constitucional de regular a matéria.

A medida preconizada pelo MINFRA amplia o poder e o oligopólio das grandes distribuidoras (maioria delas transnacionais), prejudica mais de 23 mil empresários brasileiros, compromete um modelo do qual ninguém reclama, viola a prerrogativa do Congresso para definir a legislação sobre o assunto, além de ser uma experiência que — aplicada — já foi mal sucedida em outros países.

Pelo que nos colocamos contra a mesma, reclamando do Ministério da Infra-Estrutura que não a adote, ou que pelo menos, a discuta com os setores envolvidos, com o Congresso Nacional e com a opinião pública brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, registro com satisfação o lançamento, na Academia de Letras da Bahia, de uma importante publicação sobre a vida social, econômica e cultural da Bahia, ao tempo de Miguel Calmon Sobrinho, membro de uma das mais tradicionais e ilustres famílias baianas, e que foi Deputado Federal, Ministro da Fazenda no governo de João Goulart, reitor da Universidade Federal da Bahia e Presidente do Banco Econômico da Bahia.

A referida publicação que cobre o período de 1912 a 1967, tem a apresentação do Ministro Angelo Calmon de Sá e prefácio do Governador Antonio Carlos Magalhães e Paulo Maciel.

Desfrutei da amizade e do convívio parlamentar de Miguel Calmon Sobrinho, tio de outro Calmon por quem tenho grande estima e apreço, que é o Ministro Angelo Calmon de Sá.

A solenidade de lançamento, ocorrida no dia 23 de agosto último, compareceram as mais expressivas personalidades do mundo empresarial, intelectual e político da Bahia, onde quando vivo, e mesmo depois de sua morte, sempre contou com uma infinidade de amigos e admiradores que conheceram e estudaram sua obra, densa de valiosas contribuições para o progresso da Bahia e o engrandecimento do Brasil.

Pego, Sr. Presidente, como o meu pronunciamento a transcrição da notícia publicada no jornal *A Tarde*, de 27 de agosto de 1991, em seu artigo intitulado: "Homenagem a Miguel Calmon na Academia de Letras da Bahia".

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.  
LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:**

A Tarde — Terça-feira — 27-8-1991

**HOMENAGEM A MIGUEL CALMON NA ALB**

Foi dos mais concorridos o lançamento do livro de José Calasans Brandão da Silva, sexta-feira última, na Academia de Letras da Bahia. O livro é em memória ao saudoso Miguel

Calmon Sobrinho, que foi deputado federal, ministro da Fazenda no governo João Goulart, reitor da Universidade da Bahia e presidente do Banco Econômico da Bahia. O livro, intitulado "Miguel Calmon Sobrinho e sua época — 1912-1967", tem apresentação de Angelo Calmon de Sá e prefácio do governador Antonio Carlos Magalhães e de Paulo Maciel. Falaram, na oportunidade, o presidente da casa, acadêmico Cláudio Veiga, que destacou a figura histórica de Miguel Calmon e lembrou aspectos de sua vida. Em nome da família, falou Angelo Sá, hoje presidente do Banco Econômico, que agradeceu ao professor José Calasans o magnífico trabalho realizado sobre o seu tio. E encerrou a solenidade o Governador Antonio Carlos Magalhães, exaltando o espírito público de Miguel Calmon, que sempre deu um exemplo de honestidade e competência.

Após os discursos, foi servido um finíssimo coquetel para cerca de 500 pessoas, e mais do que esse número o autor autografou exemplares.

Dentre os presentes, emocionada com a homenagem me-recida, a sua viúva Sylvia Calmon e mais Jorge Calmon, Rute e Kleber Pacheco, secretário César Farias, Renan Baleeiro, Vivaldo Costa Lima, Ana Amélia Nascimento, Afonso Maciel Neto, Geraldo Machado, Zizi e Jaime Sá Menezes, Edilene Matos, Lúcia e Agnaldo Siri, Renato Berbert de Castro, Selma Fraga Costa, Waldir Oliveira, Oldegar Franco Vieira, Luciano Diniz, Epaminondas Costa Lima, Mário Calmon, Yeta e Antônio Lomanto, José Augusto Burity, Mauricio Abreu, Goia Alves, Consuelo Pondé de Senna, Ana Maria e Luiz Augusto Silva, Prof. José Martins Catharino, Edivaldo Boaventura, Thales de Azevedo, Angelina Garcês, Misael Tavares, Myriam Fraga, Maria Mutti, Silvinha Abreu, Carlos Eduardo da Rocha, Lúcia Brandão da Silva, Maria Brandão, Madalena Brandão e uma multidão mais que fez questão de participar daquele momento cultural.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos De'Carli.

**O SR. CARLOS DE'CARLI** (PTB — AM) Pronuncia o seguinte discurso:) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em dias da semana passada, um juiz federal do Paraná colocou mais uma pá de terra na cova em que o governo Collor está enterrando o Plano Nacional de Reforma Agrária.

Do alto de sua insensibilidade social, emitiu aquele juiz uma ordem de seqüestro dos ativos do Incra, até que sejam pagos os Títulos da Dívida Agrária e os juros de 6% ao ano, vencidos e não pagos pelo Tesouro Nacional.

Era só o que faltava neste País um juiz sequestrador, que, por ignorância ou má-fé, arresta os bens de terceiros inocentes para garantir o pagamento de dívidas. Foi o que aconteceu, Senhores Senadores. O juiz mandou sequestrar os ativos do Incra, recursos orçamentários destinados exclusivamente ao custeio e investimento dos projetos de reforma agrária e colonização, tais como, pagamento de pessoal, demarcação de terras, assentamento de famílias e implantação da infra-estrutura necessária. Não são recursos destinados a pagamento dos Títulos da Dívida Agrária. Estes são obrigações do Tesouro Nacional. O Incra apenas os emite, mas não os inclui nos seus passivos.

O devedor inadimplente é, portanto, o Tesouro Nacional e não o Incra. O juiz deveria saber que a sua ação de seqüestro dos ativos do Incra é inócuia, destinada, portanto, a não produzir qualquer efeito legal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se a ação do juiz contra o Incra é legalmente inócuia, o mesmo não podemos dizer dos seus efeitos sobre o Plano Nacional de Reforma Agrária.

Ela faz parte, como também o não-pagamento pelo Tesouro Nacional dos Títulos da Dívida Agrária, de uma conspiração de esvaziamento e inviabilização do Plano Nacional de Reforma Agrária.

Estamos assistindo a um paulatino desmonte de toda a estrutura burocrática do Incra e a um enxugamento completo dos recursos destinados à execução da reforma agrária no País.

Contrariando as suas promessas de campanha, de assentar 500 mil famílias, o governo Collor paralisou o andamento da reforma agrária no País.

A reforma administrativa, no começo do seu governo, reduziu o Ministério da Reforma Agrária ao status de secretaria vinculada ao Ministério da Agricultura e Reforma Agrária. Por fim, a própria secretaria foi extinta e todas as suas atividades foram concentradas no Instituto Nacional de Reforma Agrária. Este, por sua vez, foi esvaziado do seu quadro de técnicos, demitidos ou postos em disponibilidade, e desprovido até dos recursos que lhe são destinados por dotação orçamentária.

No dia seguinte ao da publicação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, um decreto do Presidente da República, sob inspiração do Ministério da Economia, tornava indisponíveis 66% dos recursos globais aprovados para o Incra no presente exercício.

Faz parte deste paulatino esvaziamento do Plano Nacional da Reforma Agrária o não-pagamento regular pelo Tesouro Nacional dos TDA vencidos e dos correspondentes juros de 6% ao ano.

Como sabemos, Srs. Senadores, os Títulos da Dívida Agrária, com cláusula de preservação do seu valor real, estão previstos no art. 184, da Constituição Federal, como forma de indenização justa da desapropriação de terras por interesse social, para fins de reforma agrária. O não pagamento dos TDA, portanto, fere a Constituição, além de desmoralizar e tumultuar o processo de execução da reforma agrária.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil, é hoje um escândalo para o mundo. Possuímos todas as condições para ingressar no convívio dos povos ricos e desenvolvidos. Mas, na verdade, cerca de 100 milhões de brasileiros, vivem na pobreza e na miséria, à margem do mercado. Não produzem o que poderiam produzir e nem consomem para atender as suas necessidades mais elementares. Cerca de 100 mil pessoas, entre crianças e adultos vivem, sem teto, sem emprego, sem cidadania, no centro de São Paulo.

A solução para esta tragédia nacional, passa necessariamente pela introdução desses milhões de brasileiros no parque produtivo e no mercado de consumo. E reforma agrária é o primeiro passo, urgente e necessário. Urge multiplicar pelo Brasil afora, do Norte ao Sul, as comunidades rurais, compostas por pequenos empresários agrícolas, que formem a base para o desenvolvimento de um mercado nacional forte e abram as portas para investimentos na pequena indústria urbana.

É absurdo e irracional, Srs. Senadores, a forma como as oligarquias brasileiras e as nossas elites políticas e sociais rejeitam a reforma agrária.

A Reforma Agrária, no Brasil, que já está com cem anos de atraso, não deveria ser bandeira apenas de esquerdistas, mas de empresários progressistas, de burgueses inteligentes,

de capitalistas modernos e de políticos liberais defensores da economia de mercado.

A não execução de uma ampla e corajosa reforma agrária no País, com suas trágicas consequências de miséria, fome e violência nos campos e nas cidades, inviabiliza qualquer política de estabilização econômica, de controle de inflação e de desenvolvimento econômico e social.

A não execução de uma ampla e corajosa reforma agrária inviabiliza as nossas pretensões de modernidade, de ingresso no Primeiro Mundo. Ao contrário, nos empurra, inexoravelmente, para o quarto mundo, no qual já estamos ingressando. Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta é a ameaça maior ao Brasil. É uma ameaça interna e não externa. Os maiores inimigos do nosso desenvolvimento não são os nossos credores externos, mas nós mesmos, na medida em que não realizamos as reformas de base com a urgência necessária. O deslanche do processo de desenvolvimento econômico e social requer profundas reformas nas nossas relações sociais, econômicas e políticas.

E a reforma agrária é a mais urgente, por ser a base de ampliação do nosso parque produtivo e do nosso mercado de consumo, e por possibilitar às grandes massas de pobres a forma mais acessível de adquirir renda e de ingressar no mercado.

É dentro desta ótica, que consideramos aquele juiz que sequestrou os ativos do Incra, bem como todos os que estorvam a execução da reforma agrária, maiores inimigos do Brasil que aquele agente do FMI, chamado de serviçal pelo Presidente da República, que teve a ousadia de nos dar conselho sobre reforma constitucional. Melhor ele teria feito se nos tivesse aconselhado a fazer a reforma agrária.

Fica aqui, Srs. Senadores, registrado o nosso mais veemente protesto contra a ação do juiz que sequestrou os ativos do Incra. A sua ação foi impatriótica por ferir os interesses maiores da Nação.

Era o que tínhamos a dizer. Muito obrigado pela atenção. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há momentos na vida de um homem público em que se torna difícil esconder a satisfação, a alegria. Hoje, confesso-me feliz e explico o porquê.

Governador de Pernambuco, de 1979 a 1982, exerci a mais desafiante função a que um político pode responder. Governei o meu Estado, e, na qualidade de mandatário supremo, tinha um grande repto a enfrentar: Precisava mudar a paisagem social de Pernambuco.

Não podia conceber que, já no limiar do século XXI, levas de cidadãos fossem expulsos da Zona da Mata, vagando por seus campos ou na periferia de suas cidades. A Imagem de pernambucanos subnutridos, perdidos numa paisagem que não era sua, precisava ser apagada.

Como conseguir curar aquela chaga que enterrava fortes raízes em nosso passado colonial? Como mudar o cenário de pobreza, onde os campesinos — plantadores e cortadores de cana — tornaram-se símbolo pungente da condição suburbana em que vive o homem dos canaviais?

Impunha-se encontrar alternativa capaz de somar soluções, já que eu não podia — nem deveria — simplesmente substituir culturas tradicionais, responsáveis pela geração de

renda e emprego no Estado. Refiro-me à cultura da cana-de-açúcar. Plantada na tradição da monocultura, a cana já não conseguia responder aos desafios que os novos tempos lhe impunham.

Governar, já disse ilustre estadista francês, é, acima de tudo, escolher, decidir a melhor solução, aquela capaz de aliar o novo ao velho, aquela capaz de implantar um novo órgão sem risco de rejeição, sem o perigo de matar o doente.

O diagnóstico veio através do IPA, órgão da Secretaria de Agricultura e vinculado à Embrapa. Técnicos desse órgão, à frente o Dr. Antonio Carlos de Souza Reis, apresentaram uma nova e transformadora opção.

A geografia da Zona da Mata, fortemente acidentada, constituía barreira quase intransponível à mecanização e ao indispensável investimento modernizado por que todos clamavam. Por que não introduzir ali, nos trechos hostis à cana-de-açúcar, o cultivo da seringueira?

A idéia foi imediatamente assimilada pelo Secretário Emílio Carrazai e pelo Diretor Aloisio Sotero, ambos da Secretaria da Agricultura de Pernambuco. Conhecedores do assunto e atentos observadores da fisiografia do Estado, sabiam que razões não faltavam para partir nessa direção.

A primeira delas é a extraordinária capacidade de convívio dessa cultura. Plantar seringais não pressupunha erradicar ou substituir a cana-de-açúcar, mas utilizar, em cada propriedade, os espaços onde o seu plantio era inviabilizado em função do relevo. A seringueira era uma resposta capaz de otimizar a ocupação da terra e contribuir, por ser uma planta perene, para solucionar o grave problema da sazonalidade da mão-de-obra que tanto aflige a região, pois — é bom lembrar — a seringueira gera emprego permanente.

Ao lado dessa vocação de convívio, não se podia ignorar a viabilidade técnica. A Zona da Mata apresenta ecologia favorável ao cultivo da seringueira. Os números falam alto: A produtividade dos seringais plantados a partir de 1979 com incentivo do PROBOR III representa receita bruta anual cerca de seis vezes superior à obtida com a cana-de-açúcar. Isso significa produtividade média anual de 1500kg por hectare, o que representa, a preços de maio último, receita bruta de 800 mil cruzeiros por hectare.

Para a escolha dessa cultura, considerei também a longa vida da seringueira. Ela produz até 30 ou 35 anos após o início da sangria, o que a torna operacionalmente barata, apesar dos custos de implantação.

Por fim — *last but not least* — levei em conta as possibilidades de escoamento do produto. As áreas com vocação para o cultivo das seringueiras detêm satisfatória redeviária — graças às estradas ali construídas, inclusive no meu Governo, dentro do programa “Rodovias Canavieiras” — que as interliga aos mais importantes centros urbanos do País e aos escoadouros externos, principalmente o porto do Recife e o Complexo Industrial de Suape, estrategicamente localizado na Zona da Mata Sul.

Sr. Presidente, Srs. Senadores,

“Toda grande marcha” — dizem os chineses — “começa com o primeiro passo”. Governador, usei o primeiro passo, tracei as linhas gerais do caminho. Encontrei resposta para superar a monocultura da cana-de-açúcar na Zona da Mata, a sazonalidade do emprego da mão-de-obra na região e as precárias condições do trabalhador rural.

Mas — sabemo-lo todos — a guerra é longa, árdua, trabalhosa. Implica vencer enormes obstáculos estruturais, conjunturais e culturais.

Uma das barreiras a ser ultrapassada agora é a dos financiamentos. A Secretaria de Agricultura — tendo agora à frente o lúcido Deputado José Mendonça Filho, e a EMATER-PE, sob a direção do competente Dr. Paulo Correia de Oliveira Neto, divulgaram há pouco o documento “A cultura da seringueira em Pernambuco — alternativa para diversificação da Zona canavieira”. Estudo sério, baseado em pesquisa e experimentação — que me foi enviado através do reconhecido técnico Eduardo Tavares, que coordenou os trabalhos de implantação da seringueira no meu Governo — revela grande familiaridade com os problemas que essa recente cultura apresenta e sugere soluções.

Eis, a propósito, para conhecimento da Casa, trecho do referido documento:

**“Proposta”**

Fundamentados na viabilidade técnica e econômica da atividade heveícola apresentadas, e constatadas ao longo dos últimos dez anos na Zona da Mata do Estado de Pernambuco, e visando principalmente:

1. O atendimento à meta de diversificação da atividade agropecuária na Zona da Mata, constante do programa de governo Cresce Pernambuco.

2. Iniciar-se um processo de solução definitiva do problema gerado pela sazonalidade do emprego da mão-de-obra que periodicamente se abate sobre a agroindústria canavieira.

3. Colocar à disposição dos produtores da Zona da Mata uma alternativa agrícola réntável, norteada pelos princípios ecológicos de uma agricultura tropical.

4. Promover a melhoria das condições sócio-ecônicas do trabalhador rural, dos produtores e da sociedade pernambucana como um todo.

Propomos metas para implantação de seringais de cultivo em consórcio com outras lavouras indicadas pela pesquisa, nos próximos três anos.

**Metas**

Com base nas disponibilidades da Secretaria de Agricultura do Estado de Pernambuco e contribuições do setor privado (produtores e viveiristas) propomos:

Para 1992: A implantação de 500ha de seringais de cultivo;

Para 1993: A implantação de 2.000ha de seringais de cultivo;

Para 1994: A implantação de 5.000ha de seringais de cultivo.

Consórcio: Todos os seringais serão implantados com espaçamento que permitam a consorciação com outras lavouras à taxa de 0,5ha por cada hectare de seringal.

As espécies a consorciar serão indicadas pela pesquisa a depender das características de cada área.”

Como se vê, são sugestões realistas, feitas com os olhos no futuro e os pés no chão.

Atingidas as metas, Pernambuco terá iniciado um processo irreversível para tornar-se grande produtor nacional de borracha, em condições de suprir a demanda nacional. A partir do ano 2003 — dentro de pouco mais de uma década, portanto, — a receita bruta anual da atividade será superior a cinco bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros, gerando arrecadação de ICM superior a 950 milhões de cruzeiros.

Essa perspectiva tão próxima autoriza-me a apelar ao Governo Federal — ao Ministro da Agricultura, para que destine recursos a esse projeto que tanta esperança traz a Pernambuco, e, especialmente, ao Banco do Brasil, agora dirigido pelo ilustre nordestino Lafayette C. Torres. Que dêem mãos ao Governador Joaquim Francisco, que, com sua visão de estadista, vem dando continuidade a esse trabalho que tive a ventura de iniciar e consolidar.

Tenho certeza, Sr. Presidente, de que a seringueira poderá ajudar a fazer com que o pernambucano possa, novamente, olhar o futuro com olhos de otimismo.

Dai o meu registro e o apelo que ora faço da Tribuna desta Casa no sentido de que o Governo do Presidente Fernando Collor apoie a continuidade de tão importante programa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Na presente sessão, terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1991 (nº 5.375/90, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, cria cargos e funções e dá outras providências.

Ào projeto foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

**ORDEM DO DIA**

**1  
PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 171, DE 1989**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1989—Complementar, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que define, nos termos do inciso I do art. 161 da Constituição Federal, o valor adicionado para fins de cálculo da participação dos municípios na Receita do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nº 428, de 1991 das Comissões:

- de Assuntos Econômicos; e
- de Constituição, Justiça e Cidadania.  
(Em audiência.)

**2  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 13, DE 1991**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 1991, de autoria do Senador Ney Maranhão e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao § 5º do art. 14 da Constituição Federal. (Terceira sessão de discussão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)*

## ATO DO PRESIDENTE

### ATO DO PRESIDENTE N° 665, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013.032/91-7, resolve aposentar, voluntariamente, JÚLIO FERREIRA DA SILVA, Analista Legislativo, Classe 1º, Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os arts. 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim como os arts. 490 e 492 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e com o art. 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, à razão de 30/35 (trinta e cinco avos) do seu vencimento, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 5 de setembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

## PORTRARIA

### PORTRARIA N° 16, DE 1991

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.960/91-8, resolve designar MARIA CARMEN CASTRO SOUZA, Analista Legislativo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, para, na forma do art. 365, inciso IX, do Regulamento Administrativo, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, e demais disposições legais que regem a matéria, na forma adotada pela Administração do Senado Federal, freqüentar, em prorrogação, até o dia 4 de fevereiro de 1992, com ônus parcial para o Senado Federal, o Curso de Ciências Políticas, a nível de Doutorado, na London School of Economics and Political Science, em Londres, na Inglaterra.

Senado Federal, 5 de setembro de 1991. — Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral, em exercício.

## ATAS DE COMISSÃO COMISSÃO DIRETÓRIA

### Reunião extraordinária realizada às 18h do dia 18 de junho de 1991

Às dezoito horas do dia dezoito de junho de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Alexandre Costa, Presidente em exercício, presentes os Senadores Iram Saraiva, Dirceu Carneiro e o Senador Áureo Mello, convocado pelo Senhor Presidente em exercício, nos termos do artigo 85 do Regimento Interno. Ausentes por motivos justificados os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Iram Saraiva que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1990 (nº 3.119/89, na Casa de origem), que autoriza o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assis-

tência Social (IAPAS) a doar à Diocese de Pinheiro, no Estado do Maranhão, o imóvel que menciona. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala das Reuniões da Comissão, 18 de junho de 1991.  
— Senador Alexandre Costa, Presidente em exercício.

### Reunião extraordinária realizada às 17h30min do dia 25 de junho de 1991

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de junho de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Alexandre Costa, Presidente em exercício, presentes os Senadores Rachid Saldanha Derzi, Dirceu Carneiro e o Senador Áureo Mello, convocado pelo Senhor Presidente em exercício, nos termos do artigo 85 do Regimento Interno. Ausentes por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Dirceu Carneiro que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1990 (nº 7.505/86, na Casa de origem), que autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), autarquia vinculada ao Ministério da Agricultura e da Reforma Agrária, a doar o imóvel que menciona, situado no Município de Coremas, Estado da Paraíba. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de junho de 1991.  
— Senador Alexandre Costa, Presidente em exercício.

### Reunião extraordinária realizada às 11h30min do dia 28 de junho de 1991

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de junho de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Alexandre Costa, Presidente em exercício, presentes os Senadores Lucídio Portella, Márcio Lacerda e Rachid Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Lucídio Portella que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1991, que dá nova redação ao caput do art. 65 do Regimento Interno do Senado Federal, esclarecendo, que em obediência à melhor técnica legislativa e em decorrência da aprovação da Emenda nº 1, alterou a redação do projeto sem entretanto modificar-se o mérito. Aprovado o parecer e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala das Reuniões da Comissão, 28 de junho de 1991.  
— Senador Alexandre Costa, Presidente em exercício.

### Reunião extraordinária realizada às 19h37min do dia 29 de junho de 1991

Às dezenove horas e trinta e sete minutos do dia vinte e nove de junho de mil novecentos e noventa e um, na Sala

de Reuniões da Comissão, sobre a Presidência do Senador Alexandre Costa, Presidente em exercício, presentes os Senadores Dirceu Carneiro, Márcio Lacerda e Beni Veras, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Dirceu Carneiro que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 51, de 1991, que autoriza a, Centrais Elétricas Brasileiras S/A — ELETROBRÁS a realizar operação de crédito externo, com garantia da União, no valor de até US\$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares norte-americanos) junto ao Banco Mundial. Aprovado o parecer. Ainda com a palavra o Senador Dirceu Carneiro que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 50, de 1991, que autoriza o Estado da Paraíba a contratar, sob a forma de *releining*<sup>1</sup>, com aval da União, empréstimo em moeda estrangeira no valor de até US\$ 92,018,000.00 (noventa e dois milhões e dezoito mil dólares norte-americanos). Aprovado o parecer e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 29 de junho de 1991.  
— Senador Alexandre Costa, Presidente em exercício.

**Reunião extraordinária realizada às 15h do dia  
8 de agosto de 1991**

Às quinze horas do dia oito de agosto de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Alexandre Costa, Presidente em exercício, presentes os Senadores Dirceu Carneiro, Rachid Saldanha Derzi e Iram Saraiva, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Dirceu Carneiro que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 53, de 1991, que retifica os termos da Resolução nº 8, de 1991, do Senado Federal. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, Assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 8 de agosto de 1991.  
— Senador Alexandre Costa, Presidente em exercício.

**Reunião extraordinária realizada às 14h do dia  
29 de agosto de 1991**

Às quatorze horas do dia vinte e nove de agosto de mil novecentos e noventa e um, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Alexandre Costa, Presidente em exercício, presentes os Senadores Dirceu Carneiro, Rachid Saldanha Derzi e Iram Saraiva, reúne-se a Comissão Diretora. Ausentes, por motivos justificados, os demais membros. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Dirceu Carneiro que apresenta pareceres oferecendo a redação final das seguintes proposições: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 1991 (nº 3, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jornal Gazeta de Nova Friburgo Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em frequência

modulada na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro; b) Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 1991 (nº 2, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Radiodifusora de Cáceres Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cáceres, Estado do Mato Grosso; c) Projeto de Decreto Legislativo nº 88, de 1991 (nº 4, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Clube de Inhapim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Inhapim, Estado de Minas Gerais; d) Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 1991 (nº 1, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicações Professor Valter Alencar Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Teresina, Estado do Piauí; e) Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 1991 (nº 389, de 1990, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Difusora São Patrício Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ceres, Estado de Goiás; f) Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 1991 (nº 383, de 1990, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova, a partir de 1º de novembro de 1983, a concessão outorgada à Rádio Arapuan Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba; g) Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 1991, (nº 5, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM 103 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina; h) Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 1991 (nº 6, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rio São Francisco Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia; i) Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 1991 (nº 388, de 1990, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Pássaro da Ilha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais; j) Projeto de Decreto Legislativo nº 93, de 1991 (nº 386, de 1990, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão à Rádio Monólitos de Quixadá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Quixadá, Estado do Ceará; l) Projeto de Decreto Legislativo nº 92, de 1991 (nº 385, de 1990, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Ituberá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade Ituberá, Estado da Bahia, e m) Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 1991 (nº 8, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Paulo Afonso Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia. Os Senhores Senadores, após ampla discussão, opinam pela aprovação de todos os pareceres. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Antonio Fernando Ferreira Leite, assistente *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 29 de agosto de 1991.  
— Senador Alexandre Costa, Presidente em exercício.